



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 101/98 (2.ª série):

Nomeia o coordenador do grupo de missão para o desenvolvimento da educação e formação de adultos 11 146

Resolução n.º 102/98 (2.ª série):

Aprova a aquisição do edifício fabril para a Universidade da Beira Interior, para instalação de residências universitárias 11 146

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros 11 146

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro 11 146

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa 11 147

Gabinete do Alto-Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família 11 147

Instituto Português da Juventude 11 147

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despacho conjunto 11 147

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho conjunto 11 147

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 11 148

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 11 148

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional ... 11 149

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa 11 149

Direcção-Geral de Infra-Estruturas 11 150

Direcção-Geral de Pessoal 11 151

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 11 151

Serviço de Polícia Judiciária Militar 11 152

Marinha 11 152

Exército 11 152

Força Aérea 11 153

Ministério das Finanças

Direcção-Geral dos Impostos 11 154

Ministérios das Finanças e da Economia

Despacho conjunto 11 154

Ministério da Administração InternaGabinete do Ministro 11 154
Gabinete do Secretário de Estado da Administração
Interna 11 155**Portaria n.º 752/98 (2.ª série):**

Reconhecimento da Fundação Arca da Aliança 11 155

Secretaria-Geral 11 155
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 11 155
Direcção-Geral de Viação 11 155
Inspeção-Geral da Administração Interna 11 156
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo
Eleitoral 11 156
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 11 156**Ministério do Equipamento, do Planeamento
e da Administração do Território**

Direcção-Geral das Autarquias Locais 11 156

Ministério da JustiçaDirecção-Geral dos Registos e do Notariado 11 157
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 11 157**Ministério da Economia**Delegação Regional da Economia de Lisboa e Vale do
Tejo 11 158
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo 11 158
Instituto Geológico e Mineiro 11 158
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 11 158
Instituto Nacional da Propriedade Industrial 11 158**Ministério da Educação**Gabinete do Ministro 11 158
Departamento do Ensino Secundário 11 159
Direcção Regional de Educação do Norte 11 159
Inspeção-Geral da Educação 11 159**Ministério da Saúde**Escola Superior de Enfermagem de Bragança 11 159
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da
Fonseca 11 159
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil ... 11 160
Direcção-Geral da Saúde 11 160
Administração Regional de Saúde do Centro 11 161
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 11 161
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso 11 161
Hospital Distrital de Faro 11 161
Hospital Distrital de Mirandela 11 161
Hospital de Pedro Hispano 11 161
Hospital de Pulido Valente 11 161
Hospital de Santa Cruz 11 161
Hospital de Santa Maria 11 162
Hospital de São Francisco Xavier 11 162
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ... 11 162
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodepen-
dência 11 164**Ministério do Trabalho e da Solidariedade**Gabinete do Ministro 11 165
Secretaria-Geral 11 165Centro Regional de Segurança Social do Centro 11 166
Centro Regional de Segurança Social do Norte 11 166
Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento ... 11 166**Ministério do Ambiente**Secretaria-Geral 11 167
Direcção-Geral do Ambiente 11 168
Direcção Regional do Ambiente — Centro 11 168**Ministério da Cultura**Biblioteca Nacional 11 168
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 11 168
Instituto Português do Património Arquitectónico 11 170**Universidade dos Açores** 11 170**Universidade de Aveiro** 11 171**Universidade de Coimbra** 11 172**Universidade de Lisboa** 11 174**Universidade Nova de Lisboa** 11 175**Universidade do Porto** 11 176**Universidade Técnica de Lisboa** 11 178**Instituto Politécnico de Aveiro** 11 217**Instituto Politécnico de Castelo Branco** 11 217**Instituto Politécnico de Leiria** 11 217**Instituto Politécnico de Lisboa** 11 217**Instituto Politécnico do Porto** 11 217**Instituto Politécnico de Santarém** 11 218**Instituto Politécnico de Setúbal** 11 218**Instituto Politécnico de Tomar** 11 218**Instituto Superior de Novas Profissões** 11 219**Ordem dos Advogados** 11 219

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 101/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1998, inserindo o seguinte:

- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Aveiro.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Barcelos.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Barcelos.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Cascais.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Coimbra.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Faro.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca do Funchal.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Guimarães.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Leiria.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 5.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 6.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.
- 2.º Juízo Criminal da Comarca de Loures.
- 1.º Juízo Criminal da Comarca de Matosinhos.
- 3.º Juízo Criminal da Comarca de Matosinhos.

4.º Juízo Criminal da Comarca de Matosinhos.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
 3.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Santarém.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Santarém.
 1.º Juízo Criminal da Comarca do Seixal.
 2.º Juízo Criminal da Comarca do Seixal.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Setúbal.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
 3.º Juízo Criminal da Comarca de Sintra.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Franca de Xira.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Franca de Xira.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 1.º Juízo Criminal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 2.º Juízo Criminal da Comarca de Viseu.
 Tribunal de Círculo de Braga.
 Tribunal de Círculo das Caldas da Rainha.
 Tribunal de Círculo de Castelo Branco.
 Tribunal de Círculo de Coimbra.
 Tribunal de Círculo de Leiria.
 Tribunal de Círculo de Portimão.
 Tribunal de Círculo de Santa Maria da Feira.
 Tribunal de Círculo de Setúbal.
 Tribunal de Círculo de Sintra.
 Tribunal de Círculo e de Comarca da Figueira da Foz.
 Tribunal da Comarca de Águeda.
 Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha.
 Tribunal da Comarca de Albufeira.
 Tribunal da Comarca de Alcanena.
 Tribunal da Comarca de Alenquer.
 Tribunal da Comarca de Aljô.
 Tribunal da Comarca de Almeida.
 Tribunal da Comarca de Amarante.
 Tribunal da Comarca de Amares.
 Tribunal da Comarca de Arouca.
 Tribunal da Comarca de Beja.
 Tribunal da Comarca de Bragança.
 Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
 Tribunal da Comarca do Cartaxo.
 Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
 Tribunal da Comarca de Celorico de Basto.
 Tribunal da Comarca de Cinfães.

Tribunal da Comarca de Coruche.
 Tribunal da Comarca da Covilhã.
 Tribunal da Comarca de Elvas.
 Tribunal da Comarca do Entroncamento.
 Tribunal da Comarca de Esposende.
 Tribunal da Comarca de Fafe.
 Tribunal da Comarca de Felgueiras.
 Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
 Tribunal da Comarca do Fundão.
 Tribunal da Comarca de Gouveia.
 Tribunal da Comarca da Guarda.
 Tribunal da Comarca de Lagos.
 Tribunal da Comarca de Lamego.
 Tribunal da Comarca de Lousada.
 Tribunal da Comarca de Mirandela.
 Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.
 Tribunal da Comarca da Moita.
 Tribunal da Comarca de Monção.
 Tribunal da Comarca de Montalegre.
 Tribunal da Comarca de Ovar.
 Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.
 Tribunal da Comarca de Peso da Régua.
 Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.
 Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso.
 Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.
 Tribunal da Comarca de Rio Maior.
 Tribunal da Comarca do Sabugal.
 Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão.
 Tribunal da Comarca de Santa Cruz.
 Tribunal da Comarca de São João da Madeira.
 Tribunal da Comarca de São João da Pesqueira.
 Tribunal da Comarca de Seia.
 Tribunal da Comarca da Sertã.
 Tribunal da Comarca de Sesimbra.
 Tribunal da Comarca de Tábua.
 Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 Tribunal da Comarca de Vila Verde.
 Tribunal da Comarca de Vila Viçosa.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 5.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 7.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 8.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 9.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo de Lisboa.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 101/98 (2.ª série). — O Governo, na prossecução de uma política de relançamento da educação e da formação de adultos, assente na construção de um sistema autónomo e coerente de ofertas educativas e formativas para a população adulta, criou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/98, de 14 de Julho, o grupo de missão para o desenvolvimento da educação e formação de adultos.

No sentido de operacionalizar o grupo de missão incumbido do lançamento e da execução do projecto «S@bER +», cabe proceder à nomeação do respectivo coordenador.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Nomear o Dr. Alberto Eduardo da Silva Melo encarregado de missão, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, incumbindo-o da coordenação do grupo de missão para o desenvolvimento da educação e formação de adultos, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/98, de 14 de Julho.

16 de Julho de 1998. — Pelo Primeiro-Ministro, *José Veiga Simão*, Ministro da Defesa Nacional.

Resolução n.º 102/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/80, de 15 de Abril, a Universidade da Beira Interior solicitou autorização para adquirir os seguintes prédios:

Prédio urbano com a área coberta de 1628 m² e logradouro de 791 m², o que perfaz a área total de 2419 m², sito na Estrada do Sineiro, freguesia de Conceição, na Covilhã, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1799, com o valor tributável de 2 597 400\$, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 38 810, a fl. 167 do livro B-103;

Prédio urbano com a área coberta de 895 m² e logradouro de 320 m², o que perfaz a área total de 1215 m², sito na Estrada do Sineiro, freguesia de Conceição, na Covilhã, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1169, com o valor tributável de 2 535 379\$, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 30 000, a fl. 130 do livro B-79.

Considerando que a aquisição dos imóveis obteve parecer favorável da tutela;

Considerando que os imóveis se destinam a residências universitárias (feminina e masculina), não há lugar à realização da oferta pública prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/83, de 31 de Janeiro;

Considerando que os imóveis em apreço reúnem condições necessárias para a instalação de residências universitárias;

Considerando que se encontram reunidas as condições exigidas pelas disposições legais em vigor;

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Autorizar, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/80, de 15 de Abril, a Universidade da Beira Interior a adquirir os imóveis acima mencionados, pelo valor global de 170 000 000\$.

A despesa com a aquisição, no valor global de 170 000 000\$ tem cabimento por verbas inscritas no PIDDAC/98, cap. 50, 68 000 000\$, e o restante, 102 000 000\$, por receitas próprias da Universidade.

23 de Julho de 1998. — Pelo Primeiro-Ministro, *José Veiga Simão*, Ministro da Defesa Nacional.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 13 662/98 (2.ª série). — O Conselho de Ministros aprovou a Resolução n.º 16/98, de 2 de Fevereiro, a qual prevê um conjunto de medidas destinadas a assegurar um adequado acompanhamento e observação das acções tendentes à resolução e prevenção dos problemas que podem surgir em sistemas com componentes informáticos e ou tecnológicas, em resultado de processamentos errados ou inadequados de datas referentes ao ano 2000.

Uma das medidas definidas consiste na constituição obrigatória de um grupo de trabalho (*task force*) em cada ministério, o qual coordenará as acções e recolherá periodicamente informações sobre a evolução de todas as iniciativas destinadas à resolução ou neutralização do problema, no âmbito do ministério.

Assim, determino:

1 — Que seja constituída na Presidência do Conselho de Ministros uma Task Force Ano 2000, adiante designada por Task Force, com a seguinte composição:

Engenheiro José Manuel Gomes Almeida, em representação do CEGER, organismo que preside à Task Force;

Pedro Mendes, em representação do Primeiro-Ministro;

Dr.ª Maria Iracema Pereira Barreto, em representação do Ministro Adjunto;

Dr. Álvaro Amorim Pinto, em representação do Ministro dos Assuntos Parlamentares;

Dr. Augusto Soares Azenha, em representação do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro;

Dr. António Demony Carneiro Pacheco, em representação do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros;

Dr. Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches, em representação do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro;

Dr.ª Maria do Céu Sobral Monteiro, em representação do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Cada gabinete deve assegurar a existência de um grupo de intervenção em cada organismo por ele tutelado, para efeitos de resolução do problema no âmbito de acção do organismo e de produção e veiculação de informações especificamente destinadas à Task Force Ano 2000.

3 — Compete à Task Force Ano 2000 a coordenação de acções tendentes a:

- Avaliação da situação actual e áreas de impacte do problema Ano 2000, devendo ser tido em conta não apenas o domínio interno dos serviços dos gabinetes, mas assegurando que a interligação com outras entidades — públicas ou privadas, nacionais ou internacionais — não produz impactes negativos no funcionamento dos serviços do universo Presidência do Conselho de Ministros, na segurança de pessoas e bens e na qualidade do serviço prestado;
- Definir as medidas a aplicar, acompanhando e avaliando a evolução dessas medidas e, sempre que necessário, propor superiormente as acções de excepção que julgue pertinentes, numa óptica de protecção de investimento e de defesa dos interesses do Estado e dos cidadãos;
- Articular a problemática do Ano 2000 com a implementação das medidas previstas no Livro Verde para a Sociedade da Informação nas vertentes aplicáveis à Presidência do Conselho de Ministros;
- Acompanhar, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, as acções dirigidas à concretização dos objectivos do Livro Verde para a Sociedade da Informação, nos parâmetros definidos pelas alíneas a) a e) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/98, de 2 de Fevereiro.

4 — Os relatórios exigidos pela Resolução n.º 16/98 dando conta das acções empreendidas e da evolução da situação deverão ser-me submetidos em simultâneo com o seu envio para a Missão para a Sociedade da Informação.

5 — O mandato da Task Force prolongar-se-á até 31 de Março de 2000.

6 — O apoio logístico às actividades da Task Force será assegurado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

7 — Todos os serviços e organismos integrantes do universo Presidência do Conselho de Ministros devem prestar à Task Force todo o apoio e informações que ela solicitar, com oportunidade, rigor e correcção.

10 — Este despacho deve ser comunicado a todos os serviços e organismos do universo Presidência do Conselho de Ministros.

22 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13 663/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Rui Nélson Ferreira Dinis, que para o efeito é requisitado à TRANS-GÁS, S. A.

9 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *António José Martins Seguro*.

Despacho n.º 13 664/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio João Pedro Bello Capelo para prestar colaboração no meu Gabinete como especialista para os assuntos informáticos, incluindo a realização de estudos e trabalhos.

Como remuneração o nomeado auferirá 250 000\$ mensais.

A presente nomeação tem a duração de um ano e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1998.

Revogo o meu despacho n.º 11 431, de 31 de Maio de 1998.

9 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *António José Martins Seguro*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 13 665/98 (2.ª série). — Verificando-se a necessidade de reforçar a capacidade de resposta da Secretaria de Estado nos domínios técnico-jurídicos, nomeio, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a licenciada Maria João de Araújo Nunes Amaral, para elaboração de estudos de várias ordens e com equiparação a adjunto de gabinete para todos os efeitos, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem duração de três meses, renovável.

2 — Para a realização das respectivas tarefas será disponibilizado o apoio logístico necessário por parte do Gabinete.

3 — A remuneração mensal é equiparada ao vencimento anual ilíquido dos adjuntos de gabinete, paga em 14 prestações, sendo 12 mensais e 2 nas datas correspondentes aos subsídios de férias e de Natal.

4 — O reembolso das despesas telefónicas efectuadas no domicílio será feito nos mesmos termos e dentro dos limites fixados para os adjuntos de gabinete.

A presente nomeação produz efeitos desde 15 de Julho de 1998.

20 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Fausto de Sousa Correia*.

Gabinete do Alto-Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso n.º 12 742/98 (2.ª série). — A Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres pretende admitir, por requisição, funcionária/o com a categoria de telefonista da carreira de telefonista para exercer funções na sua Delegação do Porto, Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º-C, Porto.

As/os interessadas/os deverão, no prazo de 10 dias úteis, formalizar as suas candidaturas mediante requerimento dirigido à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a morada acima, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, e número do bilhete de identidade), residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Mensão expressa da categoria e vínculo;
- Quaisquer outros elementos que as/os candidatas/os considerem.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, devidamente autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista.

28 de Julho de 1998. — A Vice-Presidente, *Dulce Cristina Salgueiro Cardoso Baptista*.

Despacho n.º 13 666/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 1998 da alta-comissária para a Igualdade e a Família:

Teresa Maria da Conceição Joaquim, técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos

das Mulheres — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 1998. — A Vice-Presidente, *Dulce Cristina Salgueiro Cardoso Baptista*.

Instituto Português da Juventude

Declaração n.º 251/98 (2.ª série). — Declara-se que o despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro Adjunto de 16 de Janeiro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 1998, que nomeou, em regime de comissão de serviço, o licenciado João Paulo Figueiredo Lucas Saraiva como presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, foi visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1998. (São devidos emolumentos.)

27 de Julho de 1998. — O Vogal da Comissão Executiva, *Luís Manuel Flores de Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 525/98. — Considerando que é objectivo prioritário do Governo a prevenção, a vigilância e o combate aos fogos florestais, e tendo em consideração que decorre o período mais crítico e propenso à deflagração de incêndios florestais, torna-se urgente nomear o novo inspector superior de Bombeiros, cargo que se encontra vago;

Considerando a competência operacional e o empenhamento demonstrados pelo inspector Paulo Gil Lopes Martins, designadamente no desempenho do cargo de inspector superior-adjunto de Bombeiros, que vem exercendo desde Novembro de 1996;

Atendendo, ainda, ao seu currículo e à longa experiência em matéria de inspecção e de coordenação operacional;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, conjugados com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 418/80, de 29 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Novembro, é nomeado para o cargo de inspector superior de Bombeiros Paulo Gil Lopes Martins.

17 de Julho de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 526/98. — Por despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude de 22 de Abril de 1989 foi atribuído alvará à Rádio Prisma, C. R. L., do concelho de Gondomar, para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de cobertura local em ondas métricas (FM), tendo sido consignada a frequência de 90,600 MHz e autorizada a potência de emissão de 30,0 dBW.

Por despacho conjunto do Secretário de Estado da Habitação e do Subsecretário Adjunto do Ministro Adjunto de 18 de Outubro de 1995 foi a Rádio Prisma, C. R. L., autorizada a aumentar a sua potência de emissão para 33 dBW.

Em 13 de Maio de 1998 foi requerida, em nome da Rádio Prisma, C. R. L., a transmissão do alvará a favor da Rádio Metropolitana — Comunicação Social, L.ª, faculdade prevista no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio.

Tendo em consideração o parecer favorável da Alta Autoridade para a Comunicação Social relativo à transmissão do referido alvará, e tendo em conta que decorreu o prazo mínimo estabelecido por lei que possibilita a referida transmissão, determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de Maio, o seguinte:

1.º É autorizada a transmissão a favor da Rádio Metropolitana — Comunicação Social, L.ª, do alvará atribuído à Rádio Prisma,

C. R. L., para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de cobertura local em ondas métricas (FM), consignada a frequência de 90,600 MHz com potência de emissão de 33 dBW.

2.º O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

16 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado da Comunicação Social, *Alberto Arons Braga de Carvalho*. — A Secretária de Estado da Habitação e das Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 13 667/98 (2.ª série):

Manuel Paulo Athias da Silva Pereira, adido de imprensa junto da Embaixada de Portugal em Rabat — despacho ministerial de 21 de Julho de 1998 determinando que seja transferido para a Embaixada de Portugal em Washington, continuando no exercício das referidas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 12 743/98 (2.ª série):

Despacho de 23 de Julho de 1998 determinando que o prazo para o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Nuno Maria da Cunha e Távora Silveira Lorena, cônsul-geral de Portugal em Nova Iorque, se apresentar nos serviços internos deste Ministério seja prorrogado até 13 de Outubro de 1998.

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 12 744/98 (2.ª série):

Raul David Nunes Vieira Pita, capitão-de-fragata — despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional de 20 de Julho de 1998 determinando que seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar para as áreas de Infra-Estruturas, Comunicações e ADP, na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1998, em substituição do tenente-coronel Vítor Manuel Amaral Vieira, que vinha desempenhando idêntico cargo e cuja comissão de serviço será dada por finda em 31 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 12 745/98 (2.ª série):

Amaro Coelho da Fonseca, capitão-de-fragata — despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional de 20 de Julho de 1998 determinando que seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar por parte da Armada na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Francisco de Almada Paes de Villas-Boas, que vinha desempenhando idêntico cargo e cuja comissão de serviço será dada por finda em 30 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 12 746/98 (2.ª série):

Despacho de 29 de Junho de 1998 determinando que o prazo para o conselheiro de embaixada Joaquim José Ferreira da Fonseca, cônsul-geral de Portugal em São Francisco, se apresentar na Embaixada de Portugal em Pequim seja prorrogado até 27 de Agosto de 1998.

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 12 747/98 (2.ª série):

Despacho de 23 de Julho de 1998 determinando que o prazo para o conselheiro de embaixada Artur Jorge Duarte Simões, assumir a gerência do consulado-geral de Portugal em Caracas seja prorrogado até 1 de Setembro de 1998.

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Aviso n.º 12 748/98 (2.ª série):

Despacho de 10 de Julho de 1998 determinando que o prazo para o segundo-secretário de embaixada Jorge Manuel Fernandes, cônsul de Portugal no Recife, se apresentar no consulado-geral de Portugal em Luanda seja prorrogado até 13 de Outubro de 1998.

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 13 668/98 (2.ª série):

Frederico Alcântara de Melo, assessor principal do quadro do ex-GEPIE do Ministério da Economia — despacho ministerial de 3 de Julho de 1998 nomeando-o, em comissão de serviço, para exercer o cargo de conselheiro técnico na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico — OCDE, em Paris. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 13 669/98 (2.ª série):

Arminda Maria Santos Celorico Albarran Barata — despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 15 de Julho de 1998 exonerando-a do cargo de canceller da Embaixada de Portugal em Estocolmo e nomeando-a para o mesmo cargo na Representação Permanente de Portugal Junto das Comunidades Europeias (REPER), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 1998. — O Director-Adjunto, *Eugénio Carvalho Barata*.

Despacho (extracto) n.º 13 670/98 (2.ª série):

Isabel Maria Monforte Calheiros Iglésias, primeiro-oficial do quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, prestando serviço na Embaixada de Portugal em Bruxelas — despacho de 21 de Julho de 1998 determinando o seu regresso ao serviço efectivo na Secretaria de Estado, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 550/74, de 23 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 1998. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 13 671/98 (2.ª série):

Maria Luísa Teixeira Moreira, auxiliar de acção médica do quadro do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de auxiliar administrativa no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em regime de requisição — despacho de 27 de Julho de 1998 determinando a prorrogação da referida requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 1998. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Aviso n.º 12 749/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de 13 lugares de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto através do aviso n.º 9680, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Junho de 1998, encontrando-se a mesma afixada a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, sita na Rua da Cova da Moura, 1, em Lisboa.

22 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Henny Adèle Val Faden da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 13 672/98 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Junho de 1998 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 10 de Julho de 1998 do director-geral dos Registos e do Notariado:

Maria Gracinda Moreira Ferreira, primeiro-oficial da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a partir de 15 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 1998. — Pelo Director-Geral, *Maria José Salazar Leite*.

Despacho (extracto) n.º 13 673/98 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Maio de 1998 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 7 de Julho de 1998 do brigadeiro director de Administração e Mobilização de Pessoal, por delegação:

Maria Manuela Moreira Correia, segundo-oficial do quadro permanente de civis do Exército — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a partir de 3 de Agosto de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 1998. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria José Salazar Leite*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 748/98 (2.ª série). — Considerando o teor do louvor concedido pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998, manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do disposto nos artigos 25.º e 31.º, no n.º 1 do artigo 62.º e no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel piloto aviador Alfredo Anacleto dos Santos.

23 de Julho de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 749/98 (2.ª série). — Considerando o teor do louvor concedido pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998, manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do disposto nos artigos 25.º e 31.º, no n.º 1 do artigo 62.º e no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria José Guilherme da Silva.

23 de Julho de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 13 674/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aprovo o programa de provas de conhecimentos anexo a este despacho, a utilizar em concurso de ingresso na carreira de técnico superior, na área de sociologia industrial, das organizações e do trabalho, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

2 — A prova de conhecimentos no concurso de ingresso na carreira de técnico superior será escrita ou oral, contendo uma área de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos.

20 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Rodrigues Pereira Penedos*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar no concurso de ingresso na carreira de técnico superior, na área de sociologia industrial, das organizações e do trabalho, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Conhecimentos gerais:

- 1.1 — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas;
- 1.2 — Estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional;

1.3 — Organização e competências da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional;

1.4 — Direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública.

2 — Conhecimentos específicos:

2.1 — O sistema de administração de recursos humanos;

2.2 — Fornecimentos de recursos humanos;

2.3 — Recrutamento de pessoal;

2.4 — Aplicação de recursos humanos;

2.5 — Descrição e análise de funções;

2.6 — Formação e desenvolvimento pessoal;

2.7 — Economia do bem-estar e política social;

2.8 — Limites à competição;

2.9 — Relações profissionais;

2.10 — O valor do trabalho, o sentido do trabalho, a motivação e a satisfação do trabalhador;

2.11 — Comportamento organizacional.

3 — Bibliografia:

3.1 — Conhecimentos gerais:

Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro);

Lei n.º 18/95, de 13 de Julho;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 133/95, de 9 de Junho;

Decreto-Lei n.º 211/97, de 16 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 217/97, de 20 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 263/97, de 2 de Outubro;

Carta Deontológica do Serviço Público (Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro);

Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio;

3.2 — Conhecimentos específicos:

Rosanvallon, Pierre, *A Crise do Estado Providência*, Editorial Inquérito, Lisboa, 1981;

Diversos autores do Grupo de Lisboa, *Limites à Competição*, Publicações Europa-América, Lisboa, 1994;

Alaluf, Mateo, *A Essência da Qualificação*, formação profissional, CEDEFOP, n.º 2/1991;

Chiavenato, Idalberto, *Recursos Humanos*, Edição Compacta, Ed. Atlas, São Paulo, 1991;

Crespo, Fátima, *Formação de Recursos Humanos e Competitividade das Empresas*, Forum Euroformação, 1992;

Francês, R., *Satisfação no Trabalho e no Emprego*, RÉS, 1984;

Hampden-Tuner, C., *Cultura de Empresa*, Presença, 1990;

Jesuino, J. C., *A Negociação — Estratégias e Táticas*, Texto Editora, 1992;

Kovács, Ilona, «Novas tecnologias, recursos humanos, organização e competitividade», in *Sistemas Flexíveis de Produção e Reorganização do Trabalho*, Lisboa, 1992;

Mitrani, Alain, Murray, M. Dalziel, Bernard, Annick, *Homens e Competências — A Gestão dos Recursos Humanos na Europa*.

Petit, François, *Introduction à la Psychosociologie des Organisations*, Privat;

Rodrigues, Maria João, *Competitividade e Recursos Humanos*, Ed. D. Quixote, Lisboa, 1991.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 13 675/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 1998 do Secretário de Estado da Defesa Nacional:

Henrique José da Silva Castanheira Macedo, tenente-coronel TMS — nomeado, precedendo anuência do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para desempenhar funções na Divisão de Estudos e Planeamento da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, em comissão normal, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 13 de Julho de 1998.

22 de Julho de 1998. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Augusto de Jesus Melo Correia*, brigadeiro PILAV.

Louvor n.º 311/98. — Louvo o empregado administrativo A do QEI da INDEP Fernando Soares Costa, pela forma dedicada e eficiente como há mais de cinco anos vem desempenhando funções na Repartição de Coordenação e Administração Geral da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Possuidor de elevada competência profissional, sentido de responsabilidade e grande disponibilidade para com o serviço, tem colocado todo o seu brio e empenho quer na execução das tarefas relacionadas com a sua formação profissional quer naquelas para as quais tem sido solicitado, nomeadamente a colaboração na elaboração e execução do orçamento desta Direcção-Geral, controlo das despesas correntes, elaboração de processos de aquisição de bens e serviços e tratamento de documentação.

Pelo seu carácter franco e aberto, pelo sentido de organização, zelo, qualidade do seu desempenho, excelente relacionamento no ambiente de trabalho e sentido de lealdade, considero os serviços prestados pelo empregado administrativo A Fernando Soares Costa de muito mérito, sendo merecedor deste público louvor.

22 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Rui Lobato de Faria Ravara*, general.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Aviso n.º 12 750/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 22 de Julho de 1998 do director-geral de Infra-Estruturas, da única candidata ao concurso geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo iv da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, a que se refere o aviso de abertura n.º 7849/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio de 1998, se encontra afixada nas instalações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400 Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, para o membro do Governo competente, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

23 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *Maria Arminda Pereira de Sousa Guerra*.

Aviso n.º 12 751/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral para preenchimento do cargo de director de serviços de Gestão Patrimonial.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, em conformidade com o despacho de 2 de Junho de 1998 do Secretário de Estado da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços de Gestão Patrimonial do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do mapa iv anexo à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo acima referido, sendo o prazo de validade de seis meses contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, 231/97, de 3 de Setembro, e 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo a preencher corresponde o exercício das competências definidas no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, bem como o previsto no mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam às condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do cargo posto a concurso e o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização de candidaturas — os requerimentos, elaborados em papel branco, de formato A4, com indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional e entregues pessoalmente na Repartição de Administração, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente atualizados:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado donde conste, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação complementar, referindo as acções finalizadas.

8 — Lista de classificação final — a lista de classificação final é publicada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9 — Composição do júri — o júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Manuel César Beirão da Cunha Rego, director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa, directora de serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Deolinda Fernanda Gomes, directora de serviços de Obras e Infra-Estruturas da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais do Ministério da Justiça.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Luís Souto de Figueiredo, directora do Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

Licenciada Maria Eduarda Afonso Lopes, subdirectora-geral do Desenvolvimento Regional do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

23 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

Aviso n.º 12 752/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral para preenchimento do cargo de director de serviços de Infra-Estruturas e Comunicações.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, em conformidade com o despacho de 2 de Junho de 1998 do Secretário de Estado da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços de Infra-Estruturas e Comunicações do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, constante do mapa iv anexo à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo acima referido, sendo o prazo de validade de seis meses contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, 231/97, de 3 de Setembro, e 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo a preencher corresponde o exercício das competências definidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, bem como o previsto no mapa i anexo ao Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

5 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do cargo posto a concurso e o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização de candidaturas — os requerimentos, elaborados em papel branco, de formato A4, com indicação do cargo e concurso a que a candidatura diz respeito, deverão ser dirigidos ao director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional e entregues pessoalmente na Repartição de Administração, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

7.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado donde conste, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação complementar, referindo as acções finalizadas.

8 — Lista de classificação final — a lista de classificação final é publicada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9 — Composição do júri — o júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Brigadeiro João Manuel Maia de Freitas, subdirector-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional.

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa, directora de serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Luís Souto de Figueiredo, directora do Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional.

Vogais suplentes:

Licenciado Joel Ricardo Nunes Vaz, director de serviços da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

Licenciada Maria Eduarda Afonso Lopes, subdirectora-geral do Desenvolvimento Regional do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

23 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

Despacho (extracto) n.º 13 676/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Maio de 1998:

Rosa Carmo Fernandes Clemente Coelho, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — admitida, por nomeação definitiva, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para preenchimento de um lugar de

auxiliar de limpeza criado ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma legal e a extinguir quando vagar (escalão 1, índice 100, actualizado para o valor do ordenado mínimo nacional).

Laurinda Duarte Cotrim Ferreira, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — admitida, por nomeação definitiva, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza criado ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma legal e a extinguir quando vagar (escalão 1, índice 100, actualizado para o valor do ordenado mínimo nacional).

Maria da Conceição Oliveira de Almeida, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — admitida, por nomeação definitiva, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza criado ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma legal e a extinguir quando vagar (escalão 1, índice 100, actualizado para o valor do ordenado mínimo nacional).

Maria Teresa Alves, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — admitida, por nomeação definitiva, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza criado ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma legal e a extinguir quando vagar (escalão 1, índice 100, actualizado para o valor do ordenado mínimo nacional).

(Declaração de conformidade do Tribunal de Contas de 20 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

23 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

Direcção-Geral de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 13 677/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Julho de 1998:

Licenciada Maria do Carmo dos Reis Bonina, estagiária da carreira de técnico superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente e por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso e aprovação em estágio, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho. (Não caree de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Manuel Gameiro*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 13 678/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 1998:

Maria de Jesus Tavares, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — admitida por nomeação definitiva, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza criado ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma legal e a extinguir quando vagar. (Visto do Tribunal de Contas de 20 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

29 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho (extracto) n.º 13 679/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 1998:

Maria Manuela Tavares de Almeida, a exercer funções de auxiliar de limpeza, em regime de contrato a termo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — admitida por nomeação definitiva, precedendo concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza criado ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do mesmo diploma legal e a extinguir quando vagar. (Visto do Tribunal de Contas de 20 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

29 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, general.

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho n.º 13 680/98 (2.ª série):

Major do QTS 19555868, Francisco Augusto Ferreira Batista — exonerado das funções que vinha desempenhando na Polícia Judiciária Militar, exoneração referida a 7 de Julho de 1998, inclusive, para efeitos administrativos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 1998. — O Director, *Rodolfo A. C. B. Begonha*, brigadeiro.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 750/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 398/85, de 11 de Outubro, conceder a medalha da cruz naval de 4.ª classe à arquivista Maria Manuela Jacobetty Vieira.

21 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Mattias*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 751/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no artigo 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 234.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de serviço especial Diamantino André Pereira Ramos, adido ao quadro em comissão normal, e António da Costa Pires, no quadro, que satisfazem às condições gerais e especiais de promoção fixadas respectivamente nos artigos 60.º e 249.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Junho de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura resultante da promoção ao posto imediato do capitão-tenente do serviço especial José da Rocha Madureira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do capitão-tenente da classe de serviço especial Manuel Victorino Rodrigues da Silveira.

21 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Nuno Gonçalo Vieira Mattias*, almirante.

Repartição de Civis

Despacho (extracto) n.º 13 681/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Julho de 1998 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Hermínia da Fonseca Soares Pereira Aires — anulado o provimento no lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal civil da Marinha (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1998). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 13 682/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 1998 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Albino Esteves, assistente hospitalar contratado além do quadro do pessoal civil da Marinha — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 13 683/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 1998 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Elvira Maria Henriques da Silva — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, mediante concurso, estagiária para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior da área de estudos e apoio à decisão (História) do quadro do pessoal civil da Marinha. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Deliberação n.º 423/98. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, foi promovido ao posto de brigadeiro o CORTIR INF 35317162, Jorge Manuel Silvério, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 25 de Junho de 1998, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 20 de Julho de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 48108761, Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa.

22 de Julho de 1998. — O Director, *António Luciano Fontes Ramos*, brigadeiro.

Deliberação n.º 424/98. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, foi promovido ao posto de brigadeiro o CORTIR MED 05021768, Pedro Manuel Caimoto Jácome, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 25 de Junho de 1998, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 20 de Julho de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Junho de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 35317162, Jorge Manuel Silvério.

22 de Julho de 1998. — O Director, *António Luciano Fontes Ramos*, brigadeiro.

Deliberação n.º 425/98. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, foi promovido ao posto de brigadeiro o CORTIR ENG 44412861, Alberto da Luz Augusto, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 16 de Julho de 1998, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 20 de Julho de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Julho de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 05021768, Pedro Manuel Caimoto Jácome.

22 de Julho de 1998. — O Director, *António Luciano Fontes Ramos*, brigadeiro.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 13 684/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea c) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea b) do artigo 298.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos MELECT:

Sargento-ajudante:

ISAR MELECT Q 032447-H, António dos Santos Lopes — COFA.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela passagem à situação de adido ao quadro do SAJ MELECT 017201-E, Hélder Fernando da Cruz Curado.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Junho de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

13 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Despacho n.º 13 685/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea a) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea d) do artigo 298.º, no n.º 1 do artigo 299.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos MARME:

Sargento-mor:

SCH MARME Q 009053-A, Celestino Ferreira Duarte — BA5.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela passagem à situação de adido ao quadro do SMOR MARME 009036-A, José Manuel Coelho Xufre.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Julho de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

13 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Despacho n.º 13 686/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea a) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea d) do artigo 298.º, no n.º 1 do artigo 299.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-mor:

SCH OPCART ADCN 005091-B, Carlos Alberto Pereira — BA4.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela passagem à situação de adido ao quadro do SMOR OPCART 005101-C, Vítor Manuel da Silva Domingues.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Fevereiro de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

14 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Despacho n.º 13 687/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea c) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea b) do artigo 298.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-ajudante:

ISAR OPCART Q 037547-A, João José Cardoso Fernandes — BA11.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPCART 017860-J, José Ribeiro Prata Pereira.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Fevereiro de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

14 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Despacho n.º 13 688/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea b) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea c) do artigo 298.º, no n.º 2 do artigo 299.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q 017860-J, José Ribeiro Prata Pereira — COFA.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH OPCART 005091-B, Carlos Alberto Pereira.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Fevereiro de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

14 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 13 689/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º, da alínea b) do artigo 297.º, da alínea c) do artigo 298.º e do n.º 2 do artigo 299.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 006848-K, Alberto Justo Lourenço — CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela passagem à situação de adido ao quadro do SCH MMA 006113-B, Alfredo Sulemane dos Santos Motty.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Junho de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

3 de Julho de 1998. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *José Augusto Valente de Oliveira Simões*, general piloto aviador.

Despacho n.º 13 690/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º, da alínea c) do artigo 297.º e da alínea b) do artigo 298.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 331.º do referido Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 029438-B, António da Conceição Gordo Louro — BA6.

Preenche a vaga em aberto no seu quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 006848-K, Alberto Justo Lourenço. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Junho de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

3 de Julho de 1998. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal, *José Augusto Valente de Oliveira Simões*, general piloto aviador.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 13 691/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos a seguir mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º e no n.º 5 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 108041-F, Gabriel Fernando Alves de Campos Araújo — CFMTFA.

1CAB PA 096836-G, José Luís Antunes Necho — BA4.

1CAB PA 101136-H, Paulo Duarte Guerra — COAA.

1CAB PA 105855-L, João Bruno Margaça dos Reis — COAA.

1CAB PA 107548-K, Angélica Olívia Schiermeyer da Silva — BA5. Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Julho de 1998.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio. Têm direito ao abono de um diferencial de 5 pontos, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 307/91, de 17 de Agosto.

15 de Julho de 1998. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Jorge Manuel Antunes de Andrade*, coronel piloto aviador.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 12 753/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1, alínea e), do capítulo IV do despacho de 12 de Julho de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 26 de Julho de 1996, do director-geral dos Impostos, o director distrital de finanças de Castelo Branco subdelega no chefe de repartição de administração geral a competência para autorizar despesas até ao montante máximo de 200 000\$ e nos chefes de repartição de finanças daquele distrito a competência para autorizar despesas até ao montante máximo de 50 000\$.

16 de Outubro de 1996. — Pelo Director Distrital, o Subdirector-Geral, *Elder Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Despacho conjunto n.º 527/98. — No Orçamento do Estado para 1998 estão inscritas dotações destinadas à concessão de auxílios a

construção e transformação de navios nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/89, de 4 de Setembro, a Direcção-Geral da Indústria apresentou uma proposta de decisão de nível de auxílio relativa a um pedido de apoio financeiro solicitado pelos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296/89, de 4 de Setembro, para a construção de um navio químico (*sulphur/sulphuric acid/phosphoric acid carrier*) de 21 500 dwt destinado ao armador dos Estados Unidos da América PCS Phosphate Company, Inc., e de uma opção análoga destinada ao mesmo armador.

Considerando o conteúdo da referida proposta e após verificação do cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Tesouro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 296/89, de 4 de Setembro, determina-se, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296/89, de 4 de Setembro, o seguinte:

1 — São concedidos aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S. A., a título de participação nos custos de construção, dos subsídios não reembolsáveis, no valor de 681 000 000\$ cada um, para apoio às construções n.ºs 206 e 207 destinadas ao armador dos Estados Unidos da América PCS Phosphate Company, Inc.

2 — A entrega dos montantes referidos no n.º 1 será efectuada pela Direcção-Geral do Tesouro, após confirmação pela Direcção-Geral da Indústria da verificação dos respectivos marcos físicos e de acordo com o seguinte escalonamento:

- 30% — com o assentamento de primeiro bloco na doca;
- 50% — com o lançamento do navio à água;
- 20% — com a entrega do navio ao armador.

A 2.ª prestação poderá ser objecto de adiantamento a ser entregue conjuntamente com a 1.ª prestação, mediante a apresentação de garantia bancária, que será libertada após a comprovação do marco físico correspondente à 2.ª prestação.

3 — A última entrega do subsídio para cada construção ficará ainda condicionada à apresentação pelo estaleiro de relatório final no qual conste o apuramento de custos e proveitos inerentes à respectiva construção, bem como os desvios em relação aos previstos e as causas desses desvios, e ainda a descrição das medidas implementadas e a implementar no sentido da redução de custos, com vista a uma futura eliminação dos apoios.

4 — O estaleiro deverá ainda submeter a parecer do revisor oficial de contas cada um dos aludidos relatórios finais na parte referente ao apuramento dos custos e proveitos relativos a cada construção.

5 — Os auxílios concedidos manterão o valor referido no n.º 1 se os navios forem entregues ao armador até três anos após a assinatura dos contratos finais. Se os navios não forem entregues até essa data, o apoio aplicável poderá ser reduzido em conformidade com a regulamentação comunitária em vigor três anos antes da data da entrega da embarcação.

16 de Julho de 1998. — Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 692/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Miguel Monteiro Neto Valente para desenvolver estudos e trabalhos de natureza técnica na área da sua especialidade, nos seguintes termos:

- 1) A nomeação tem a duração de um ano, prorrogável por períodos idênticos, sendo, contudo, revogável a todo o tempo;
- 2) É fixada uma retribuição mensal íliquida de 202 000\$, acrescida do montante do IVA à taxa legal em vigor, a qual será actualizada na mesma percentagem em que o for o índice 100 da tabela retributiva do regime geral da função pública, devendo ainda ser mensalmente abonado o reembolso dos encargos com telefone domiciliário, nos termos fixados para os adjuntos do Gabinete;
- 3) O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 1998.

16 de Julho de 1998. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Louvor n.º 312/98. — Por proposta do general comandante-geral, louvou o tenente-coronel de infantaria José de Matos Silva, pela forma altamente prestigiante como, durante cerca de 23 anos serviu a Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, notabilizando-se pelas qualidades de comando e chefia, pela excelente lealdade e pela total entrega aos interesses da instituição a que pertence.

Na Brigada de Trânsito desempenhou múltiplos cargos e enfrentou responsabilidades diversificadas, sempre com a mesma atitude, nascida da sua indefectível dedicação e do apurado espírito de disciplina que o caracteriza. Nos últimos três anos teve atribuídas as funções de chefe da Secção de Operações e Informações da Brigada, nelas comprovando cabalmente os atributos que dele fazem uma referência entre os oficiais da Guarda, atentos a inteligência e o bom senso que revela, a sua elevada competência e os talentos de organizador e planeador que denota.

Pelos virtudes que evidenciou, pelas excepcionais qualidades humanas que lhe grajearam o apreço e a consideração de quantos com ele privaram, pelo subido mérito da acção que desenvolveu, fez jus o tenente-coronel Matos da Silva a que se lhe reconheça a valia dos serviços que prestou à Brigada de Trânsito e à Guarda Nacional Republicana, que se qualificam de relevantes e distintos.

27 de Julho de 1998. — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Portaria n.º 752/98 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do artigo 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do mesmo diploma legal a Fundação Arca da Aliança.

21 de Julho de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 693/98 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 30 de Junho de 1998:

Feliciano Augusto Veiga da Costa Pinto, primeiro-sargento da Guarda Nacional Republicana n.º 15/831021, comandante do Posto de Celorico da Beira — autorizado a aceitar e usar a medalha de mérito municipal com que foi agraciado pela Câmara Municipal de Celorico da Beira.

22 de Julho de 1998. — O Presidente, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Portaria n.º 753/98 (2.ª série). — Por portaria de 5 de Junho de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *d*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, são promovidos ao posto de major os capitães a seguir indicados, contando a antiguidade e vencimentos desde 17 de Julho de 1997, segundo a ordem abaixo indicada, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º e do artigo 29.º do mesmo Estatuto, nas vagas mantidas pelo artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 231/93, de 26 de Junho, e ainda não providas:

Quadro de infantaria:

(730266) Joaquim Azevedo Couto.
 (740311) Luís da Rocha Coelho.
 (666221) Jacinto Flamino Jesus Barreiros.
 (766055) José Vieira Correia.
 (766087) Abel Custódio Pires.
 (740314) António Farias de Carvalho.
 (740313) Manuel de Jesus Gonçalves.
 (740316) Luís de Jesus Ferreira Marcelino.
 (740309) Fernando Dias da Fonseca.
 (740317) António Antunes.
 (740318) Arménio Rosa Medeiros.
 (770317) Adérito Ferreira Araújo.

(760559) Mário Evaristo Duarte.
 (786168) António José Raminho Filipe Tomás.
 (781111) Manuel António Oliveira Pinto.

Quadro de cavaleira:

(761478) António Mateus Alves.
 (770996) Adérito Fernandes Silva Correia.

28 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Portaria n.º 754/98 (2.ª série). — Por portaria de 5 de Junho de 1998 (isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º, da alínea *d*) do artigo 198.º e da alínea *b*) do artigo 212.º, todos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, é promovido ao posto de major o capitão de cavalaria (770222) Gil Herberto E. Edgar de Freitas Armada de Meneses, contando a antiguidade e vencimentos desde 1 de Dezembro de 1997, na vaga deixada em aberto pelo major de infantaria (670321) Artur Manuel Alves Guerreiro, por promoção ao posto imediato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do mesmo Estatuto.

28 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Aviso n.º 12 754/98 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 24 de Julho de 1998 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo, por diuturnidade, os soldados de infantaria abaixo indicados, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

700664, Manuel Felício Benvindo, da Brigada n.º 2 — desde 18 de Junho de 1998.

670222, Ezequiel Farinha Cardoso, do RI — desde 19 de Julho de 1998.

27 de Julho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Antunes Tomás*, brigadeiro.

Conselho Administrativo

Despacho n.º 13 694/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 do despacho n.º 22/98, de 6 de Maio, do general comandante-geral e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no comandante interino do Grupo Fiscal da Madeira, capitão de infantaria Leonel dos Anjos Neves, as competências relativas aos seguintes actos de gestão:

- 1) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de 500 contos, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- 2) A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;
- 3) Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República*;
- 4) O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho de 1998.

22 de Julho de 1998. — O Comandante, *Jorge Alberto Ferreira Manarte*, coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 12 755/98 (2.ª série). — Por ter sido indevidamente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, o despacho de nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, para estágio de ingresso na carreira de jurista, de Rosa Salomé Horta Nunes Silva Matias, é anulada a publicação daquele despacho.

17 de Julho de 1998. — O Director de Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.

Despacho n.º 13 695/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 16 de Junho de 1998:

Autorizadas as nomeações para estágio, em comissão de serviço extraordinária, como técnicos superiores de 2.ª classe da carreira de jurista, de Júlio César Figueiredo Vila Santa, Guilhermina de Jesus Cotrim Ferreira, Maria Antonieta de Mira Macedo Gião Patrocínio e Anabela Resende Arraiolos e Silva, os quais ficam colocados na Direcção de Serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

Despacho n.º 13 696/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 22 de Junho de 1998:

Autorizadas as nomeações para estágio, em comissão de serviço extraordinária, como técnicas superiores de 2.ª classe da carreira de jurista, de Anabela Pereira Martins e de Maria Zita Andrade Rocha, as quais ficam colocadas na Delegação Distrital de Viação de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — O Director de Serviços Administrativos, por delegação de competências, *Luís Coelho*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Aviso (extracto) n.º 12 756/98 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 20 de Julho de 1998 foram renovadas as comissões eventuais de serviço das licenciadas:

Maria Fernanda Pereira Palma, juíza de direito e titular da 9.ª Vara Criminal de Lisboa — com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1998, como inspectora superior principal do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna.

Maria José Raminhos Leitão Nogueira, juíza de direito e titular do 2.º Juízo Criminal de Almada — com efeitos a partir de 17 de Setembro de 1998, como inspectora superior principal do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna.

23 de Julho de 1998. — A Subinspectora-Geral, *Maria de Fátima da Graça Carvalho*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 12 757/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior de dotação global do quadro do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 6 de Julho de 1998, se encontra afixada nos Serviços Administrativos do referido organismo, sito na Avenida de D. Carlos I, 134, em Lisboa.

23 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, substituto, *Jorge Menezes Falcão*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 13 697/98 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Julho e de 13 de Julho de 1998, respectivamente do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da subdirectora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 440/86, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 120/93, de 16 de Abril:

Licenciada Eunice Felismina Carvalho Lopes Calisto, técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — Pela Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, o Chefe de Divisão de Organização Gestão e Formação de Pessoal, *António José Carvalho*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 1041/98. — *Contrato-programa de remodelação do edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres e zona envolvente.* — Aos 7 dias do mês de Julho de 1998, entre o Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral das Autarquias Locais e pelo presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, e o município de Fornos de Algodres, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira integrado no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato-programa a remodelação do edifício dos Paços do Concelho de Fornos de Algodres e zona envolvente, cujo investimento global elegível se estima em 214 613 contos.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 1999.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT):

- Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os autos de medição e quaisquer outros documentos comprovativos da realização dos mesmos através da Comissão de Coordenação da Região do Centro (CCRC);
- Processar, através da Direcção-Geral das Autarquias Locais, os autos e outros documentos comprovativos dos trabalhos realizados visados pela CCRC, na proporção correspondente à participação financeira da administração central;
- Prestar, na medida das suas possibilidades, através da CCRC, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na fiscalização das obras.

2 — No âmbito do presente contrato, cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concurso para a adjudicação da obra;
- Fiscalizar a execução dos trabalhos, podendo, para o efeito, solicitar o apoio técnico da CCRC, de acordo com o disposto neste contrato;
- Elaborar os autos de medição, bem como quaisquer outros documentos relativos aos trabalhos executados, e, uma vez visados, proceder ao pagamento na proporção correspondente à participação financeira de sua responsabilidade;
- Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra.

Cláusula 4.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território contempla os encargos da Câmara Municipal de Fornos de Algodres com a execução do empreendimento previsto no presente contrato, até ao montante global de 100 000 contos, assim distribuído:

1998 — 35 000 contos;
1999 — 65 000 contos.

2 — Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território autorizar a concessão de adiantamentos, na observância das disponibilidades orçamentais do momento.

3 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de altas de praça, revisões de preços não previstas na programação financeira, trabalhos a mais, erros e omissões.

4 — Caberá ao município de Fornos de Algodres assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização da obra.

5 — Ao município de Fornos de Algodres caberá a responsabilidade pela execução financeira presentemente acordada. A não utilização em cada ano económico das dotações previstas no presente contrato determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do contrato-programa será constituída pelos representantes da Direcção-Geral das Autarquias Locais, da Comissão de Coordenação da Região do Centro e da Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos do município de Fornos de Algodres e do MEPAT, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

Cláusula 7.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando o município a retenção das transferências financeiras que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

7 de Julho de 1998. — O Director-Geral das Autarquias Locais, *Armando Martins*. — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, *José Joaquim Dinis Reis*. — O Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, *José da Costa Felício*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 13 698/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 1998 da subdirectora-geral, por delegação:

Luís Miguel Martins Bandeira, Josélia Perpétua da Silva, Maria José Pina Garcia Soares Rocha e Ana Cristina de Almeida Santos Vaz Martins, contratados a termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Direcção de Serviços de Identificação Civil desta Direcção-Geral — integrados na categoria de terceiro-oficial (1.º escalão, índice 180) do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Visto do Tribunal de Contas de 8 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

21 de Julho de 1998. — Pela Subdirectora-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 13 699/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 20 de Julho de 1998:

Cristina Maria Lopes Canadas da Torre Sabino Simão — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Rio Maior, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$ acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 1998. — A Conservadora, *Maria Elisabete Ruivo Gaspar*.

Despacho n.º 13 700/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 20 de Julho de 1998:

Ana Paula Damas Rodrigues d'Almeida — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, automaticamente renovável até ao limite de um ano, para exercer funções no Cartório

Notarial de Alpiarça, com direito a remuneração mensal correspondente a 100 000\$ acrescida do subsídio de alimentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 1998. — O Adjunto destacado em substituição da Notária, *António Alfredo Moutinho Águia de Moura*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Despacho (extracto) n.º 13 701/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 13 de Maio de 1998:

Isabel Maria Horta da Silva Santos, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Ana Filomena Costa Janota, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Margarida Maria Soares Seabra dos Santos Costa, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Lídia Maria da Fonseca Revez, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Ana Paula dos Santos Taborda Morais, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Maria Fernanda Assunção Consciência Valente Campos, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Maria Salomé Belo Nunes Flambó, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Paula Cristina Costa Martins, técnica auxiliar de 2.ª classe, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, no Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 5, índice 225 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, remunerada pelo escalão 1, índice 180.

(Fiscalização prévia do Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1998. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo OE.)

21 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho (extracto) n.º 13 702/98 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 6 de Maio de 1998:

Maria Eugénia Biscaia Relvas Dias, auxiliar administrativa, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — Centro de Formação Permanente de Oficiais de Justiça, remunerada pelo escalão 1, índice 110 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, remunerada pelo escalão 1, índice 110.
Amorinda Antónia Baião Pitta Pereira, auxiliar administrativa, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários — Conselho dos Oficiais de Justiça, remunerada pelo escalão 1, índice 110 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, remunerada pelo escalão 1, índice 110.

Maria Alzira Lobão Ribeiro, auxiliar administrativa, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, remunerada pelo escalão 1, índice 110 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, remunerada pelo escalão 1, índice 110.

Paula Cristina da Silva Sobral Martins, auxiliar administrativa, contratada a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, remunerada pelo escalão 1, índice 110 — nomeada definitivamente, em lugar criado a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, remunerada pelo escalão 1, índice 110.

(Fiscalização prévia do Tribunal de Contas em 9 de Julho de 1998. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo OE.)

21 de Julho de 1998. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 13 703/98 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 4 de Maio de 1998:

Maria do Céu Lacerda Sotta — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro da ex-Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, considerando-se rescindido o respectivo contrato a termo certo na data da aceitação do lugar. Visto do Tribunal de Contas de 13 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

22 de Julho de 1998. — O Director Regional, *Alberto Mariano dos Santos*.

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Aviso n.º 12 758/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior da carreira técnica superior, área funcional de geofísica, existente no quadro de pessoal do GPEP, aberto por aviso datado de 5 de Julho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998, se encontra afixada no 1.º andar das instalações do Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo, na Rua do Vale do Pereiro, 4, em Lisboa, onde pode ser consultada.

27 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *João Manuel Moreira Telo Pacheco*.

Instituto Geológico e Mineiro

Aviso n.º 12 759/98 (2.ª série):

Licenciado Emílio Flamínio Santos Albuquerque Barroso, assessor da carreira de geólogo do quadro do Instituto Geológico e Mineiro, por despacho de 29 de Junho de 1998 do Secretário de Estado da Indústria e Energia, foi-lhe aplicada, na sequência do processo disciplinar, a pena prevista no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 24/89, de 16 de Janeiro.

24 de Julho de 1998. — O Chefe da DOR Humanos, *Amadeu Silvestre*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso n.º 12 760/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 1998 do vice-presidente do conselho directivo do INETI:

Eugénia Maria Almeida Martinho Lopes Amaro, auxiliar administrativa contratada a termo certo no INETI — nomeada definitivamente auxiliar administrativa, precedendo concurso, escalão 1, índice 110, do quadro de pessoal do mesmo organismo. (Foi objecto de declaração de conformidade homologada pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

22 de Julho de 1998. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Despacho (extracto) n.º 13 704/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira — nomeado adjunto do agente oficial da propriedade industrial Manuel Durães Rocha, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Maurício*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 705/98 (2.ª série). — 1 — Designo coordenadora-adjunta do Centro de Área Educativa de Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro, nos termos da Portaria n.º 721/95, de 6 de Julho, equiparada para efeitos remuneratórios a chefe de divisão, a licenciada Maria de Fátima Figueira Martins Crisóstomo, professora do quadro de zona pedagógica do Centro de Área Educativa de Coimbra.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde a data do presente despacho.

20 de Julho de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Despacho n.º 13 706/98 (2.ª série). — Considerando que o lugar de coordenador do Centro de Área Educativa de Coimbra ficou vago pela nomeação do seu titular como director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Centro;

Considerando que ao designar um novo coordenador se mostra necessário permitir-lhe constituir a respectiva equipa de trabalho: Deste modo, dou por findas as funções que a licenciada Dulce Maria Brandão de Carvalho desempenhava como coordenadora-adjunta do Centro de Área Educativa de Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro, com efeitos à data do presente despacho.

20 de Julho de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Despacho n.º 13 707/98 (2.ª série). — 1 — Designo coordenador do Centro de Área Educativa de Coimbra da Direcção Regional de Educação do Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, e da Portaria n.º 79-B/94, de 4 de Fevereiro,

equiparado para efeitos remuneratórios a director de serviços, o licenciado José Vieira Lourenço, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Quinta das Flores — Coimbra.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde a data do presente despacho.

20 de Julho de 1998. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grito*.

Departamento do Ensino Secundário

Aviso n.º 12 761/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 288/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1997-1998, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Viana do Castelo

Ensino secundário	Classificação profissional
	Valores
6.º grupo:	
Paulo Jorge Ferreira Ribeiro	16

20 de Julho de 1998. — O Director, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

Aviso n.º 12 762/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 11 de Março de 1996, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos do n.º 2 do mesmo despacho.

Os docentes estão dispensados da realização do 2.º ano da profissionalização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta

Ensino secundário	Classificação profissional
	Valores
6.º grupo:	
Ana Paula Sousa Henriques Freitas	13,5
10.º grupo B:	
Rui Daniel da Costa Cunha	17

22 de Julho de 1998. — O Director, *Domingos Manuel Barros Fernandes*.

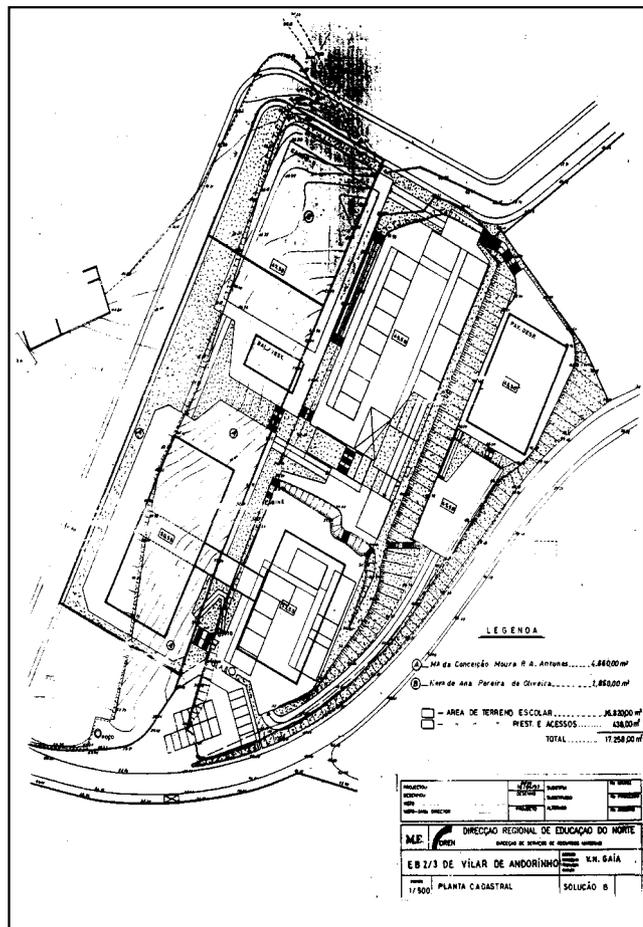
Direcção Regional de Educação do Norte

Anúncio n.º 80/98 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 13.432/SEAE/97, do Secretário de Estado da Administração Educativa, de 30 de Dezembro de 1997, foi englobado no Plano Especial de Execução das Escolas dos Ensinos Preparatório e Secundário, criado pelo Decreto-Lei n.º 76/80, de 15 de Abril, a construção da Escola EB 2, 3 de Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia.

Por despacho de 22 de Junho de 1998 do director regional-adjunto de Educação do Norte foi aprovado o terreno destinado à implantação da referida escola, identificado na planta que se publica.

Resulta, assim, declarada a utilidade pública da expropriação do terreno, bem como autorizada a Direcção Regional de Educação do Norte a tomar a sua posse administrativa imediata.

21 de Julho de 1998. — O Director de Serviços, *Joaquim Mucha*.



Inspeção-Geral da Educação

Despacho (extracto) n.º 13 708/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 1998 do Ministro da Educação:

José Mário Gouveia Lopes, inspector superior do quadro da Inspeção-Geral da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com dispensa de três dias por semana do exercício de funções.

21 de Julho de 1998. — O Subinspector-Geral, *J. Graça e Costa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Aviso n.º 12 763/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que na data de publicação do presente aviso será afixada no átrio desta Escola a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 1998.

Da referida lista cabe reclamação, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

21 de Julho de 1998. — O Director, *Alípio Ferreira Martins*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso n.º 12 764/98 (2.ª série). — Concurso para professor-adjunto. — Avisam-se os interessados de que os resultados finais do concurso documental para provimento de uma vaga para a categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior

politécnico, área científica de enfermagem de saúde materna e obstétrica, aberto pelo edital n.º 257/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 17 de Abril de 1998, homologados pela presidente do conselho científico em 23 de Julho de 1998, se encontram afixados no átrio desta Escola, sita na Avenida de Bissaya Barreto, Coimbra.

24 de Julho de 1998. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Aviso n.º 12 765/98 (2.ª série). — *Concurso para professor-adjunto.* — Avisam-se os interessados de que os resultados finais do concurso documental para provimento de uma vaga para a categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, área científica de enfermagem de reabilitação, aberto pelo edital n.º 259/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 17 de Abril de 1998, homologados pela presidente do conselho científico em 23 de Julho de 1998, se encontram afixados no átrio desta Escola, sita na Avenida de Bissaya Barreto, Coimbra.

24 de Julho de 1998. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso n.º 12 766/98 (2.ª série). — *Tabela de emolumentos.* — Por despacho da directora, ouvido o conselho administrativo na reunião de 14 de Julho de 1998, no uso do previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/95, de 8 de Agosto, determina-se:

1 — A tabela de emolumentos da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1997, a qual foi rectificada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, e 124, de 30 de Maio de 1997, é agora revista, aprovada e consta de anexo ao presente despacho.

2 — O produto dos emolumentos constitui receita própria da Escola.

3 — A tabela de emolumentos poderá ser revista um ano após a data da sua publicação, pelo órgão competente da Escola.

4 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*, não se aplicando aos processos em curso.

22 de Julho de 1998. — A Directora, *Maria Teresa Silva Santos*.

Tabela de emolumentos a praticar na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

1 — Certidões:

1.1 — Conclusão de curso (bacharelato, curso de estudos superiores especializados e respectivas equivalências legais), com discriminação da classificação obtida — 2000\$;

1.2 — Currículo escolar — 3000\$;

1.3 — Matrícula — 600\$;

1.4 — Inscrição ou frequência — 600\$;

1.5 — Certidão narrativa ou de teor:

Conclusão da parte escolar — 600\$;

Averbamentos — 400\$;

1.6 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:

Uma disciplina — 2000\$;

Por cada disciplina suplementar — 150\$;

1.7 — Certidões não específicas, uma página — 600\$;

Por cada página a mais — 200\$.

2 — Diplomas/cartas de curso:

2.1 — Diploma de estudos superiores especializados — 25 000\$;

2.2 — Carta de curso do grau de licenciado — 25 000\$;

2.3 — Carta de curso do grau de bacharel — 20 000\$;

2.4 — Outros — 7500\$.

3 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:

3.1 — Equivalência ao diploma de estudos superiores especializados — 40 000\$;

3.2 — Equivalência ao grau de bacharel — 40 000\$;

3.3 — Equivalência de uma disciplina — 3000\$;

3.4 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência — 30 000\$;

3.5 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento, por cada mês — 40 000\$.

4 — Integração curricular:

4.1 — Definição de plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — 15 000\$.

5 — Inscrição em exames:

5.1 — Por disciplina, na época de recurso — 500\$;

5.2 — Por disciplina, em época especial — 1500\$;

5.3 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota — 3000\$.

6 — Revisão de provas de avaliação, por disciplina, em qualquer época — 3000\$.

7 — Concursos de acesso, candidatura — 10 000\$.

8 — Transferências, reingressos e mudanças de curso, por candidatura — 10 000\$.

9 — Concursos especiais, candidatura — 5000\$.

10 — Multas:

10.1 — Matrícula/inscrição fora de prazo, até ao máximo de cinco dias úteis — 1000\$/dia.

11 — Taxas de urgência:

11.1 — Certidões:

Até vinte e quatro horas (um dia) — 5000\$;

Até quarenta e oito horas (dois dias) — 4000\$;

Até setenta e duas horas (três dias) — 3000\$;

11.2 — Diplomas/cartas de curso, menos de um mês — 15 000\$.

12 — Pré-requisitos:

12.1 — Inscrições — 5000\$;

12.2 — Comprobativos (2.ª via) — 1000\$;

12.3 — Marcação de novo exame por falta de comparência ao anterior — 5000\$;

12.4 — Inscrições fora de prazo, até 10 dias úteis — 1000\$/dia.

13 — Isenções e reduções:

13.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e qualquer certidão para fins sociais, nomeadamente pedido de subsídios, passe social, etc.

13.2 — As taxas previstas nos n.ºs 3 e 4 não são aplicáveis aos funcionários (docentes ou não docentes) da Escola, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.

13.3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de redução de 50% nas taxas previstas.

13.4 — A taxa prevista na inscrição em exames para melhoria de nota pode ser devolvida aos interessados, no caso de virem a obter classificação mais elevada que a anteriormente obtida.

13.5 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

14 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais pelo director da Escola autorizar situações de excepção ao presente despacho.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 12 767/98 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 292, de 19 de Dezembro de 1992.* — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despacho de 20 de Julho de 1998, do director de serviços de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de competência delegada, foi homologada a lista de classificação final da área profissional abaixo indicada do concurso citado em epígrafe:

Cirurgia geral:

Júri n.º 5 (Porto):

Acácio Manuel Soares da Silva — Faltou.

Alcino João Cabral Correia — Faltou.

António Antunes da Cunha — Faltou.

António Miranda Saraiva — Faltou.

Carlos Alberto Fernandes Abrantes — Faltou.

Eduardo Manuel Pinto de Almeida — Faltou.

Emília dos Anjos Pereira da Silva — Faltou.

João Guilherme Clemente da Silva — Faltou.

Joaquim Rui da Silva Guimarães — Faltou.

José António Mexedo Bordalo Poiarez — *Aprovado*.

José Augusto Guedes Marques — Faltou.

José Macedo Vieira — Faltou.

Luís Manuel Rodrigues de Matos Lima — *Aprovado*.

Pedro José de Castro Correia da Silva — *Aprovado*.

Rodrigo de Queiroz Montenegro Ferrão — *Aprovado*.

Serafim Carlos Nogueira Garrido — Faltou.

20 de Julho de 1998. — Pelo Director-Geral, *Álvaro Andrade de Carvalho*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Despacho n.º 13 709/98 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e rectificado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas por despacho de 19 de Agosto de 1997 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1997 (despacho n.º 7193/97), durante as minhas férias, ausências e em todos os impedimentos legais, produzindo efeitos desde 8 de Maio de 1996, nos restantes elementos da direcção:

Manuel Gouveia — vogal de enfermagem.
Victor Manuel do Carmo Cavalheiro — vogal administrativo.

23 de Julho de 1998. — O Director, *Carlos Manuel Antunes Pedro*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 12 768/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 47/98 — enfermeiro.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Julho de 1998, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro, nível 1, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1997:

	Valores
1.º Alberto Francisco Araújo da Silva	19,6
2.º Alberto Fernando Vasconcelos	19,2
3.º Susana Manuela Sousa Cunha	17
4.º Ana Paula Moreira Pinto Cardoso de Sousa	16,2
5.º Teresa Maria Martingo Pinho	16,2

Critério de desempate — maior experiência profissional.

21 de Julho de 1998. — O Director, *António J. Sousa Silva*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 12 769/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação final do único candidato ao concurso para chefe de serviço de ortopedia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio de 1998:
Dr. Vítor Manuel Silva Santos — 18 valores.

20 de Julho de 1998. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Aviso n.º 12 770/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica a lista de classificação final da única candidata ao concurso para chefe de serviço de pediatria, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 1998:
Dr.ª Ângela Manuela Mota Melo e Sousa — 18,5 valores.

20 de Julho de 1998. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 12 771/98 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 1998 do conselho de administração, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro ao técnico superior principal, área de psicologia do quadro deste Hospital, Dr. José Carlos Pestana Cruz, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1998, com dispensa de serviço a tempo parcial.

23 de Julho de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Luís Matos*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 12 772/98 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados, informa-se que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista, área de saúde infantil e pediátrica, nível 2, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1998, se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Mirandela.

23 de Julho de 1998. — O Director, *Vilagelim Ribeiro*.

Hospital de Pedro Hispano

Aviso n.º 12 773/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 233/90, de 17 de Julho, faz-se público que Maria Adélia Machado Fernando Reis, classificada em 5.º lugar no concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 1997, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, será abatida à lista de classificação final do referido concurso.

21 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Osório de Araújo*.

Aviso n.º 12 774/98 (2.ª série). — A lista de classificação final da candidata aprovada no estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico superior do serviço social de 2.ª classe, homologada pelo conselho de administração em 15 de Julho de 1998, a que se refere o aviso publicado no 22.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, será afixada no expositor exterior da Secção de Pessoal, piso 0, após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

21 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Osório de Araújo*.

Hospital de Pulido Valente

Rectificação n.º 1651/98. — *Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista (nível 2), com aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 1998.* — Por ter sido publicado com inexactidão o nome de uma vogal efectiva do concurso com a referência C — Enfermagem de saúde do idoso e geriátrica, rectifica-se que onde se lê «Catarina das Dores Praça Santos Baruca» deve ler-se «Catarina das Dores Praça Santos Batuca» e por ter sido publicado com inexactidão o nome de uma vogal efectiva do concurso com a referência D — Enfermagem à pessoa adulta e idosa em situação de doença crónica, rectifica-se que onde se lê «Maria de Lourdes Ribeiro Moura» deve ler-se «Maria de Lourdes Ribeiro Moura».

23 de Julho de 1998. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *Ramiro Ávila*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso (extracto) n.º 12 775/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que a lista do único candidato admitido ao concurso de técnico superior assessor principal da carreira de técnico superior do Serviço de Instalações e Equipamentos do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 12 de Maio de 1998, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, na data da publicação deste aviso.

20 de Julho de 1998. — A Administradora-Delegada, *Tereza Larcher*.

Aviso (extracto) n.º 12 776/98 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe de medicina nuclear da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 235/90, de 17 de Julho, 384-B/85, de 30 de Setembro, 123/89, de 14 de Abril, 427/89, de 7 de Dezembro, 14/95, de 21 de Janeiro, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da administradora-delegada de 10 de Março de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de medicina nuclear da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 440/93, de 27 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o provimento do lugar posto a concurso.

3 — Conteúdo funcional — é o constante dos n.ºs 3.1 do n.º 3.º e do n.º 3 do n.º 4.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 203/90, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 381/91, de 9 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe de medicina nuclear com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria (n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto).

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os previstos no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/89, de 14 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 208/95, de 14 de Agosto.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, a entregar pessoalmente na Repartição de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, sendo destinatário o Hospital de Santa Cruz, sito na Rua do Professor Reinaldo dos Santos, 2795 Carnaxide.

7.2 — Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional;
- d) Identificação do concurso, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo, autêntico ou autenticado, das habilitações profissionais;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos, com expresse quantitativo da mesma;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 5.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

7.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal, edifício dos serviços administrativos.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Hermínia Augusta Alves Carapeto Chester, técnica principal de medicina nuclear do Instituto de Medicina Nuclear da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

António Manuel Vieira Marques, técnico principal de medicina nuclear do Instituto de Medicina Nuclear da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Maria Irene Rodrigues de Oliveira Ferreira, técnica de 1.ª classe de medicina nuclear do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Castelhana Sabino Larcher Ovídio, técnico de 1.ª classe de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

Anabela Xavier de Jesus Gouveia, técnico principal de medicina nuclear do Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

10 — A presidente do júri será substituída pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22 de Julho de 1998. — A Administradora-Delegada, *Tereza Larcher*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 12 777/98 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 33 do Regulamento dos Concursos de Provedimento para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Junho de 1998, foi homologada a lista de classificação final da candidata ao concurso para uma vaga de assistente de nefrologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998.

1.º Dr.ª Maria Alice Gonçalves Fortes — 17,1 valores.

A candidata dispõe de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao director-geral da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso n.º 12 778/98 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital, devidamente homologada pelo conselho de administração em 16 de Julho de 1998, a lista de classificação final do concurso n.º 6/98, concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico de 1.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1998.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

11 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Cardoso*.

Aviso n.º 12 779/98 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada, a partir da data do presente aviso, no *placard* da Repartição de Administração de Pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 23/98, concurso interno geral de acesso para a categoria de tesoureiro, aprovado pela Portaria n.º 1109/94, de 12 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 1998.

Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, da referida lista cabe recurso no prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de Julho de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Cardoso*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Rectificação n.º 1652/98. — Dado que não foi publicada na íntegra a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 1997, de novo se publica a mesma:

Candidatos aprovados:

1.º Alexandra Sofia Gualdino Ribeiro Moreira	14,10
2.º Antónia Valente Pereira Gomez	14,06
3.º Rita Florinda Fernandes Neves Couto	14,01
4.º Florinda Maria Sendão Pereira Costa	13,85
5.º Albertina Santos Baptista Sousa	13,78
6.º Maria Fátima Castro Pinheiro Guimarães	13,62
7.º Ana Paula Abreu Costa	13,38
8.º Ana Maria Reis Teixeira	12,93
9.º José Manuel Mateus Silva	12,81
10.º Ana Cristina Silva Monteiro Pereira	12,79
11.º Carla Maria Araújo Pereira	12,78
12.º Ana Paula Teixeira Dias Pinheiro	12,69
13.º Gracinda Maria Assunção Rodrigues	12,67
14.º Sónia Maria Santos Correia	12,47
15.º Anabela Salgueiro Oliveira	12,10
16.º Maria Armandina Miranda Martins	12,06
17.º Dalila Odete Pereira Rocha	11,94
18.º Dulcinea Rosa Santos Rodrigues Cruz Moreira	11,84
19.º Leonor Prazeres Teixeira Sousa	11,78
20.º Maria Manuela Vieira Tavares Sista	11,71
21.º Maria Glória Sousa Pinto Soares	11,62
22.º José Pedro Pinto Oliveira	11,40
23.º Isabel Castro Oliveira	11,35
24.º Maria Albertina Santos Verdete	11,25
25.º Maria Cristina Ribeiro Carlos	11,20
26.º Fernanda Maria Ribeiro Casal Gonçalves	11,15
27.º Carla Manuela Fonseca Afonso	11,04
28.º Rosa Maria Pinto Guedes	11,03
29.º Maria Manuela Vieira Sampaio Afonso Moreira	10,89
30.º Maria Amélia Nunes Carvalho Ribeiro	10,86
31.º Maria Rosalina Barbosa Pereira Silva	10,85
32.º Isabel Maria Costa Mendes Sousa	10,82
33.º Helena Paula Santos Costa	10,78
34.º Maria Goreti Sousa Martins Vilaça	10,64
35.º Rosa Maria Vieira Silva Santos	10,58
36.º Cidália Lurdes Moreira Martins	10,51
37.º Carlos Sousa Pinto	10,47
38.º Maria Fátima Rocha Oliveira Campos Dias	10,40
39.º Jorge Manuel Teixeira Silva Correia	10,38
40.º Ana Paula Cruz Martins Gonçalves	10,33
41.º João Paulo Vieira Silva Janela	10,15
42.º Susana Maria Nogueira Santos Cruz	10,07
43.º Paula Alexandra Henriques Couto Carvalho	10,02
44.º António Sérgio Sousa Mesquita	9,74
45.º Maria Emília Moreira Rocha	9,71
46.º Maria Eugénia Garnel Lopes Santos	9,68
47.º Belmira Cristina Jesus Soares	9,65
48.º Maria Luz Costa Garrido	9,59

Candidatos não aprovados:

Adelaide Assunção Carvalho Morais (c).
 Adosinda Fernandes Carvalho Rebelo Gomes (a).
 Alberta Maria Sousa Silva (c).
 Albina Maria Santos Barreto (a).
 Ana Cristina Magalhães Pinto Costa (a).
 Ana Cristina Sousa Cruz (a).
 Ana Maria Alves Coelho Campos (b).
 Ana Maria Cunha Martins Vilaça (b).
 Ana Maria Soares Duarte (a).
 Ana Paula Castro Vieira Ferreira (c).
 Anabela Pereira Sousa (a).
 António Augusto Delgado Mendes (a).
 António Joaquim Barros Rola (c).
 Arménio Pestana Carvalho (b).
 Carla Alexandra Oliveira Silva Guedes (a).
 Carla Sandra Reis Pinto Oliveira (b).
 Carlos Alberto Vieira Soares (a).
 Carlos Manuel Silva Batista (c).
 Cecília Maria Martins Ferreira Ramos Ribeiro (b).
 Clara Maria Mendes Carrico Castilha (b).
 Cristina Arminda Gonçalves Silva Freitas (b).
 Davide Alberto Matos Ribeiro (a).
 Diana Maria Morais Moreira Marques (b).
 Elisabete Maria Martins Carvalho (b).
 Elisabete Pereira Silva Matos Lopes (b).
 Ermelinda Maria Amaral Mota (a).
 Esmeralda Manuela Sousa Miranda Ferreira (a).
 Fernanda Maria Coelho Pereira Rocha (d).

Fernanda Olinda Cardoso Barros (b).
 Fernando Plácido Monteiro Magalhães (d).
 Filipe Manuel Carvalho Silva Ribeiro Azevedo (a).
 Florinda Paula Teixeira Marinho Pinho (d).
 Graça Maria Brandão Araújo (c).
 Graça Maria Lopes Sá (c).
 Irene Teixeira Pereira Teixeira (b).
 Isabel Cristina Oliveira Durães Novo (b).
 Isabel Maria Costa Lomba (a).
 Isabel Maria Dias Pereira (c).
 Isaura Cristina Vieira Jesus Fonseca (a).
 Laurinda Eduarda Martins Faria (b).
 Lucinda Manuela Soares Oliveira (c).
 Luísa Conceição Ferraz Pinto Costa (b).
 Luísa Maria Ribeiro Neves Jesus (b).
 Manuela Rosário Fonseca Borges (c).
 Margarida Conceição Dias Moreira Martins (b).
 Margarida Laura Reis Silva Teixeira (a).
 Margarida Maria Tomé Osório (a).
 Maria Alice Rosa Jesus Silva (b).
 Maria Alice Santos Araújo Santos (b).
 Maria Amélia Machado Pereira (c).
 Maria Augusta Ferreira Ribeiro (a).
 Maria Aurora Ribeiro Meireles (b).
 Maria Cândida Maia Costa Azevedo (b).
 Maria Celeste Sousa Soares Pimenta (d).
 Maria Céu Gomes Simões Silva Moreira (d).
 Maria Céu Pinheiro Soares Cadavez (a).
 Maria Clemência Fernandes Ramos (c).
 Maria Conceição Paiva Rocha Soares (d).
 Maria Crsitina Sousa Araújo Ferraz (a).
 Maria Del Carmen Batista Brandão (c).
 Maria Dometília David Chemega Santos (d).
 Maria Eduarda Ferreira Gomes (a).
 Maria Encarnação Carvalho Rocha Sousa (c).
 Maria Fátima Dias Santos Moutinho (c).
 Maria Fátima Macedo Rocha Lopes (c).
 Maria Fátima Sousa Reis Gonçalves (c).
 Maria Fátima Veiga Sousa (c).
 Maria Fernanda Gomes Lopes (a).
 Maria Fernanda Gomes Pimenta Silva (a).
 Maria Generosa Gomes Moreira Correia (a).
 Maria Graça Domingues Costa (a).
 Maria Helena Vieira Carvalho Martins (a).
 Maria Hermínia Afonso Oliveira (b).
 Maria Isabel Sabino Castro (c).
 Maria Isabel Sousa Vieira Novais (b).
 Maria João Costa Morais (a).
 Maria Joaquina Santos Duarte (b).
 Maria José Rodrigues Sá Cunha (a).
 Maria Letícia Ribeiro Pedrinho Nunes (d).
 Maria Luísa Fernandes Costa Leite Madureira (c).
 Maria Lurdes Abreu Pinto (a).
 Maria Lurdes Dias Pinheiro Costa (d).
 Maria Lurdes Queirós Magalhães (a).
 Maria Luz Aveiro Simões Braga (a).
 Maria Manuela Monteiro Peixoto Catarino (b).
 Maria Manuela Silva Ribeiro Pinto (c).
 Maria Manuela Veloso Marques (c).
 Maria Olinda Paulo Mendes Adão (d).
 Maria Paula Conceição Garcia Freitas (c).
 Maria Piedade Almeida Ferreira Mimoso (b).
 Maria Rosa Moreira Dias Moreira Silva Moura (a).
 Maria Rosa Pereira Delgado (a).
 Maria Teresa Oliveira Lucas Moreira Reis (a).
 Natalina Pereira Fonseca Puga (c).
 Olímpia Conceição Isidoro Silva Tavares (b).
 Orquídea Manuela Araújo Abreu Capelas (c).
 Paula Cristina Marques Rocha (d).
 Paula Cristina Rangel Campos Oliveira (a).
 Paula Maria Oliveira Sousa Melo Silva (c).
 Pedro Miguel Costa Alvarenga (a).
 Rosa Augusta Reis Ferreira Castro (c).
 Rosa Maria Monteiro Dias Fernandes (b).
 Rosa Maria Sousa (a).
 Rosa Maria Ventura Teixeira Amaral (c).
 Rosa Paula Fernandes Capa (a).
 Sandra Carla Gomes Costa (a).
 Sandra Margarida Silva Monteiro (a).
 Sandra Maria Veloso Marques (b).
 Sónia Cristina Nunes Abreu (a).
 Sónia Isabel Sousa Cardoso (d).

Sónia Maria Costa Batista (b).
Susana Paula Nogueira Mendes (c).
Teresa Fernanda Lopes Silva Almeida (b).
Teresa Maria Fernandes Costa (a).

(a) Por não obter, na prova de conhecimentos gerais, a classificação a que se refere o n.º 9.1 do aviso de abertura.

(b) Por não obter, na prova de conhecimentos específicos, a classificação a que se refere o n.º 9.1 do aviso de abertura.

(c) Por não ter comparecido às provas de conhecimentos gerais.

(d) Por não ter comparecido às provas de conhecimentos específicos.

Da classificação atribuída cabe recurso, nos termos da lei para o membro do Governo competente no prazo de oito dias úteis contados a partir da data da presente publicação, devendo o actual recurso ser entregue no local de apresentação da candidatura.

15 de Julho de 1998. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Aviso n.º 12 780/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo da psicologia clínica.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por deliberação de 3 de Julho de 1998 do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas de assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo da psicologia clínica, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Norte do SPTT, aprovado pela Portaria n.º 631/96, de 6 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 257, de 6 de Dezembro de 1996.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para as vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

4 — Locais de trabalho — nas unidades especializadas e serviços no âmbito da Direcção Regional do Norte do SPTT.

5 — Vencimento — a remuneração aplicável será a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 16 de Outubro, e, subsidiariamente, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação em vigor para a Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro, e na Portaria n.º 1109/95, de 9 de Setembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — São requisitos de admissão ao concurso os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

7.2 - Requisitos especiais:

- Possuir licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro, conjugado com o estabelecido na Portaria n.º 1109/95, de 9 de Setembro;
- Possuir o grau de especialista como habilitação profissional na área de psicologia ou encontrar-se habilitado com estágio ou ainda ser titular de equiparação a estágio, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo n.º 9 do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e com o Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Métodos de selecção — os previstos nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 e no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto:

- Prova de conhecimentos, nos termos dos n.ºs 1.2 e 1.2.3 do despacho n.º 61/95, do Ministro Saúde, de 11 de Dezembro, (inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995);
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção, se o júri assim o entender.

9 — Prova de conhecimentos:

9.1 — A prova de conhecimentos terá a forma oral, a duração máxima de uma hora, carácter eliminatório, ao abrigo da alínea a)

do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e incidirá sobre dois dos seis temas a seguir indicados:

- O estudo psicológico de indivíduos e elaboração de psicodiagnóstico;
- O aconselhamento psicológico individual, conjugal, familiar ou de grupo:
 - Indicações específicas e limites do aconselhamento individual, conjugal, familiar ou de grupo;
 - O aconselhamento como estratégia inicial na abordagem terapêutica a toxicodependentes;
- A intervenção psicológica e psicoterapia:
 - Psicopatologia da criança e do adolescente;
 - Modelos de intervenção psicoterapêutica;
- A intervenção psicoterapêutica em toxicodependentes;
- A participação em reuniões científicas;
- A participação em acções de formação na área de especialidade e afins.

9.2 — Consideram-se eliminados na prova de conhecimentos os candidatos que na mesma obtenham uma classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações superiores a 9,5 valores.

9.3 — Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

9.4 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através dos seguintes factores de apreciação: aptidão profissional para o exercício de funções na área da toxicodependência, tendo em conta a experiência profissional na referida área, capacidade de iniciativa, de criatividade e de integração em grupo, facilidade de comunicação, gestão de situações imprevistas e a ponderação de alternativas.

9.5 — Os candidatos admitidos serão notificados, com a devida antecedência, da data, hora e local da realização da prova oral de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, se for caso disso, referida no n.º 9.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do SPTT e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da Direcção Regional do Norte, sita na Avenida da Boavista, 2521, 4100 Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso a que concorre, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Pedido para ser admitido a concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Indicação dos elementos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Documento comprovativo do estágio ou da sua equiparação, nos termos da alínea b) do n.º 7 do presente aviso;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, incluindo o seu valor numérico, nos últimos três anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade.
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos, necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

10.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declare sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

10.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Norte do SPTT ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas e afixadas no placard da Secção de Pessoal da Direcção Regional do Norte, sita na Avenida da Boavista, 2521, 4100 Porto.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Alberto Manuel Ferreira Pimentel, vogal da Direcção Regional do Norte do SPTT.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Brito Silva Esteves, assistente do quadro de técnico superior de saúde da Direcção Regional do Norte do SPTT.

Glória dos Anjos Barreira Pimentel, assistente do quadro de técnico superior de saúde da Direcção Regional do Norte do SPTT.

Vogais suplentes:

Manuel Martins Fernandes, assistente principal do quadro de técnico superior de saúde da Direcção Regional do Norte do SPTT.

Alda Cristina Espanha Pinto da Silva, assistente do quadro de técnico superior de saúde da Direcção Regional do Norte do SPTT.

12.2 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

6 de Julho de 1998. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Gil*.

Aviso n.º 12 781/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 13 de Julho de 1998 do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência e em conformidade com o disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, publica-se a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o provimento de cinco vagas na categoria de técnico superior estagiário de 2.ª classe da carreira de técnico superior de serviço social do quadro da Direcção Regional do Centro, aberto por aviso publicado no 3.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 de Julho de 1998. — O Presidente, *João Castel-Branco Goulão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 710/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Nazaré Saldanha Póvoa da Costa Cabral para prestar serviço no meu Gabinete, no âmbito da sua profissão e nos termos seguintes:

1 — A nomeação é feita pelo prazo de um ano, contado a partir da data de assinatura deste despacho, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

2 — Independentemente do disposto do número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

3 — A nomeada auferirá a retribuição auferida pelos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como abono de representação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 1998.

13 de Julho de 1998. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Despacho n.º 13 711/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), designo substituto do secretário-geral deste Ministério, no período de 27 a 31 de Julho, o secretário-geral-adjunto licenciado Álvaro José Ribeiro Gonçalves e, no período de 17 de Agosto a 4 de Setembro, o secretário-geral-adjunto licenciado José da Luz Carvalho.

13 de Julho de 1998. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 782/98 (2.ª série). — 1 — O júri do concurso de habilitação para a carreira técnica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 1997, em cumprimento do n.º 3 do aviso que divulgou a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio de 1997, vem informar todos os interessados de que as provas de conhecimentos do referido concurso terão lugar no dia 15 do mês de Dezembro do corrente ano, se iniciam às 9 horas e 30 minutos e se realizam nas instalações desta Secretaria-Geral, sita na Avenida do Duque de Ávila, 169, 6.º, em Lisboa.

2 — Os candidatos devem vir munidos do seu bilhete de identidade e de esferográfica de cor azul.

3 — A prova terá a duração máxima de três horas e é permitida a consulta de documentos durante a realização da mesma.

4 — A não comparência à prova no dia, local e hora indicados no n.º 1 determina a imediata não habilitação ao concurso.

5 — A bibliografia aconselhada, de acordo com o programa de provas, é que se segue:

Evolução e Tendências da Segurança Social, de Fernando Moreira Maia, ed. OISS.

Segurança Social — Manual Prático, de Apelles da Conceição, ed. Rei dos Livros.

As Políticas de Rendimento Mínimo na União Europeia, de Pierre Guibendif e Denis Bouget, ed. MSSS.

Financiamento dos Sistemas de Segurança Social, de Fernando Moreira Maia, comunicação apresentada no seminário de segurança social — Horta, Junho de 1989.

O Financiamento das Reformas, ed. Associação Portuguesa de Seguradores.

Direito de Segurança Social das Comunidades Europeias, de Sebastião Nóbrega Pizarro, ed. Caixa Central dos Trabalhadores Migrantes.

O Sistema Português de Segurança Social Face às Políticas de Segurança Social no Quadro das Comunidades Europeias, de Sara Cardigos e Sebastião Nóbrega Pizarro, ed. Ministério do Emprego e da Segurança Social, Coleção Estudos.

Fundamentos da União Europeia, de Pedro de Almeida Sande, ed. Cosmos.

Direito da Segurança Social, de Ilídio das Neves, ed. Coimbra Editora (facultativo).

Direito Comunitário, de Mota Campos, ed. Gulbenkian (facultativo).

Introdução ao Estudo do Direito, de J. Dias Marques.

Lições de Direito Administrativo I, de Marcelo Rebelo de Sousa.

Código do Procedimento Administrativo Anotado, de Diogo Freitas do Amaral, João Caupers e outros, ed. Almedina.

Regime Geral da Função Pública, ed. da Direcção-Geral da Administração Pública, colectânea de legislação.

A Economia em Vinte e Quatro Lições, de Mário Murteira, ed. Presença.

Elementos de Contabilidade Geral, de António Borges, Azevedo Rodrigues e Rogério Rodrigues, ed. Rei dos Livros.

Administração de Recursos Humanos, de Idalberto Chiavenato, ed. Atlas.

Hard Software, Curso de Computadores, de José António Carriço.

A Informática do Escritório, de Tony Hoskins.

Gestão da Informação, de Carlos Zorrinho.

Iniciação à Base de Dados, de François Fargete.

Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 26 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Aviso n.º 12 783/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para provimento de um lugar vago na carreira técnica superior existente no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, publicado através da Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, a que se refere o aviso n.º 9635/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1998, se encontra afixada nas vitrinas existentes no 4.º andar do edifício sede do Centro Regional de Segurança Social do Centro.

21 de Julho de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Raposo Morais*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Despacho n.º 13 712/98 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, delego nos directores dos Serviços Sub-Regionais de Braga, de Bragança, do Porto e Penafiel, de Viana do Castelo e de Vila Real, licenciados Luís Antero do Vale, Alice Augusta de Vera-Cruz Ferreira, Fernando Diogo Martins Pinheiro, Agostinho Boalhosa de Freitas e Manuel Maria Antunes Pimentel, respectivamente, a competência para autorizar o uso de automóvel próprio e de automóvel de aluguer, bem como o reembolso das respectivas despesas, nos casos excepcionais previstos nos artigos 20.º, 21.º e 22.º do citado diploma legal.

20 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Martins Alves*.

Serviço Sub-Regional de Braga

Deliberação (extracto) n.º 426/98. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 16 de Fevereiro de 1998:

Nomeados segundos-oficiais, por urgente conveniência de serviço, para o quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, afectos ao Serviço Sub-Regional de Braga, os seguintes terceiros-oficiais:

Maria Bernardete Cabral.
João Moura Alves.
Maria Luísa Lopes Marinho.
Arnaldo Francisco Sousa da Silva.
Maria Helena Ferreira Ribeiro de Oliveira.
Preciosa Maria Duarte Pereira Campos Gonçalves.
João Carlos de Araújo Lobo.
Jorge Gaspar Vieira Rodrigues Ribeiro.
João Evangelista da Silva Barbosa.
Ondina Faria Lopes Coelho.
Maria Oliveira da Costa Guimarães Machado.
José António Rodrigues Braga.
António Leite Freitas.
Inês da Graça Teixeira Lemos.
Maria da Conceição da Silva Carvalho Nogueira.
Manuel António da Silva Carvalho.
Perpétua Coelho da Silva Vieira.
Maria Laura Jorge Pereira Barbosa.
Maria Conceição Gomes da Silva Oliveira.
Maria de Lurdes Fernandes Marques Guimarães.
Emília Antonieta Lopes Ferreira Ribeiro Marques.
Delfina das Dores Barros Pimenta.
Felicidade da Silva Lopes.
António da Rocha Dias.
Maria Elisabeth Barbosa Vieira Andrade Cunha.
Maria de Lurdes Vaz Gonçalves.
Maria de Fátima Matos Vale Magalhães.
Maria Claudina Correia Prego de Faria de Sousa Pinto.
Maria Emília Machado da Rocha.
José António Marques Rodrigues.
Maria Elisa Gonçalves Teixeira da Silva.
Fernando Adelino Guimarães Maia.
Maria Adosinda Machado Teixeira Fernandes.
Nuno Barros de Azevedo.
Amélia da Conceição Carvalho Leite Lemos Lage.
Maria Fernanda Araújo da Graça Silva.
João da Silva Oliveira.
Joaquim António de Araújo Vieira Leitão.

Amália Oliveira Rodrigues.
Laurinda da Conceição Mesquita Coutinho Silva.
Maria da Conceição da Silva Vieira Mesquita.
Maria Fernanda Pinto da Costa.
Maria Sameiro da Costa Campos Morgado.
Fátima do Rosário Abreu de Sousa.
Jacinta de Fátima Campos e Costa Pereira.
Maria Carminda da Cunha Carvalho Marques.
Fernando José Carvalho de Matos.
Custódia Eulália Oliveira da Silva.
Maria Cândida Machado Sousa Macedo.
Maria Elisa Lopes Miranda.
Maria Ascensão Silva Duarte.
Agostinho António Alves.
Maria de Lurdes Rocha Pereira.
Gustavo Alberto Teles Meneses Lemos.
Flávia da Silva Teixeira Ferreira.
Maria Isabel Abreu Pereira Costa.
Maria Marta Barros da Silva.
José Batista Lobo Meneses.
Maria do Céu Fernandes Cunha.
Maria José Miranda Lobarinhas da Silva.
Anabela da Silva Ramoa.
Maria Rosa Ribeiro de Araújo.
António Joaquim Barros da Silva.
Maria Adelaide Machado Rodrigues Araújo.
Alda Maria Martins Silva Barbosa Ferreira.
João Crisóstomo Martins da Costa.
Maria Eulália da Silva Oliveira Mendes.
Maria Manuela Vilaça da Silva.
Maria Isabel da Silva Ribeiro.
Maria Emília dos Santos Falcão.
Bernardina da Conceição da Costa Portela.
Maria Dilar do Carmo Mestre.
Zulmira Angelina André Eiras Migueis.
Armindo Aureliano Martins Ribeiro.
Esmeraldina Celeste Arantes Calheiros Cruz Martins de Almeida.
Francisco José Antunes Figueiredo Andrade.
Mário Mendes.
Maria da Conceição Meneses Lima Rebelo Abreu Antunes.
José de Sousa Pereira.
António Prata Pinheiro.
Maria José Ramos Carneiro Oliveira.
Maria Teresa Peixoto de Faria Pereira.
Maria Josefina Martins Costa Dores.
Maria Amélia Sampaio Ferreira Gonçalves.
Maria Luz Pinto Lima Pinheiro Guimarães.
Judite Ferreira Borges.
Carmen Isabel Rodrigues Matos.
Maria Manuela Carvalho Sousa.
Maria Sameiro Gonçalves Silva.
Gracinda Alves César.
Almeno José Matos Vieira Leite.
Esperança Campos Seara.
Custódio Alberto Ferreira Pinto.
Luís Mariano Silva Alves.
Jerónimo Ribeiro da Costa.
António Carvalho.
Maria Lucinda Silva Quinteiro.
Maria Joaquina Freitas Araújo Vilela.
Manuel Alves Pires.
Teresa de Jesus da Silva.
Mavilde Silva Nicolau Torres.

Todos ficarão exonerados do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 1998. — O Director, *Luís Antero do Vale*.

Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 13 713/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para me prestar funções de secretariado a chefe de repartição Olinda Dias Ferreira de Carvalho, com efeitos a 11 de Maio de 1998.

22 de Julho de 1998. — O Director-Geral, *Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 784/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 8 de Maio de 1998 do secretário-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos da categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 600/96, de 22 de Outubro.

1 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se o Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 188/93, de 24 de Maio, 215/95, de 22 de Agosto, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções de natureza executiva, com certo grau de complexidade e responsabilidade, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, relativamente a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, quer mediante procedimentos manuais quer através de meios informáticos.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

4.1 — A remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

4.2 — O local de trabalho situa-se na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, em Lisboa;

4.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Satisfazer às condições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

5.2 — Ser terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;

5.3 — Ter exercido, pelo período mínimo de três anos, funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores: habilitação académica de base; formação profissional; experiência profissional, e classificação de serviço;

6.2 — Entrevista profissional de selecção, na qual serão avaliados, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores: motivação; espírito de equipa, e perfil adequado às funções.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Ambiente, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, na ou para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200 Lisboa.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que os especifique, confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos respectivos processos individuais;
- Declaração do serviço, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, correspondentes, pelo menos, a um período de três anos, comprovando:

A categoria e a natureza do vínculo do candidato;
A antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
As classificações de serviço, através da sua expressão quantitativa, obtidas nos anos relevantes para efeito do concurso;

- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei geral.

8 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, na Rua de O Século, 51, em Lisboa.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Regina Maria Pereira Morgado Teixeira, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Pires de Sousa Pacheco Pulido Garcia, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Emília Ramos Vaz Abrantes Costa, técnica auxiliar especialista.

Vogais suplentes:

Maria Isabel de Oliveira, chefe de secção.

Maria de Jesus da Silva Carinhas Vasconcelos, chefe de secção.

24 de Julho de 1998. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Mário Serra Pereira*.

Aviso n.º 12 785/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, autorizado por despacho de 8 de Maio de 1998 do secretário-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, aprovado pela Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 600/96, de 22 de Outubro.

1 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 188/93, de 24 de Maio, 215/95, de 22 de Agosto, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

3 — Conteúdo funcional — compete ao auxiliar administrativo a execução de pequenos trabalhos de expediente geral, como entrega de correspondência ou encomendas, efectuar recados e executar tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — Remuneração, local e condições de trabalho:

4.1 — A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

4.2 — O local de trabalho situa-se na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, em Lisboa.

4.3 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Ser funcionário ou agente nas condições descritas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

5.2 — Satisfazer às condições previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e no n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

5.3 — Possuir a escolaridade obrigatória.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Prova de conhecimentos específicos escrita;

6.2 — Entrevista profissional de selecção, na qual serão avaliados, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores: motivação profissional, espírito de equipa e sentido de organização.

7 — Programa de provas:

- Breves noções sobre a estrutura orgânica do Ministério do Ambiente, organização e competências do serviço;
- Regime jurídico do pessoal — noções elementares sobre férias, faltas e licenças e sobre os deveres dos funcionários e agentes;
- Noções gerais sobre atendimento do público.

7.1 — Aquando da publicação da lista dos candidatos será fornecida aos mesmos a documentação indispensável à sua preparação ou, na sua falta, indicada a bibliografia e ou legislação base necessárias.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Ambiente, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, na ou para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome e estado civil), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, vínculo e serviço a que pertence.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
- b) Documento, autêntico ou devidamente autenticado, comprovativo das habilitações literárias ou declaração do serviço que as especifique confirmando que o mesmo se encontra arquivado no respectivo processo individual;
- c) Declaração do serviço comprovando a categoria e a natureza do vínculo do candidato;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatas for inferior a 50, na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, na Rua de O Século, 51, em Lisboa.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Tomás Sousa de Carvalho, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Isabel de Oliveira Mata, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
 Maria Manuela Pires de Sousa Pacheco Pulido Garcia, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Odete Figueiredo de Almeida, oficial administrativo principal.
 Francelina Isabel Rodrigues Martins das Neves, técnico auxiliar especialista.

24 de Julho de 1998. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Mário Serra Pereira*.

Aviso n.º 12 786/98 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Rua de O Século, 51, Lisboa, a lista de classificação final do estágio para provimento de um lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 20 de Agosto de 1997, a pp. 10 196 e 10 197.

27 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Arnaldo M. R. Pereira Coutinho*.

Direcção-Geral do Ambiente

Despacho n.º 13 714/98 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Julho de 1998 do subdirector-geral do Ambiente:

Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino, assessor principal na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional — autorizado o seu regresso à actividade na Direcção-Geral do Ambiente, com efeitos a 1 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 1998. — A Chefe de Repartição de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Azevedo*.

Direcção Regional do Ambiente — Centro

Aviso n.º 12 787/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os interessados do concurso para preenchimento do cargo de director de serviços da Direcção de Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente — Centro, aberto através do aviso n.º 9940/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Junho de 1998, que o local onde pode ser consultada a lista dos candidatos admitidos e excluídos é na Direcção Regional do Ambiente — Centro, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 6.º, Coimbra.

23 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Fernando Peixinho de Cristo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 13 715/98 (2.ª série). — Por despachos de 8 de Junho e de 6 de Julho de 1998 respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral:

Georgina Maria José da Silva Neves, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, na Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 1998. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 12 788/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 27 de Julho de 1998 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, exarado no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 9122/98, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local, condições de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de candidatura:

Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: satisfazer as condições constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto;
- d) Classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente desempenho profissional, sentido de organização, valorização e actualização profes-

sionais, integração sócio-laboral, motivação profissional e capacidade de expressão e fluência verbais.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição júri:

Presidente — Licenciada Maria Madalena Arruda Moura Machado Garcia, subdirectora do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria do Carmo Jasmins Pereira Rodrigues Dias Farinha, directora de serviços do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Licenciada Maria João da Silva Pires de Lima, chefe de divisão do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva, assessora da carreira técnica superior de arquivo dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

Licenciada Maria José Teixeira de Magalhães Bigotte Chorrão, assessora principal da carreira de técnico superior de arquivo dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas, a seu tempo, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, quando for caso disso, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

27 de Julho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Aviso n.º 12 789/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 27 de Julho de 1998 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, exarado no uso de competência delegada, nos termos do despacho n.º 9122/98, de 19 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aprovado pela Portaria n.º 278/98, de 6 de Maio.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local, condições de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de candidatura:

Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: satisfazer as condições constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissionais relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto;
- d) Classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente desempenho profissional, sentido de organização, valorização e actualização profissionais, integração sócio-laboral, motivação profissional e capacidade de expressão e fluência verbais.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (especializações, estágios, seminários, cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — Os requerimentos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo ficam dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto no requerimento.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Composição júri:

Presidente — licenciada Maria de Lurdes da Conceição Nunes Henriques, chefe de divisão do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Teixeira de Magalhães Bigotte Chorrão, assessora principal da carreira de técnico superior de arquivo dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
Licenciada Maria Margarida Faria Ribeiro da Cunha Castro Seixas, assessora da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do ex-IBL.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Monteverde Plantier Saraiva, assessora da carreira de técnico superior de arquivo dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
Maria Teresa Azougado Reis Temudo, assessora da carreira de técnico superior de arquivo dos ex-Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa, local onde poderão também ser consultadas, a seu tempo, as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, quando for caso disso, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

27 de Julho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Aviso n.º 12 790/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director do Departamento de Contencioso — director de serviços, um lugar, no quadro de pessoal dirigente do Instituto Português do Património Arquitectónico, conforme aviso n.º 5/PD/SC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 6 de Junho de 1998, será afixada nas instalações do Instituto Português do Património Arquitectónico, no Palácio Nacional da Ajuda, e enviada a todos os candidatos.

13 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Paulo J. G. Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 13 716/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Julho de 1998:

Herculano Pereira do Rosário, técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de museografia do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Queluz — nomeado definitivamente, precedido de concurso, técnico auxiliar especialista do mesmo quadro e carreira, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro,

215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado*.

Despacho (extracto) n.º 13 717/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Julho de 1998:

Maria de Alegria Tobar Reis Patrício, segundo-oficial do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Queluz — nomeada definitivamente, precedida de concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, nos termos do Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 248/85, de 15 de Julho, 275/95, de 25 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado*.

Despacho (extracto) n.º 13 718/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Abril de 1998:

Joaquim Vieira Pereira e José de Sousa Monteiro, contratados a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, operários da carreira de operário de arqueologia do quadro do pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto, em lugares criados a extinguir quando vagarem. (Declarados conforme. Homologação em sessão diária de visto de 7 de Julho de 1998 do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

23 de Julho de 1998. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado*.

Despacho (extracto) n.º 13 719/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Maio de 1998:

Maria de Fátima Martins Peralta Lopes da Silva, contratada a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de *designer* de artes gráficas do quadro do pessoal deste Instituto, em lugar criado a extinguir quando vagar. (Declarado conforme. Homologação em sessão diária de visto de 7 de Julho de 1998 do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

23 de Julho de 1997. — O Presidente, *Luís Ferreira Calado*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso n.º 12 791/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, está aberto concurso interno geral de ingresso para um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, autorizado por meu despacho datado de 25 de Maio de 1997, no uso de competência delegada pelo despacho reitoral n.º 51/98, de 2 de Março, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, e 248/85, de 15 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso aos quadros de pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu provimento.

4 — Conteúdo funcional — funções genericamente descritas na alínea b) do artigo 7.º do regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso aos quadros de pessoal da Universidade dos Açores.

5 — Local de trabalho — Secção de Economato da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento corresponde ao mencionado no novo sistema retributivo da função pública e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de segundo-oficial com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador da Universidade dos Açores e entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade do Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada (ou enviados pelo

correio, com aviso de recepção), dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional com a indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria do serviço e da antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no que diz respeito às alíneas a) a d), dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado do candidato, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira, o grupo profissional, bem como o tempo de serviço na categoria e na função pública, e as classificações de serviço;
- c) Certificado, autêntico e autenticado, das habilitações literárias que possui;
- d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade dos Açores ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegaram constar, e que constem, do seu processo individual.

8.4 — A apresentação da documentação respeitante aos requisitos gerais exigidos pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, é dispensada temporariamente desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar são os abaixo indicados, nos termos da Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, da Presidência do Governo Regional dos Açores, publicada no *Jornal Oficial*, 1.ª série, n.º 51, de 21 de Dezembro de 1995, e serão ponderados os seguintes factores:

A) Avaliação curricular — terá em consideração os seguintes factores de ponderação:

Habilitações literárias, que serão valoradas do seguinte modo:

- Habilitação mínima exigida — 19 valores;
- Habilitação de grau superior — 20 valores;

Experiência profissional, que será valorada, consoante a sua existência ou inexistência, no desempenho de actividade diversa ou semelhante a desenvolver no âmbito do cargo a prover, do seguinte modo:

- Inexistência de experiência profissional — 10 valores;
- Experiência profissional não directamente ligada com a actividade do cargo a prover — 12 valores;
- Experiência profissional em actividade semelhante com o cargo a prover e inferior ou igual a um ano — 14 valores;
- Experiência profissional em actividade semelhante com o cargo a prover e superior a um ano — 16 valores + 1 valor por cada ano além do primeiro, até ao limite de 20;

Formação e aperfeiçoamento profissional ponderados da seguinte forma:

- Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
- Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores + 1 valor por cada acção, para além da primeira, até ao limite máximo de 20;

A classificação da avaliação curricular resultará da aplicação da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{1HL + 3EP + 3FP}{7}$$

em que:

- AC = avaliação curricular;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional.

B) A entrevista será classificada segundo uma escala de 0 a 20 valores.

C) A prova prática de conhecimentos, no âmbito do respectivo conteúdo funcional, será pontuada de 0 a 20 valores, e consta do anexo à referida Resolução n.º 199/95, de que faz parte integrante.

D) A classificação final dos concorrentes, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E + 3PC}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- E = entrevista;
- PC = prova de conhecimentos.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e afixadas nos serviços administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Ferreira de Melo, directora dos serviços administrativos da Universidade dos Açores.
Vogais efectivos:

Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção do quadro da Universidade dos Açores, que substituirá a presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades.

Luís Manuel Meneses Carvalho, chefe de secção do quadro da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Dr. Vagner Cordeiro da Silva, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Universidade dos Açores.

José Luís Raposo, chefe de repartição do quadro da Universidade dos Açores.

25 de Maio de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Edital n.º 573/98. — Por meu despacho de 27 de Janeiro de 1998 do reitor da Universidade de Aveiro:

Nomeado o seguinte pessoal para os lugares do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 1147/95, de 18 de Setembro, alterado por declaração de rectificação n.º 135/95, de 24 de Outubro de 1995 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1995) e deliberação do senado da Universidade de Aveiro de 12 de Junho de 1996 (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 3 de Setembro de 1996):

António Alves de Melo — chefe de repartição.

Maria Belina de Oliveira Mendes Andrade Valente — técnica superior de 1.ª classe.

Carla Maria dos Anjos Costa Pereira Resende — técnica superior de serviço social de 2.ª classe.

Maria Teresa da Silveira Montenegro Carvalhaes Alte da Veiga — técnica superior principal de serviço social (a).

José Nelson Frutuoso Sabença — técnico principal.

Eduardo Manuel Barros de Oliveira — chefe de secção.

Carlos Mário de Magalhães Anileiro — oficial administrativo principal.

Maria Helena Barbas Direito — primeiro-oficial.

Ema Cristina de Santana Coutinho — segundo-oficial.

Maria Cravo Casqueira — segundo-oficial.

Maria Fernanda Resende Casal — segundo-oficial.
 Natália Tavares Fernandes Correia Pereira — segundo-oficial.
 Ana Paula Coelho Cardona Hermínio — terceiro-oficial.
 Eneida Maria das Neves Ferreira Caçoilo — terceiro-oficial.
 Graça Maria Anastácio Rosado Santos Marques — terceiro-oficial.
 Maria Isabel Miranda Santos Almeida — terceiro-oficial.
 Maria Isabel Rodrigues Peixoto — terceiro-oficial.
 Marta Maria de Oliveira Bárbara da Silva — terceiro-oficial.
 Aparício de Campos Araújo — tesoureiro.
 Lúcia Maria Simões Justica — escriturária-dactilógrafa principal.
 Rosa Maria Mateus — escriturária-dactilógrafa principal.
 Maria Fernanda Mónica de Carvalho — costureira.
 Martinho de Almeida Fernandes — encarregado.
 Silvino de Sousa Correia — encarregado de *bar/snack*.
 Maria Eduarda Fernandes da Costa Carlos — cozinheira.
 Maria Graziela de Sousa Nunes — cozinheira.
 Serafim José Marques — cozinheiro.
 Albertina de Castro Neves — auxiliar de alimentação.
 Angélica Rosado Gomes — auxiliar de alimentação.
 Jocelyne Dionísia Lázaro de Carvalho — auxiliar de alimentação.
 Maria Aurora Ferreira Rilo — auxiliar de alimentação.
 Maria Cristina Nunes de Cruz Fernandes — auxiliar de alimentação.
 Maria de Fátima Castanheira Leite — auxiliar de alimentação.
 Maria de Fátima Pereira Campos Simões Xavier — auxiliar de alimentação.
 Maria de Lurdes Duarte Ferreira — auxiliar de alimentação.
 Maria Odete Ferreira Rodrigues Pião Pires — auxiliar de alimentação.
 Helena da Conceição Nunes Teixeira — empregada de *bar/snack*.
 Maria Fernanda Ramos da Silva — empregada de *bar/snack*.
 Maria Júlia Neves Ferreira Monteiro — empregada de *bar/snack*.
 Maria Rosalina Lopes Mendes — empregada de *bar/snack*.
 Rosa da Conceição Araújo Teixeira Julião — empregada de *bar/snack*.
 Maria Cecília Dias Ferrão Martins — operadora de caixa.
 Maria Isabel Duarte Ferreira — operadora de caixa.
 Alice do Nascimento Andrade — governanta de residência.
 Ana Paula Cota Salgueiro Casqueira — empregada de andar/quarto.
 Graça Maria Rodrigues Peixoto Mendes — empregada de andar/quarto.
 Maria Fernanda Carvalho da Silva — empregada de andar/quarto.
 Maria Manuela Ferreira Tavares — empregada de andar/quarto.
 Maria Marques Rodrigues Tavares — empregada de andar/quarto.
 Maria Venilde Monteiro Simões Pessoa — empregada de andar/quarto.
 Júlia Magueta Bola — operadora de lavandaria.
 Maria Adelaide Ribeiro dos Santos Pinto — operadora de lavandaria.
 Maria Fernanda Pinto Ribeiro — operadora de lavandaria.
 Maria Suzana Nafetaly Constâncio Oliveira Pinho — operadora de lavandaria.
 Maria Laura de Jesus Assunção Carvalho — fiel de armazém principal.
 Aurélio Ferreira de Carvalho — file de armazém principal.
 João Carlos Ramalho Vidal — auxiliar de armazém.
 Esperança da Graça Soares Patusco — motorista de ligeiros.
 Fernando José Cravo Casqueira — motorista de ligeiros.
 Ana Maria da Rocha Silva — telefonista.
 António Tavares dos Santos — auxiliar administrativo.
 Benilde de Oliveira Jorge — auxiliar de administrativo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

(a) Em comissão de serviço na Universidade do Algarve.

14 de Julho de 1998. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Aviso n.º 12 792/98 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho reitoral de 16 de Julho de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de segundo-oficial do quadro dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 36/92, de 16 de Dezembro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — executar todo o processamento administrativo nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto e 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

- Estar nas condições exigidas nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académica ou sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional em que se ponderarão as acções de formação e o aperfeiçoamento profissional relacionados com áreas funcionais dos lugares postos a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Motivação e interesse;
- Qualidade da experiência profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissional.

9 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais desta Universidade.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto donde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, apurada em número de dias, e indicação do índice e escalão em que está inserido;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Os funcionários da Universidade de Coimbra são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e f) do n.º 12, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais e assim o declarem, por força do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

15 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes, administradora.

Vogais efectivos:

Licenciado Carlos José Luzio Vaz, secretário-geral.

Licenciada Maria da Conceição Costa Marques Mendes Carvalheira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Margarida Fátima Pimentel Paula Matos, chefe de reparação.

Maria Amélia Dias Figueiredo Almeida, chefe de repartição.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

16 de Julho de 1998. — Pelo Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Despacho n.º 13 720/98 (2.ª série). — Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e tendo em conta o disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, 41.º a 51.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 79/89, de 28 de Agosto, 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Janeiro, 18.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, 50.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, no n.º 3 do artigo 24.º e no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, no n.º 1 do despacho n.º 15/XIII/SEES/95, de 7 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1995, na parte aplicável a cada uma das subdelegações adiante mencionadas, e nos artigos 7.º, n.ºs 1, 2, alínea b), e 3, alínea b), 8.º, n.º 1, alínea b), 13.º, n.º 1, 15.º, n.º 2, e 64.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 22/95, de 18 de Julho:

1 — Delego e subdelego no vice-reitor Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga:

1.1 — A competência para a prática dos actos de gestão académica e para a atribuição de bolsas;

1.2 — Exceptuam-se da delegação a que se refere o número anterior:

- a) A competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro;
- b) A assinatura de cartas de curso;
- c) A autorização da abertura de concursos para professores associados e catedráticos, a decisão sobre a admissão dos candidatos e a nomeação dos júris de provas de doutoramento e de equivalência ao mesmo grau de concursos para professores associados e catedráticos e de provas para a obtenção do título de agregado;

1.3 — A presidência dos júris de concursos para professores catedráticos e associados, de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento nas Faculdades de Medicina e de Ciências e Tecnologia, com faculdade de subdelegação nos presidentes dos respectivos conselhos científicos, desde que tenham a categoria de professores catedráticos e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, quanto aos júris das provas para a obtenção do título de agregado;

1.4 — Em caso de impedimento, a presidência dos júris a que se refere o número anterior incumbirá à vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Irene de Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira;

1.5 — A competência relativa à área das Relações Internacionais;

1.6 — A competência relativa às relações com o CRUP no impedimento do reitor;

1.7 — A competência relativa às matérias ligadas ao processo de avaliação da Universidade, conduzido pela Fundação das Universidades Portuguesas.

2 — Delego e subdelego na vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Irene de Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira:

2.1 — A presidência dos júris de concursos para professores catedráticos e associados, de provas para a obtenção do título de agregado, de provas de doutoramento e de equivalência a doutoramento nas Faculdades de Farmácia, de Psicologia e Ciências de Educação, de Ciências do Desporto e de Educação Física, com a faculdade de subdelegação nos presidentes dos respectivos conselhos científicos, desde que tenham a categoria de professor catedrático e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, quanto aos júris das provas para a obtenção do título de agregado;

2.2 — Em caso de impedimento, a presidência dos júris a que se refere o número anterior incumbirá ao vice-reitor Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga;

2.3 — A competência relativa à representação da Universidade junto de instituições públicas, privadas e da Comunidade.

3 — Delego e subdelego no vice-reitor Prof. Doutor Fernando Jorge Seabra Santos:

3.1 — A competência para homologar as classificações de serviço do pessoal não docente, bem como as competências relativas à gestão administrativa e financeira e de pessoal da Universidade, previstas nas alíneas e) e h) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e nos n.ºs 1.1 a 1.10 do despacho n.º 15/XIII/SEES/95, de 7 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1995;

3.2 — A competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, designadamente as previstas nos artigos 7.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 13.º, n.º 1, 15.º, n.º 2, e 64.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, excepto se integrar a comissão a que se refere o artigo 57.º;

3.3 — As competências relativas à gestão de instalações e equipamentos da Universidade, previstas nos artigos 7.º, n.ºs 1, 2, alínea b), 3, alínea b), e 4, alínea b), 8.º, n.º 1, alínea b), 13.º, n.º 1, 15.º, n.º 2, e 64.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, excepto se integrar a comissão a que se refere o artigo 57.º;

3.4 — A homologação das actas a que se refere o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção que lhes foi fixada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, quanto aos concursos realizados na Biblioteca Geral da Universidade, no Arquivo da Universidade e nos serviços e estabelecimentos mencionados no artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra.

4 — A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5 — Em caso de impedimento, as competências reitorais não delegadas serão asseguradas pelo vice-reitor mais antigo em exercício.

6 — O disposto no presente despacho não prejudica outras competências delegadas, nomeadamente ao abrigo do n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, nos presidentes dos conselhos directivos e científicos das unidades orgânicas.

7 — O presente despacho revoga o publicado em 4 de Dezembro de 1996.

26 de Junho de 1998. — O Reitor, *Fernando Rebelo*.

Despacho n.º 13 721/98 (2.ª série). — Considerando que o Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, alterou o regime de realização de despesas públicas consagrado no Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, nos presidentes dos conselhos directivos das Faculdades de Letras, Direito, Medicina, Farmácia, Economia, Psicologia e Ciências da Educação e de Ciências do Desporto e Educação Física a competência para autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 2500 contos, bem como para, dentro desse limite, conduzir o procedimento por ajuste directo, previsto no artigo 93.º e na alínea d) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

2 — Delego nos directores da Biblioteca Geral e do Arquivo, no presidente do conselho de gestão do CIUC, no presidente da comissão directiva do Estádio Universitário e no director do TAGV a competência para autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 2500 contos, bem como para, dentro desse limite, conduzir o procedimento por ajuste directo, previsto no artigo 93.º e na alínea d) do artigo 32.º do citado Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

3 — Delego na Dr.ª Margarida Isabel Tavares Mano Simões Lopes Marques de Almeida e no Dr. Carlos Luzio Vaz a competência para autorizarem despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 2500 contos, bem como para, dentro desse limite, conduzirem

o procedimento por ajuste directo, previsto no artigo 93.º e na alínea d) do artigo 32.º do citado Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

4 — Delego na Dr.ª Maria da Conceição Costa Marques a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 500 contos, bem como para, dentro desse limite, conduzir o procedimento por ajuste directo, previsto no artigo 93.º e na alínea d) do artigo 32.º do citado Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

5 — Delego nos Engenheiro Joaquim Augusto Pereira Diniz Vieira, Dr. Ilídio Manuel Barbosa Pereira, Dr.ª Isabel Maria Barateiro Afonso Mourão Terra, Engenheiro Jerónimo Manuel Manso Ribeiro de Almeida, Dr.ª Maria Filomena Coelho Coimbra Marques de Carvalho, Prof. Doutor Boaventura de Sousa Santos, Dr.ª Maria Natércia Vieira de Vasconcelos Coimbra e Dr. Joaquim António dos Santos Silva a competência para autorizarem despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 100 contos.

6 — O presente despacho revoga o publicado em 4 de Dezembro de 1996.

26 de Junho de 1998. — O Reitor, *Fernando Rebelo*.

Despacho n.º 13 722/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade, nomeio, por urgente conveniência de serviço, pró-reitores da Universidade de Coimbra os Profs. Doutora Maria de Fátima Sousa e Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras, Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor associado, com agregação, da Faculdade de Medicina, e o Doutor Lusitano Moreira Martins dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

21 de Julho de 1998. — O Reitor, *Fernando Rebelo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 12 793/98 (2.ª série). — Cumpridas que foram as formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência aos interessados, faz-se público que a comissão coordenadora do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na área de Probabilidades e Estatística, deliberou classificar os candidatos a uma vaga de professor auxiliar ou assistente, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 1998, como se segue:

Candidata admitida:

Maria Helena Mourinho Silva Nunes.

Candidatos excluídos:

António Gabriel Ferreira de Sousa Coutinho.
Célia Maria Pinto Nunes.
Cristina Marta Castilho Pereira Santos Gomes.
Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva.
Helena Isabel Ferreira Marques.
Maria da Graça Rodrigues Gomes da Costa.
Maria Margarida Rico Dourado.
Patrícia Xufre Gonçalves da Silva.
Maria do Rosário Olaia Duarte Ramos.

17 de Julho de 1998. — O Presidente do Departamento, *Kamil Ferdun Turkman*.

Aviso n.º 12 794/98 (2.ª série). — Cumpridas que foram as formalidades previstas no Código de Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência aos interessados, faz-se público que a comissão coordenadora do conselho científico do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na área de Investigação Operacional, deliberou classificar os candidatos a duas vagas de professor auxiliar ou assistente, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 1998, como se segue:

Candidatos admitidos:

Agostinho Miguel Mendes Agra.
César Augusto de Sousa Vale Rego.
Cristina Marta Castilho Pereira Santos Gomes.
Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva.
João Pedro Pedroso Ramos dos Santos.
Jorge Manuel Azevedo Santos.
Laura Cristina Araújo e Silva da Mota Setas.
Maria Cristina Saraiva Requeijo Agra.
Patrícia Xufre Gonçalves da Silva.

Candidatos excluídos:

Helena Isabel Ferreira Marques.
Maria da Graça Rodrigues Gomes da Costa.
Rita Silvério Marini Portugal Queiroga Nogueira.

17 de Julho de 1998. — O Presidente do Departamento, *Kamil Ferdun Turkman*.

Despacho n.º 13 723/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 10 de Julho de 1998, proferidos por delegação de competências, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Ana Luísa Cardoso Dias Janeira, professora associada — de 25 a 31 de Julho de 1998.
À licenciada Ana Margarida Figueiredo Antunes S. Lourenço, assistente convidada — de 15 a 20 de Setembro de 1998.
Ao Doutor César Augusto Canêlhas Freire Andrade, professor auxiliar — de 14 a 17 de Setembro de 1998.
Ao Doutor Francisco José Petrucci Gutterres Fonseca, professor auxiliar — de 19 a 25 de Julho de 1998.
À Doutora Isabel Maria Correia Pestana F. Neves, professora auxiliar — de 28 de Agosto a 7 de Setembro de 1998.
Ao Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, professor auxiliar — de 19 a 29 de Julho de 1998.
À Doutora Maria Conceição Pombo Freitas, professora auxiliar — de 14 a 17 de Setembro de 1998.
À Doutora Maria João Pablo Trindade Ferreira, professora auxiliar — de 18 a 31 de Julho de 1998.
À Doutora Maria de Lurdes Afonso Alves Mira, professora auxiliar — de 20 a 24 de Julho de 1998.
À Doutora Maria Margarida Mello Santos R. G. Fonseca, professora auxiliar — de 19 a 25 de Julho de 1998.
Ao Doutor Mário Albino Pio Cachão, professor auxiliar — de 17 a 22 de Julho de 1998.
À Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves, professora auxiliar — de 24 de Julho a 1 de Agosto de 1998.
À Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves, professora auxiliar — de 8 a 20 de Setembro de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 13 724/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14 de Julho de 1998, proferidos por delegação de competências, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Licenciada Hélia Margarida Aparício Pintão Oliveira, assistente estagiária — de 31 de Julho a 9 de Setembro de 1998.
Licenciada Hélia Margarida Aparício Pintão Oliveira, assistente estagiária — de 26 de Agosto a 1 de Setembro de 1998.
Doutora Maria Fátima Chorão Fonseca, professora auxiliar — de 18 a 23 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 13 725/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 14 de Julho de 1998, proferidos por delegação de competências, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

Licenciado José Manuel Ramos Henriques Conceição, assistente convidado — de 30 de Julho a 1 de Agosto de 1998.
Doutor Luís Eduardo Neves Gouveia, professor associado — de 19 a 22 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 13 726/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 10 de Julho de 1998, proferidos por delegação de competências, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

Doutor Fernando José Arraiano Sousa Barriga, professor catedrático — de 13 a 27 de Julho de 1998.

Licenciada Maria Beatriz Duarte Pereira Carmo, assistente convidado — de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 1998.
Doutora Maria Luísa Mourato O. M. Serralheiro, professora auxiliar — de 13 a 15 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Rectificação n.º 1653/98. — Por ter saído com inexactidão o despacho de 8 de Junho de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 1998, a p. 10 232, rectifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Alberto Matos Alves, professor auxiliar» deve ler-se «Doutor Carlos Alberto Matos Alves, professor catedrático». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 13 727/98 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 16 de Julho de 1998, proferido por delegação conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Isabel Maria da Cunha Rosa Fernandes, professora auxiliar — no período de 13 a 20 de Setembro de 1998.

Ao Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático — no período de 19 a 31 de Julho de 1998.

Ao Doutor José Gabriel Trindade Santos, professor associado — no período de 15 a 22 de Julho de 1998.

À Doutora Júlia Dias Ferreira, professora associada — no período de 19 a 31 de Julho de 1998.

Ao licenciado Luís Filipe Rodrigues Pestana Teixeira, assistente convidado — no período de 9 a 13 de Setembro de 1998.

À Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora associada — no período de 7 a 25 de Setembro de 1998.

À licenciada Maria Teresa de Barros Correia Miguel, assistente convidada — no período de 9 a 13 de Setembro de 1998.

20 de Julho de 1998. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 13 728/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 17 de Julho de 1998, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado João Manuel Monteiro da Silva Moreira, assistente — no período de 17 a 29 de Julho de 1998.

Por despacho do presidente do conselho científico de 20 de Julho de 1998, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor auxiliar — no período de 22 a 31 de Julho de 1998.

Ao licenciado Júlio Louro Relvas Pires, assistente convidado — no período de 17 de Julho a 3 de Agosto de 1998.

21 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 13 729/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Julho de 1998, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Licenciada Maria Clara Abelho Amante Nunes Correia, assistente — durante o período compreendido entre 23 e 29 de Julho de 1998.

Licenciada Maria do Céu Sernache Caetano Mocho, assistente — durante o período compreendido entre 23 e 29 de Julho de 1998.

22 de Julho de 1998. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 12 795/98 (2.ª série):

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Por meu despacho de 23 de Junho de 1998, proferido por subdelegação de competências:

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática — no período de 23 a 26 de Junho de 1998.

Doutor António Manuel Dias de Sá Nunes dos Santos, professor catedrático — no período de 22 de Julho a 10 de Agosto de 1998.

Doutor Luís Miguel Parreira e Correia, professor auxiliar — no período de 25 a 28 de Junho de 1998.

Licenciado António Jorge Dias Parola, assistente — no período de 29 de Junho a 3 de Julho de 1998.

Por meu despacho de 1 de Julho de 1998, proferido por subdelegação de competências:

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático — no período de 7 a 11 de Julho de 1998.

Doutor Luís Fraser Monteiro, professor catedrático — no período de 28 de Junho a 10 de Julho de 1998.

Doutora Maria Helena Coutinho Gomes de Almeida Santos, professora associada — no período de 24 de Junho a 5 de Julho de 1998.

Doutora Maria Teresa Barros da Silva, professora associada — no período de 2 a 30 de Agosto de 1998.

Doutor Manuel Ribau Teixeira, professor associado convidado — no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 1998.

Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar — nos períodos de 20 a 25 de Julho de 1998 e de 26 de Julho a 5 de Agosto de 1998.

Doutora Isabel Maria Rôla Coelho, professora auxiliar — no período de 1 a 5 de Julho de 1998.

Doutor Jorge Manuel Pinto Lampreia Pereira, professor auxiliar — no período de 1 a 12 de Julho de 1998.

Doutora Maria dos Anjos López Macedo, professora auxiliar — no período de 30 de Agosto a 6 de Setembro de 1998.

Licenciado João Manuel Cachado Lourenço, assistente convidado — no período de 29 de Agosto a 4 de Setembro de 1998.

Licenciada Maria Lúcia Ramos Escrivão Cardoso da Silva, técnica superior de 1.ª classe — no período de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 1998.

Por meu despacho de 3 de Julho de 1998, proferido por subdelegação de competências:

Doutora Maria Helena Figueiredo Godinho, professora auxiliar — no período de 18 a 24 de Julho de 1998.

Doutora Maria Teresa Varanda Cidade, professora auxiliar — no período de 4 a 13 de Setembro de 1998.

Por meu despacho de 6 de Julho de 1998, proferido por subdelegação de competências:

Doutor Augusto Manuel Celorico Moutinho, professor catedrático — no período de 29 de Agosto a 5 de Setembro de 1998.

Doutor Higuinaldo José Chaves das Neves, professor catedrático — no período de 12 a 19 de Setembro de 1998.

Licenciado José António Barata de Oliveira, assistente — no período de 15 a 20 de Setembro de 1998.

Licenciada Maria Teresa Nunes Mangas Catarino, assistente — no período de 20 a 30 de Julho de 1998.

Licenciado Miguel das Neves Pires Amado, assistente — no período de 23 a 26 de Setembro de 1998.

6 de Julho de 1998. — A Subdirectora, *M. Helena Cabral*.

Aviso n.º 12 796/98 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1995):

Integrados definitivamente, precedendo concurso, para regularização das situações previstas no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, os seguintes contratados a termo certo, com efeitos a partir da data da posse:

Susana Paula Barreto Correia — terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo.

Natália Sandra Ferreira Rodrigues — técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional (nível 3).

(Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 29 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

16 de Julho de 1998. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria**

Despacho (extracto) n.º 13 730/98 (2.ª série). — No uso de competência subdelegada por despacho do reitor da Universidade do Porto, aprovo o Regulamento dos Estágios para Ingresso nas Carreiras de Informática do Quadro de Pessoal do Centro de Informática desta Universidade, anexo ao presente despacho.

21 de Julho de 1998. — O Vice-Reitor, *Cândido dos Santos*.

Regulamento dos Estágios no Centro de Informática da Universidade do Porto para Ingresso nas Carreiras de Informática.

CAPÍTULO I**Do âmbito de aplicação e dos objectivos****Artigo 1.º****Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, aplica-se a todos os estagiários para ingresso nas respectivas carreiras de informática do Centro de Informática da Universidade do Porto.

Artigo 2.º**Objectivos**

Para além da classificação e ordenações finais dos estagiários e da avaliação da respectiva capacidade de adaptação, o estágio tem como objectivo a preparação e formação dos mesmos, tendo em conta o desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados, com vista ao provimento definitivo na respectiva categoria de ingresso.

CAPÍTULO II**Da realização do estágio****Artigo 3.º****Natureza, duração e local de estágio**

O estágio reveste carácter probatório e tem a duração de um ano e decorre no Centro de Informática da Universidade do Porto.

Artigo 4.º**Plano de estágio**

1 — O estágio engloba duas fases:

- a) Fase de acolhimento e sensibilização;
- b) Fase teórico-prática.

2 — A fase de acolhimento e sensibilização destina-se a proporcionar aos estagiários um contacto inicial com os serviços, traduzido no conhecimento da estrutura, competências e funcionamento do Centro de Informática da Universidade do Porto, em geral, e na identificação das tarefas e objectivos cometidos à área funcional de informática, em particular, facultando-lhes os principais suportes de natureza legislativa respeitantes a estas matérias.

3 — A fase teórico-prática integra estudos e acções de formação substanciadas, nomeadamente, na frequência de cursos com vista à aquisição dos conhecimentos indispensáveis ao exercício das respectivas funções com aplicação prática e de forma gradual com o decorrer do estágio.

Artigo 5.º**Natureza das acções de formação**

Durante o período de estágio são ministradas aos estagiários acções de formação que incluem a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer, de harmonia com o estabelecido no mapa anexo à Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

Artigo 6.º**Assiduidade**

Para além da classificação obtida nos cursos de formação, o aproveitamento é condicionado ainda a um índice de assiduidade não inferior a 75 % da respectiva carga horária.

Artigo 7.º**Orientação do estágio**

1 — O estágio decorre sob orientação de pessoa a designar por despacho do presidente do conselho de gestão do Centro de Informática da Universidade do Porto ou, nas suas faltas ou impedimentos, por outro funcionário a designar por despacho da mesma entidade.

2 — Ao orientador de estágio compete:

- a) Definir o plano de estágio, nomeadamente quanto às acções de formação, e submetê-lo à aprovação do presidente do conselho de gestão do Centro de Informática da Universidade do Porto;
- b) Preparar o material pedagógico e demais instrumentos de apoio às acções a realizar;
- c) Conduzir as acções de acordo com o plano previamente estabelecido;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do estágio e a evolução dos estagiários, atribuindo-lhes tarefas progressivamente de maior dificuldade e responsabilidade;
- e) Proceder ao apuramento e classificar as acções de formação, quando efectuadas, não englobadas em cursos de formação ministrados por entidades específicas;
- f) Atribuir a classificação de serviço aos estagiários relativa ao período de estágio;
- g) Informar, por sua iniciativa ou sempre que solicitado pelos estagiários, acerca da sua evolução, o que é feito em entrevista individual;
- h) Facultar ao júri de estágio todos os elementos necessários à avaliação e classificação no final de estágio.

3 — Ao orientador de estágio serão proporcionados os meios materiais e humanos necessários à prossecução dos objectivos para que foi designado.

Artigo 8.º**Júri de estágio**

1 — O júri de estágio é constituído por despacho do presidente do conselho de gestão do Centro de Informática da Universidade do Porto.

2 — Em matéria de funcionamento e competência do júri aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras constantes dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

CAPÍTULO III**Da avaliação e da classificação finais****Artigo 9.º****Avaliação do estágio**

1 — A avaliação, classificação e ordenações finais competem ao júri de estágio.

2 — Para os efeitos previstos no número anterior, o júri tem em consideração os resultados atribuídos às acções de formação, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e o relatório de estágio.

Artigo 10.º**Avaliação das acções de formação**

1 — A avaliação das acções de formação resulta da média aritmética, simples ou ponderada, das notas que lhe tenham sido atribuídas.

2 — A classificação deste factor de avaliação é estabelecida numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 11.º**Avaliação da classificação de serviço**

1 — A classificação de serviço durante o período de estágio é atribuída pelo respectivo orientador, de harmonia com o previsto no Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com as necessárias adaptações.

2 — Constituem factores a considerar obrigatoriamente os constantes dos vários itens da ficha de notação aplicável.

3 — As menções quantitativas em que se traduz a classificação de serviço são convertidas de acordo com a seguinte tabela de equivalências:

Não satisfatório — 6 valores.

Regular — 10 valores.

Bom — 16 valores.

Muito bom — 20 valores.

Artigo 12.º

Avaliação do relatório de estágio

1 — Cada estagiário deve elaborar um relatório de estágio, a apresentar ao júri de estágio até ao termo do prazo de oito dias úteis a contar do final do período de estágio.

2 — Constituem parâmetros de avaliação obrigatória do relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza de exposição.

3 — O relatório de estágio é classificado numa escala de 0 a 20 valores.

Artigo 13.º

1 — A classificação final do estágio resulta da média ponderada das notas obtidas:

- a) Na classificação final atribuída às acções de formação;
- b) Na classificação de serviço;
- c) No relatório de estágio;

de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3 \times AF + 2CS + RE}{6}$$

em que:

CF=classificação final;
AF=acções de formação;
CS=classificação de serviço;
RE=relatório de estágio.

2 — Na classificação final é adoptada uma escala de 0 a 20 valores.

3 — Sempre que se verifique igualdade de classificação, compete ao júri de estágio estabelecer critérios de desempate.

Artigo 14.º

Classificação dos estagiários e provimento dos lugares

1 — Os estagiários são classificados e ordenados pelo júri de estágio em função da classificação final obtida no estágio, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a *Bom* (14 valores).

2 — Os estagiários aprovados são providos nos lugares vagos segundo ordenação da lista de classificação final.

3 — Os estagiários não aprovados e os aprovados que excedam o número de vagas regressam ao lugar de origem, nos termos das disposições legais, conjugadas no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 15.º

Homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final

Em sede de homologação, publicitação e recurso da lista de classificação final aplicam-se as regras previstas no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 13 731/98 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Isabel Maria Teixeira Vergueiro Pereira Osório — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Abril de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 13 732/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Margarida Maria Araújo Brito — nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Matemática Aplicada

da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Abril de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Doutores Maria Ivete Leal de Carvalho Gomes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Manuel Rogério de Jesus Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade da Doutora Margarida Maria Araújo Brito referente ao último quinquénio, os professores catedráticos presentes na reunião de 25 de Junho de 1998 do plenário do conselho científico consideram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que deliberaram, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora associada.

26 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Científico, *J. A. N. Ferreira Gomes*.

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 13 733/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Junho de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Fernando José Rebelo Martins Peres, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 5 de Maio de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 13 734/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Junho de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mohamed S. Kamel — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor visitante equiparado a professor catedrático convidado além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 25 de Junho de 1998 e até 24 de Junho de 1999. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico, com base no parecer subscrito pelos professor catedrático Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos e professor associado com agregação Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, deliberou, por unanimidade, propor a contratação de Mohamed S. Kamel como professor visitante equiparado a professor catedrático, sem vencimento, pelo período de um ano.

1 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. C. Marques dos Santos*.

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 13 735/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Joaquim Manuel da Cunha Tato — contratado, por conveniência urgente de serviço e em regime de contrato de trabalho a termo certo, como serralheiro da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Junho de 1998 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 13 736/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica, depois de homologada por despacho de 20 de Julho de 1998 do vice-reitor da Universidade, o aditamento à lista nominativa

dos escriturários-dactilógrafos desta Universidade que transitam, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1997, para a categoria de terceiro-oficial, em aplicação do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro:

Serviço	Nome	Escala/índice como terceiro-oficial	Habilitações	Observações
Faculdade de Arquitectura	Maria Manuela Figueiras dos Reis Silva	6/225	Ciclo preparatório	Requisitada no ensino secundário.

21 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 13 737/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecto Manuel Luís Cabral Teles, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Apreciado o *curriculum vitae* apresentado pelo arquitecto Manuel Luís Cabral Teles, é com apreço que se regista a elevada qualidade da actividade profissional e académica desenvolvida.

Tendo igualmente presente que ao arquitecto Manuel Teles têm sido cometidas tarefas docentes de elevada responsabilidade, designadamente a partir do ano lectivo de 1989-1990, atribuindo-lhe a regência das disciplinas da área de Construção do 2.º ano do curso de Arquitectura, tarefas que sempre desempenhou com grande dedicação e competência, é com o maior empenho que se propõe a contratação do arquitecto Manuel Luís Cabral Teles com a categoria de professor auxiliar convidado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

30 de Dezembro de 1997. — Os Relatores: *Alexandre Alves Costa* — *Manuel Correia Fernandes* — *Rui Póvoas*.

23 de Julho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 13 738/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 1998 da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao seguinte docente:

Doutor Anake Kijjoa, professor catedrático — no período compreendido entre 18 e 28 de Julho de 1998.

22 de Julho de 1998. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 13 739/98 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Matemática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo mestre Bruno Namorado de Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fernando Paulo Estrela de Pinho e Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Francisco de Almeida Mendes Rego, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Michael Joseph Paluch, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

17 de Julho de 1998. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 12 797/98 (2.ª série). — Avisam-se os candidatos ao concurso para preenchimento de um lugar de acesso para a categoria de operador de sistema principal do quadro provisório de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 1998, de que podem consultar a lista de classificação final, homologada em 21 de Julho de 1998 pelo vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, no âmbito da delegação de competências, que se encontra afixada na vitrina da Secção de Pessoal da Faculdade de Arquitectura, sita na Rua do Professor Cid dos Santos, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300 Lisboa.

27 de Julho de 1998. — O Presidente do Júri, *Fernando Marques Caria*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 13 740/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Julho de 1998, proferido por delegação:

Carlos Manuel de Arruda Pacheco, professor auxiliar além do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Ciências do Ambiente) — concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 77.º do ECDU, pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 1998.

13 de Abril de 1998. — A Secretária, *Maria Luísa A. M. Barreiro*.

Despacho n.º 13 741/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo de 13 de Julho de 1998, proferidos por delegação:

António Manuel Dorotêa Fabião, professor associado do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Engenharia Florestal) — concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 77.º do ECDU, para o ano lectivo de 1998-1999.

Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, professora associada do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática) — concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 77.º do ECDU, para o ano lectivo de 1998-1999.

Manuel Lameiras de Figueiredo Campagnolo, assistente além do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática) — concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o ano lectivo de 1998-1999.

Fernando Manuel Girão Monteiro, assistente além do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Ciências do Ambiente) — concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o ano lectivo de 1998-1999.

13 de Julho de 1998. — A Secretária, *Maria Luísa A. M. Barreiro*.

Editais n.º 574/98. — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia, proferido no âmbito da delegação de competências delegadas pelo despacho n.º 461/98 (2.ª série) de 10 de Dezembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Agronomia de um lugar de professor catedrático para o Departamento de Ciências do Ambiente, na área da Ciência do Solo.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores convidados das seguintes categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Os documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no edital referido no n.º 3 do artigo 39.º;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de vulgarização, etc.);
- c) Certidão de registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — O Instituto Superior de Agronomia comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

A ordenação dos candidatos ao concurso, fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 dos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, n.º 1 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

13 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fernandes de Abreu*.

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 13 742/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia Civil (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Civil, a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

01 — Curso de Engenharia Civil

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PD	Desenho I	2	2			4	3	2,5
11 PF	Programação	2	2			4	3	2,5
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	3,5
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	3,5
11 AO1	Química	2	2	1		5	3	3
11 AEZ	Engenharia Civil e Ambiente				3	3	3	2
2.º semestre								
12 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	3,5
12 N4	Física I	2	2	1		5	3	3
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	3,5
12 PJ	Estática	2	3			5	5	3
12 PK	Desenho II	2	2			4	3	2,5
2.º ano								
1.º semestre								
21 AT	Arquitectura (b)	2	3			5	5	3
21 N5	Física II	2	2	1		5	3	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
21 U6	Topografia (a)	2	3			5	5	3
21 U7	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	3,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	3,5
21 AF0	Dinâmica	2	3			5	5	3
2.º semestre								
22 6N	Investigação Operacional	2	3			5	5	3
22 6Y	Mecânica dos Meios Contínuos	3	2			5	5	3,5
22 AT	Arquitetura (a)	2	3			5	5	3
22 PH	Mineralogia e Geologia	2	3			5	3	3
22 U6	Topografia (b)	2	3			5	5	3
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	3,5
3.º ano								
1.º semestre								
31 Y3	Resistência de Materiais I				5	5	5	3,5
31 Y5	Materiais de Construção I		3			5	5	3
31 Y7	Hidráulica I	3	2			5	5	3,5
31 AF1	Gestão e Teoria da Decisão	2	3			5	5	3
31 AF2	Geologia de Engenharia	2	3			5	3	3
2.º semestre								
32 5C	Hidráulica II	3	2			5	5	3,5
32 5D	Mecânica dos Solos e Fundações I	2	3			5	5	3
32 R6	Edificações I	2	3			5	5	3
32 R8	Planeamento Regional e Urbano	2	3			5	5	3
32 Y8	Resistência de Materiais II				5	5	5	3,5
4.º ano								
1.º semestre								
41 5A	Análise de Estruturas I				5	5	5	3,5
41 5B	Betão Armado e Pré-Esforçado I				5	5	5	3,5
41 5J	Mecânica dos Solos e Fundações II	2	3			5	5	3
41 KM	Transportes	2	3			5	5	3
41 AD6	Hidrologia e Recursos Hídricos	2	3			5	5	3
Perfil 1 — Perfil Estruturas e Construção/Estruturas								
4.º ano								
2.º semestre								
42 5E	Vias de Comunicação	2	3			5	5	3
42 5F	Análise de Estruturas II				4	4	5	3
42 5G	Betão Armado e Pré-Esforçado II				4	4	5	3
42 BV	Dimensionamento de Estruturas	2	3			5	5	3
42 AF3	Processos de Construção	2	3			5	5	3
Perfil 1 — Perfil Estruturas e Construção/Construção								
42 5E	Vias de Comunicação	2	3			5	5	3
42 5F	Análise de Estruturas II				4	4	5	3
42 5G	Betão Armado e Pré-Esforçado II				4	4	5	3
42 BV	Dimensionamento de Estruturas	2	3			5	5	3
42 AF3	Processos de Construção	2	3			5	5	3
Perfil 2 — Perfil Hidráulica e Recursos Hídricos								
4.º ano								
2.º semestre								
42 5E	Vias de Comunicação	2	3			5	5	3
42 DN	Hidráulica Fluvial				4	4	5	3
42 H4	Saneamento I	2	3			5	5	3
42 AF4	Modelação Hidrológica				4	4	5	3
42 BV	Dimensionamento de Estruturas	2	3			5	5	3
Perfil 3 — Perfil Planeamento, Transportes e Gestão								
4.º ano								
2.º semestre								
42 5E	Vias de Comunicação	2	3			5	5	3
42 BV	Dimensionamento de Estruturas	2	3			5	5	3
42 H4	Saneamento I	2	3			5	5	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
42 AF5	Gestão de Tráfego Rodoviário				4	4	5	3
42 AF6	Gestão de Empreendimentos e Obras				4	4	5	3
Perfil 1 — Perfil Estruturas e Construção/Estruturas								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2V	Economia				3	3	3	2
51 34	Estruturas Metálicas Mistas				4	4	5	3
51 H4	Saneamento I	2	3			5	5	3
51 OG	Pontes				4	4	5	3
51 AF7	Estaleiros	2	3			5	5	3
51 AF8	Dinâmica e Engenharia Sísmica				4	4	5	3
2.º semestre								
52 AF9	Estruturas de Edifícios				4	4	5	3
52 AFA	Estruturas Especiais e Fundações				4	4	5	3
52 AFB	Modelação e Análise Estrutural				4	4	5	3
Opção *:								
52 VZ	Edificações II				4	4	5	3
52 YB	Materiais de Construção II				4	4	5	3
52 AF6	Gestão de Empreendimentos e Obras				4	4	5	3
52AHA	Impactes Ambientais				4	4	5	3
52 AJF	Construção e Manutenção de Infra-Estruturas de Transportes				4	4	5	3
Perfil 1 — Perfil Estruturas e Construção/Construção								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2V	Economia				3	3	3	2
51 H4	Saneamento I	2	3			5	5	3
51 VZ	Edificações II				4	4	5	3
51 AF7	Estaleiros	2	3			5	5	3
51 AF8	Dinâmica e Engenharia Sísmica				4	4	5	3
51 AFC	Economia e Qualidade da Construção				4	4	5	3
2.º semestre								
52 YB	Materiais de Construção II				4	4	5	3
52 AF6	Gestão de Empreendimentos e Obras				4	4	5	3
52 AF9	Estruturas de Edifícios				4	4	5	3
52 AFD	Conservação e Reabilitação dos Edifícios				4	4	5	3
Perfil 2 — Perfil Hidráulica e Recursos Hídricos								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2V	Economia				3	3	3	2
51 30	Estruturas Hidráulicas				4	4	5	3
51 AF3	Processos de Construção	2	3			5	5	3
51 AF7	Estaleiros	2	3			5	5	3
51 AFE	Dinâmica Litoral				4	4	5	3
51 AH9	Qualidade da Água e Controlo da Poluição				4	4	5	3
2.º semestre								
52 4I	Planeamento e Gestão de Recursos Hídricos				4	4	5	3
52AHA	Impactes Ambientais				4	4	5	3
Opção 1:								
52 81	Instalações de Tratamento				4	4	5	3
52 H5	Saneamento II				4	4	5	3
52 AFF	Engenharia Costeira e Portuária				4	4	5	3
52 AFI	Instalações Hidroeléctricas				4	4	5	3
Perfil 3 — Perfil Planeamento, Transportes e Gestão								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2V	Economia				3	3	3	2
51 44	Gestão Urbanística				4	4	5	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
51 AF3	Processos de Construção	2	3			5	5	3
51 AF7	Estaleiros	2	3			5	5	3
51 AFG	Complementos de Investigação Operacional				4	4	5	3
51 AFH	Infra-Estruturas e Serviços Municipais				4	4	5	3
2.º semestre								
52 AHA	Impactes Ambientais				4	4	5	3
Opção A:								
52 OS	Planeamento Regional				4	4	5	3
52 OT	Planeamento Urbano				4	4	5	3
Opção B:								
52 A2	Caminhos de Ferro				4	4	5	3
52 AJF	Construção e Manutenção de Infra-Estruturas de Transportes						5	
Opção C:								
52 VZ	Edificações II				4	4	5	3
52 AFK	Qualidade das Construções e dos Serviços				4	4	5	3
Opção D:								
52 81	Instalações de Tratamento				4	4	5	3
52 AFL	Gestão dos Resíduos Sólidos				4	4	5	3

(a) Só para alunos ímpares.

(b) Só para alunos pares.

5.º ano

No 2.º semestre do Perfil Estruturas e Construção/Estruturas o aluno escolhe duas opções.

No 2.º semestre do Perfil Estruturas e Construção/Construção o aluno escolhe uma opção livre.

No 2.º semestre do Perfil Hidráulica e Recursos Hídricos o aluno escolhe três opções entre as quatro oferecidas.

No 2.º semestre do Perfil Planeamento, Transportes e Gestão o aluno escolhe dois pares de disciplinas entre os quatro oferecidos.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do IST, (Assinatura ilegível.)

Despacho n.º 13 743/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia de Minas e Georrecursos (deliberação do senado n.º 5/UTL/94, de 9 de Setembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia de Minas e Georrecursos a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

02 — Curso de Engenharia de Minas e Georrecursos

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PF	Programação	3	2			5	3	4
11 PP	Desenho				5	5	3	1,5
11 PV	Mineralogia	2		3		5	5	3
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4
11 ADR	Introdução à Engenharia de Minas e Georrecursos				2	2	5	1
2.º semestre								
12 N4	Física I	3	2			5	3	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 PX	Topografia	2	3			5	4	3,5
12 AO1	Química	3	2			5	3	4
12 ADI	Petrografia	2		3		5	5	3
2.º ano								
1.º semestre								
21 JI	Métodos Numéricos	2	3			5	3	3,5
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 UG	Introdução à Geomecânica	2	3			5	4	3,5

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 ADS	Petrologia	2		3		5	5	3
2.º semestre								
22 N6	Física III	3	2			5	3	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 UK	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
22 UM	Resistência de Materiais	2	3			5	4	3,5
22 YD	Geoquímica	2		3		5	5	3
3.º ano								
1.º semestre								
31 YC	Geologia I	2		3		5	5	3
31 AFZ	Hidráulica	2	3			5	4	3
31 AGO	Exploração de Minas	2	3			5	5	3
31 AG1	Geomatemática	3	2			5	5	3,5
31 AGS	Economia de Recursos Minerais	3			2	5	5	4
2.º semestre								
32 6N	Investigação Operacional	3	2			5	4	3,5
32 YH	Geologia II	2		3		5	5	3
32 AG3	Equipamentos Mineiros	2	3			5	5	3
32 AG4	Mineralurgia Geral	2		3		5	5	3
32 AG5	Jazigos Minerais	2		3		5	5	3
Ramo 1 — Ramo de Geoengenharia								
4.º ano								
1.º semestre								
41 4Y	Prospecção Geofísica I	2	3			5	5	3
41 53	Geo-Hidrologia	2	3			5	5	3
41 5Q	Prospecção Geoquímica	2	3			5	5	3
41 AHX	Gitologia	2	3			5	5	3
41 AHY	Prospecção Geológica	2	3			5	5	3
2.º semestre								
42 52	Prospecção Geofísica II	2	3			5	5	3
42 5R	Economia Mineira	2	3			5	5	3
42 DE	Geologia Aplicada	2		3		5	5	3
42 AHZ	Geologia do Ambiente	2		3		5	5	3
42 AIO	Geofluidos	2	3			5	5	3
Ramo 2 — Ramo de Exploração e Geomecânica								
4.º ano								
1.º semestre								
41 2K	Impactos Ambientais	2	3			5	5	3
41 DJ	Geomecânica I	2	2	1		5	5	3
41 AI1	Operações Mineiras	2	3			5	5	3
41 AI2	Utilização de Energia em Minas	2	2			4	5	2,5
41 AI3	Tratamento de Minérios I	2	2	1		5	5	3
2.º semestre								
42 5R	Economia Mineira	2	3			5	5	3
42 DK	Geomecânica II	2	2	1		5	5	3
42 AI4	Exploração de Pedreiras	2	3			5	5	3
42 AI5	Explorações Subterrâneas	2	3			5	5	3
42 AI6	Tratamento de Minérios II	2	2	1		5	5	3
Ramo 3 — Ramo de Processamento e Planeamento de Georrecursos								
4.º ano								
1.º semestre								
41 5M	Geoestatística I	3	2			5	5	3
41 MQ	Planeamento Mineiro I	3	2			5	5	3
41 AI7	Análise e Processamento de Dados	3	2			5	5	3
41 AI8	Métodos de Optimização	3	2			5	5	3
41 AI9	Processos Mineralúrgicos I	3		2		5	5	3
2.º semestre								
42 5U	Geoestatística II	3	2			5	5	3
42 MR	Planeamento Mineiro II	3	2			5	5	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
42 AIA	Análise de Imagem	3	2			5	5	3
42 AIB	Métodos de Representação Geográfica	3	2			5	5	3
42 AIC	Processos Mineralúrgicos II	3		3		6	5	3
Ramo 1 — Ramo de Geologia Aplicada								
5.º ano								
1.º semestre								
51 4X	Técnicas de Prospeção Geológica	2	3			5	5	3,5
51 4Y	Prospeção Geofísica I	2	3			5	5	3,5
51 4Z	Análise Instrumental	2		3		5	5	3
51 A8	Complementos de Mineralurgia	2	3			5	5	3,5
51 C2	Exploração de Minas III	2			3	5	5	3,5
2.º semestre								
52 52	Prospeção Geofísica II	1		4		5	5	2,5
52 53	Geo-Hidrologia	1		4		5	5	2,5
52 C3	Exploração de Minas IV	2			3	5	5	3,5
52 FQ	Metalurgia Extractiva	2	3			5	3	3,5
52 H6	Seminário de Geologia Aplicada			5		5	5	1,5
Ramo 2 — Ramo de Planeamento Mineiro								
5.º ano								
1.º semestre								
51 4X	Técnicas de Prospeção Geológica	2	3			5	5	3,5
51 A8	Complementos de Mineralurgia	2	3			5	5	3,5
51 C2	Exploração de Minas III	2			3	5	5	3,5
51 EB	Investigação Operacional I	2	3			5	5	3,5
51 G8	Programação de Desmontes	2	3			5	5	3,5
2.º semestre								
52 53	Geo-Hidrologia	1		4		5	5	2,5
52 C3	Exploração de Minas IV	2			3	5	5	3,5
52 D8	Investigação Operacional II	2	3			5	5	3,5
52 FQ	Metalurgia Extractiva	2	3			5	3	3,5
52 ABC	Seminário de Planeamento	2	3			5	5	3,5

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do IST, (Assinatura ilegível.)

Despacho n.º 13 744/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia Mecânica (Portaria 1127/82, de 2 de Dezembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Mecânica a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

03 — Curso de Engenharia Mecânica

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 N4	Física I	1		4		5	3	2,5
11 P2	Química Geral	3	2			5	3	4
11 P3	Desenho I				5	5	5	3
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4
2.º semestre								
12 IK	Introdução à Programação	3	2			5	5	4
12 N5	Física II	3	2			5	3	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 P8	Desenho II				5	5	5	3
12 P9	Materiais I	3	2			5	3	4
2.º ano								
1.º semestre								
21 N6	Física III	3	2			5	3	4
21 P8	Desenho II				5	5	5	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 UR	Mecânica Aplicada I	3	2			5	5	4
21 US	Materiais II	2	2	1		5	5	3
2.º semestre								
22 FB	Mecânica dos Materiais			1	4	5	5	3
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 UP	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
22 UW	Mecânica Aplicada II	3	2			5	5	4
22 A0E	Máquinas Eléctricas	2	1	2		5	5	3
22 A6J	Métodos Computacionais	3	2			5	5	4
3.º ano								
1.º semestre								
31 YQ	Termodinâmica I	3	2			5	5	4
31 YR	Mecânica dos Fluidos I	3	2			5	5	4
31 YS	Mecânica dos Sólidos			1	4	5	5	3
31 YV	Electrónica e Instrumentação	3	2			5	5	4
31 A8V	Vibrações e Ruído	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 FO	Automação Industrial			3	2	5	5	2
32 YU	Mecânica dos Fluidos II	3	2			5	5	4
32 YX	Tecnologia Mecânica I	3	2			5	5	4
32 YY	Termodinâmica II	3	2			5	5	4
32 A3Q	Mecânica Estrutural			1	4	5	5	3
Ramo 1 — Ramo de Termodinâmica Aplicada								
4.º ano								
1.º semestre								
41 6D	Tecnologia Mecânica II				5	5	5	3
41 6F	Transmissão de Calor e Massa I	3	2			5	5	3
41 6H	Aerodinâmica	3	2			5	5	3
41 A6P	Mecânica Computacional	3	2			5	5	4
41A8W	Introdução ao Projecto Mecânico				5	5	5	3
2.º semestre								
42 6L	Economia	2	3			5	2	3,5
42 6S	Transmissão de Calor e Massa II	3	2			5	5	4
42 F2	Motores Térmicos	3		2		5	5	3,5
42 14	Controlo de Sistemas	3	2			5	5	4
Opção *:								
42 69	Análise Energética de Sistemas	2	3			5	5	3,5
42 F7	Órgãos de Máquinas				5	5	5	3
42 A91	Mecânica de Fluidos Industrial				5	5	5	3
Ramo 2 — Ramo de Produção								
4.º ano								
1.º semestre								
41 6E	Transmissão de Calor	3	2			5	5	4
41 CO	Tecnologia dos Processos de Corte	3	2			5	5	4
41 A6P	Mecânica Computacional	3	2			5	5	4
41 A8Z	Introdução ao Projecto Mecânico				5	5	5	3
Opção *:								
41 WW	Placas e cascas				5	5	5	3
41A8Z	Metrologia Industrial	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 6L	Economia	2	3			5	2	3,5
42 BO	Soldadura e Técnicas Afins	3	2			5	5	4
42 WU	Órgãos de Máquinas				5	5	5	3
42 A70	Comportamento Mecânico dos Materiais	3	2			5	5	4
Opção *:								
42 A6U	Cálculo Automático de Estruturas	3	2			5	5	4
42 A90	Máquinas Ferramentas	3	2			5	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
Ramo 3 — Ramo de Automação e Robótica								
4.º ano								
1.º semestre								
41 5Y	Identificação de Sistemas			2	3	5	5	2,5
41 6D	Tecnologia Mecânica II				5	5	5	3
41 6E	Transmissão de Calor	3	2			5	5	4
41A6P	Mecânica Computacional	3	2			5	5	4
41A8W	Introdução ao Projecto Mecânico				5	5	5	3
2.º semestre								
42 0P	Tipos Abstractos de Informação	3	2			5	5	4
42 6L	Economia	3	3			5	2	3,5
42 14	Controlo de Sistemas	3	2			5	5	4
42 WU	Órgãos de Máquinas				5	5	5	3
42 A92	Sensores e Actuadores	3	2			5	5	4
Ramo 1 — Ramo de Termodinâmica Aplicada								
5.º ano								
1.º semestre								
51 68	Equipamentos Térmicos	3	2			5	5	4
51 A48	Gestão da Produção I				5	5	5	3
51 56	Turbomáquinas				5	5	5	3
51 59	Combustão	3	2			5	5	3
Opção *:								
51 58	Frio Industrial				5	5	5	3
51 6Q	Placas e Cascas				5	5	5	3
51A6W	Mecânica de Fluidos Computacional	3	2	2		7	5	3
51A9M	Segurança Industrial				5	5	5	4
51 A9N	Energias Renováveis				5	5	5	3
2.º semestre								
52 A4E	Gestão da Produção II				5	5	5	3
52 A9O	Energia e Ambiente	3	2			5	5	4
52 A9P	Projecto de Termodinâmica Aplicada				10	10	10	6
Opção *:								
52 A6O	Aerodinâmica II	3	2	2		7	5	4
52 A6V	Propulsão I				5	5	5	3
52 A79	Projecto Integrado por Computador				5	5	5	3
52 A9Q	Mecânica de Fluidos Ambiental				5	5	5	3
Ramo 2 — Ramo de Produção								
5.º ano								
1.º semestre								
51 A48	Gestão da Produção I				5	5	5	3
51 A9U	Fundição e Pulverometalurgia	4	1			5	5	4
Opção A:								
51 6Q	Placas e Cascas				5	5	5	3
51 13	Cálculo Automático de Sistemas Mecânicos				5	5	5	3
51 A0J	Matemática Aplicada				5	5	5	3
51 A76	Manutenção	3	2			5	5	4
51 A8Z	Metrologia Industrial	3	2			5	5	4
51 A9R	Fabrico Assistido por Computador	2	3			5	5	3,5
51 A9S	Controlo e Gestão da Qualidade				5	5	5	3
51 A9T	Optimização	3	2			5	5	4
51 A9X	Produção Mecânica I				5	5	5	3
51 A9Z	Projecto Mecânico I				5	5	5	3
2.º semestre								
52 DO	Enformação Plástica				5	5	5	3
52 14	Controlo de Sistemas	3	2			5	5	4
52 A4E	Gestão da Produção II				5	5	5	3
Opção B:								
52 6G	Vibrações				5	5	5	3
52 9D	Motores Térmicos	3		2		5	5	3,5

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
52 H1	Ruína de Estruturas	3	2			5	5	4
52 XG	Materiais Compósitos			1	4	5	5	3
52 A6U	Cálculo Automático de Estruturas	3	2			5	5	4
52 A79	Projecto Integrado por Computador				5	5	5	3
52 A90	Máquinas Ferramentas	3	2			5	5	4
52 A9V	Organização Industrial				5	5	5	3
52 A9Y	Produção Mecânica II				5	5	5	3
52 AA0	Projecto Mecânico II				5	5	5	3
Ramo 3 — Ramo de Automação e Robótica								
5.º ano								
1.º semestre								
51 A48	Gestão da Produção I				5	5	5	3
51 A9A	Robótica I	3	2			5	5	4
51 A9C	Projecto de Sistemas I	3	2			5	5	4
51 ABT	Controlo Óptico			2	3	5	5	2,5
Opção *:								
51 64	Inteligência Artificial	3	2			5	5	4
51 I3	Cálculo Automático de Sistemas Mecânicos				5	5	5	3
51 A0J	Matemática Aplicada				5	5	5	3
51 A2E	Controlo Inteligente	3	2			5	5	4
51 A9I	Informática Industrial	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 A4E	Gestão da Produção II				5	5	5	3
52 A9B	Robótica II			2	3	5	5	2,5
52 A9D	Projecto de Sistemas II	3	2			5	5	4
52 A9F	Controlo Integrado da Produção	3	2			5	5	4
Opção *:								
52 AO	Sistemas Periciais	3	2			5	5	4
52 F2	Motores Térmicos	3		2		5	5	3,5
52 A9K	Visão Computacional				5	5	5	3

4.º ano

Opção * — O aluno escolhe uma das disciplinas.

5.º ano

Opção * — O aluno escolhe uma das disciplinas.

Opção A — O aluno escolhe três das disciplinas.

Opção B — O aluno escolhe duas das disciplinas.

No 5.º ano o aluno pode escolher disciplinas de qualquer ramo ou ano mas do mesmo semestre.

No ramo de Produção uma das opções tem de ser Projecto Mecânico I e II ou Produção Mecânica I e II.

Análise Matemática IV — Só para alunos que não obtiveram aproveitamento a Equações Diferenciais.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, *Fernando Serra*.

Despacho n.º 13 745/98 (2.ª série). — *Curso de licenciatura em Engenharia Química (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Química a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico**05 — Curso de Engenharia Química**

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 D3	Introdução à Química-Física	4	1			5	5	5
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4,5
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4,5
11 QX	Programação	2		2		4	3	3
11 AGU	Introdução à Ligação Química	4	1			5	5	5
11 AGV	Laboratório de Química Geral I			3		3	4	1

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
2.º semestre								
12 HU	Química Orgânica I	4	1,5			5,5	5	5
12 N4	Física I	3	2			5	3	4,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4,5
12AGW	Química das Soluções Aquosas	2	1,5			3,5	5	3
12 AGX	Laboratório de Química Geral II			2		2	4	1
12 AH2	Princípios Básicos de Engenharia de Processos	(*) 2	2		1	5	5	4
2.º ano								
1.º semestre								
21 LP	Termodinâmica Química	3	1			4	5	4
21 N5	Física II	3	2			5	3	4,5
21 NR	Probabilidades, Erros e Estatística	3	2			5	3	4,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4,5
21 V4	Química Orgânica II	4	1,5			5,5	5	5
21 AIF	Laboratório de Química Orgânica			2		2	4	1
2.º semestre								
22 C4	Fenómenos de Transferência I	3	2			5	5	4,5
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4,5
22 XW	Química Física	3	1	2		6	5	4,5
22 AII	Termodinâmica da Engenharia Química	3	2			5	5	4,5
22 AIK	Processos de Engenharia Química I	1	2			3	5	2,5
22 AJL	Laboratório de Engenharia Química I			2		2	4	1
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada								
3.º ano								
1.º semestre								
31 V2	Termodinâmica Química I (e)	3	2			5	5	4,5
31 Z2	Química Física I	3	2			5	5	4,5
31 Z4	Processos Químicos II	1	4			5	5	4
31 Z5	Termodinâmica Química II	2	2			4	5	3,5
31 Z7	Fenómenos de Transferência I	3	2			5	5	4,5
31 AAV	Laboratório V			4		4	5	1,5
31 ABA	Métodos Computacionais Engenharia Química	2	2			4	5	3,5
2.º semestre								
32 V3	Química Inorgânica I (e)	2	1			3	5	3
32 V9	Química Orgânica III (d)	3	1			4	5	4
32 Z8	Química Física II	2	1			3	5	3
32 Z9	Métodos Instrumentais de Análise I	3				3	5	3
32 ZA	Química Inorgânica II	2	1			3	5	3
32 ZC	Previsão de Propriedades		4			4	5	3
32 ZD	Fenómenos de Transferência II	3	2			5	5	4,5
32 AAW	Laboratório VI			8		8	5	3
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria								
3.º ano								
1.º semestre								
31 V2	Termodinâmica Química I (e)	3	2			5	5	4,5
31 Z2	Química Física I	3	2			5	5	4,5
31 Z4	Processos Químicos II	1	4			5	5	4
31 Z5	Termodinâmica Química II	2	2			4	5	3,5
31 Z7	Fenómenos de Transferência I	3	2			5	5	4,5
31 AAV	Laboratório V			4		4	5	1,5
31 ABA	Métodos Computacionais Engenharia Química	2	2			4	5	3,5
2.º semestre								
32 V3	Química Inorgânica I (e)	2	1			3	5	3
32 V9	Química Orgânica III (d)	3	1			4	5	4
32 Z8	Química Física II	2	1			3	5	3
32 ZD	Fenómenos de Transferência II	3	2			5	5	4,5
32 ZE	Métodos Instrumentais de Análise	3				3	5	3
32 ZF	Operações Sólido/Fluido	2	1			3	5	3
32 ZG	Estratégia de Processos	2	4			6	5	4,5
31AAW	Laboratório VI			8		8	5	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
Ramo 3 — Ramo de Biotecnologia								
3.º ano								
1.º semestre								
31 V2	Termodinâmica Química I (e)	3	2			5	5	4,5
31 Z2	Química Física I	3	2			5	5	4,5
31 Z4	Processos Químicos II	1	4			5	5	4
31 Z5	Termodinâmica Química II	2	2			4	5	3,5
31 Z7	Fenómenos de Transferência I	3	2			5	5	4,5
31 AAV	Laboratório V			4		4	5	1,5
31 ABA	Métodos Computacionais Engenharia Química	2	2			4	5	3,5
2.º semestre								
32 V3	Química Inorgânica I (e)	2	1			3	5	3
32 V9	Química Orgânica III (d)	3	1			4	5	4
32 Z8	Química Física II	2	1			3	5	3
32 ZD	Fenómenos de Transferência II	3	2			5	5	4,5
32 ZE	Métodos Instrumentais de Análise	3				3	5	3
32 ZH	Microbiologia	3				3	5	3
32 ZJ	Bioquímica	3				3	5	3
31AAW	Laboratório VI			10		10	5	4
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada								
4.º ano								
1.º semestre								
41 2N	Espectroscopia	3				3	5	3
41 2Q	Métodos Instrumentais de Análise II	2			2	4	5	2
41 2S	Fenómenos de Transferência II	3	2			5	5	4,5
41 AAX	Laboratório VII			8		8	5	3
41 2R	Engenharia das Reacções I	2	1			3	5	3
41 A5H	Processos de Separação I	2	3			5	5	4
2.º semestre								
42 2M	Processos Electroquímicos	2	1			3	5	3
42 2P	Cinética Química	2	2			4	5	3,5
42 9N	Processos Fotoquímicos	2	1			3	5	3
42 Z3	Química Analítica II	2	1			3	5	3
42 A5L	Mecanismos Reaccionais	3	1			4	5	4
42 AAY	Laboratório VIII			8		8	5	3
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria								
4.º ano								
1.º semestre								
41 2R	Engenharia das Reacções I	2	1			3	5	3
41 2S	Fenómenos de Transferência III	3	2			5	5	4,5
41 2U	Materiais e Corrosão	2	1			3	5	3
41 A5H	Processos de Separação I	2	3			5	5	4
41 A8C	Economia e Gestão	3	1			4	2	4
41 AAX	Laboratório VII			6		6	5	2,5
2.º semestre								
42 9R	Engenharia das Reacções II	2	1			3	5	3
42 9S	Optimização de Processos	2	3			5	5	4
42 9V	Instrumentação e Controlo de processos	2	2			4	5	3,5
42 A5Y	Processos de Separação II	2	2			4	5	3,5
42 AAY	Laboratório VIII			6		6	5	2,5
42AEW	Dimensionamento e Optimização de Equipamento		4			4	5	3
Ramo 3 — Ramo de Biotecnologia								
4.º ano								
1.º semestre								
41 2R	Engenharia das Reacções I	2	1			3	5	3
41 2S	Fenómenos de Transferência III	3	2			5	5	4,5
41 2X	Tecnologia Microbiana	3				3	5	3
41 9W	Tecnologia Enzimática	3				3	5	3
41 A5H	Processos de Separação I	2	3			5	5	4
41 AAX	Laboratório VII			8		8	5	3

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
2.º semestre								
42 9R	Engenharia das Reacções II	2	1			3	5	3
42 9V	Instrumentação e Controlo de Processos	2	2			4	5	3,5
42 9X	Processos de Recuperação de Produtos Biológicos	3				3	5	3
42 A5K	Tecnologia de Fermentadores	3				3	5	3
42 A5Y	Processos de Separação II	2	2			4	5	3,5
42 AAY	Laboratório VIII			8		8	5	3
Ramo 1 — Ramo de Química Aplicada								
5.º ano								
1.º semestre								
51 8U	Química Orgânica Industrial	2	2			4	5	3,5
51 8Z	Análises Industriais e Controlo	2	2			4	5	3,5
51 97	Controlo de Poluição	2	1			3	5	3
51 AB1	Projecto Químico Industrial (a)	3	9			12	15	9
51 A8C	Economia e Gestão	3	1			4	2	4
2.º semestre								
52 98	Projecto de Investigação Laboratorial			10		10	8	4
Ramo 2 — Ramo de Processos e Indústria								
5.º ano								
1.º semestre								
51 93	Engenharia das Reacções III	2	1	2		5	5	3,5
51 BG	Controlo de Qualidade	2	3			5	5	4
51 XU	Instalações e Serviços Industriais	2	3			5	5	4
51 AB2	Complementos de Engenharia Química		4			4	5	3
51 AB3	Projecto de Indústrias Químicas (a)	3	9			12	15	9
2.º semestre								
52 98	Projecto de Investigação Laboratorial			10		10	8	4
Ramo 3 — Ramo de Biotecnologia								
5.º ano								
1.º semestre								
51 AI	Tecnologia Alimentar	2	2			4	5	3,5
51 BI	Tratamento de Efluentes	3				3	5	3
51 XU	Instalações e Serviços Industriais	2	3			5	5	4
51 A8C	Economia e Gestão	3	1			4	2	4
51 AB5	Projecto de Indústrias Bioquímicas (a)	3	9			12	15	9
2.º semestre								
52 AB4	Práticas de Engenharia Bioquímica			10		10	8	4
Opção 1:								
52 AI	Tecnologia alimentar	4				4	5	3
52 BI	Tratamento de Efluentes	4				4	5	3
52 EA	Investigação Operacional	4				4	5	3
52 IF	Refinação de Petróleos e Petroquímica	4				4	5	3
52 IH	Métodos Radioquímicos	4				4	5	3
52 ZP	Polímeros	4				4	5	3
52 A1K	Tópicos de Biotecnologia (c)	4				4	5	3
52 A8B	Gestão Industrial	4				4	5	3
52 AB6	Biotecnologia (b)	4				4	5	3
52 AB7	Processos de Superfície	4				4	5	3
52 AB9	Química Organometálica	4				4	5	3

(a) Disciplinas de avaliação anual, com (1T+5P) no 1.º semestre e (2T+4P) no 2.º semestre.

O aluno, seja qual for o ramo, escolhe uma opção no 5.º ano, 2.º semestre.

(b) Disciplina de Biotecnologia para todos os ramos, excepto o ramo de Biotecnologia.

(c) Tópicos de Biotecnologia — só para o ramo de Biotecnologia.

A disciplina de opção pode ser uma disciplina obrigatória do 3.º ano, 2.º semestre do 4.º ou 5.º ano de outro ramo, que não faça parte do currículo do ramo em que o aluno está inscrito.

(*) A disciplina Princípios Básicos de Engenharia de Processos tem uma hora semanal de seminários.

(d) Só para alunos do currículo antigo que tenham obtido aprovação em Química Orgânica I e Química Orgânica II.

(e) Só para alunos do currículo antigo com a disciplina em atraso.

Despacho n.º 13 746/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia de Materiais (deliberação do senado n.º 10/UTL/94, de 2 de Setembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia de Materiais a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico**06 — Curso de Engenharia de Materiais**

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 HS	Química Inorgânica	3	2			5	3	3,5
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	3,5
11 Q4	Introdução à Engenharia de Materiais	3	2			5	5	3,5
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	3,5
11 Z6	Computação	3	2			5	3	3,5
2.º semestre								
12 OX	Desenho Técnico				4	4	3	2,5
12 N4	Física I	3	2			5	3	3,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	3,5
12 AA1	Estrutura de Materiais	3	2			5	5	3,5
12 AA2	Caracterização de Materiais I	2		3		5	5	3
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	3,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	3,5
21 VC	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	3,5
21 AA3	Defeitos Estruturais	3	2			5	5	3,5
21 AA4	Química-Física de Materiais	3	2			5	3	3,5
2.º semestre								
22 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	3,5
22 N6	Física III	3	2			5	3	3,5
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	3,5
22 VD	Química Orgânica	3		2		5	3	3,5
22 AA5	Transformação de Fases e Diagramas	3	2			5	5	3,5
3.º ano								
1.º semestre								
31 UX	Mecânica dos Materiais I	3	2			5	5	3,5
31 ZK	Física do Estado Sólido	3	2			5	5	3,5
31 ZU	Fenómenos de Transferência	3	1	1		5	5	3,5
31 ABD	Materiais Metálicos I	3	2			5	5	3,5
31 ABH	Superfícies e Interfaces	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
32 YT	Mecânica dos Materiais II	3	2			5	5	3,5
32 ABE	Materiais Metálicos II	3	2			5	5	3,5
32 ABF	Materiais Cerâmicos e Vidros	3	2			5	5	3,5
32 ABG	Materiais Poliméricos	3	2			5	5	3,5
32 ABI	Processos Extractivos	3	2			5	5	3,5
4.º ano								
1.º semestre								
41 ABJ	Tecnologia de Enformação	3	2			5	5	3,5
41 ABK	Tecnologia de Materiais Cerâmicos e Vidros	3	2			5	5	3,5
41 ABL	Tecnologia de Materiais Poliméricos	3	2			5	5	3,5
41ABM	Tecnologia de Vazamento e Fundição	3	2			5	5	3,5
41 ABN	Gestão Empresarial	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
42 XG	Materiais Compósitos	3	2			5	5	3,5
42 ABO	Caracterização de Materiais II	2		3		5	5	3
42 ABP	Corrosão e Protecção	2		3		5	5	3
42 ABQ	Tecnologia de Superfícies	2	3			5	5	3
42 ABR	União de Materiais	3	2			5	5	3,5

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
5.º ano								
1.º semestre								
51 A6P	Mecânica Computacional	3	2			5	5	3,5
51 AC6	Materiais Específicos	3	2			5	5	3,5
51 AC7	Tecnologia de Produção	3	2			5	5	3,5
51 AC8	Seleção e Desenvolvimento de Materiais	3	2			5	5	3,5
51 AC9	Conservação e Protecção Ambiental	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
52 A1L	Trabalho final de curso						20	14

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do IST, (Assinatura ilegível.)

Despacho n.º 13 747/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia Física e Tecnológica (Portaria n.º 1127/82, de 21 de Dezembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Física e Tecnológica a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

07 — Curso de Engenharia Física e Tecnológica

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	3,5
11 QD	Física Experimental	2		4		6	5	3,5
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	3,5
11 RR	Química Geral	3	1	1		5	3	3,5
11 A5X	Física Computacional	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
12 6Z	Teoria dos Circuitos e Fund. de Electrónica	2	2	2		6	3	3,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	3,5
12 R1	Complementos de Física Experimental	2		4		6	5	3,5
12 RT	História das Ideias em Física	4				4	2	3,5
12 U5	Mecânica I	3	2			5	5	3,5
2.º ano								
1.º semestre								
21 6X	Oficinas	2		4		6	3	3,5
21 UA	Mecânica II	3	2			5	5	3,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	3,5
21 VM	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	3,5
21 VS	Termodinâmica	3	1	1		5	5	3,5
2.º semestre								
22 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	3,5
22 S8	Electromagnetismo	3	1	1		5	5	3,5
22 TU	Sistemas Digitais	2	3			5	3	3,5
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	3,5
22 W5	Física Experimental I	2		4		6	5	3,5
3.º ano								
1.º semestre								
31 9Y	Seminário	2				2	5	2
31 W3	Técnicas Matemáticas da Física I	3	2			5	5	3,5
31 W7	Mecânica Quântica I	3	2			5	5	3,5
31 WB	Física Experimental II	2		4		6	5	3,5
31 A5J	Electrodinâmica Clássica	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
32 C6	Física do Estado Sólido	3	2			5	5	3,5
32 W1	Física Estatística	3	2			5	5	3,5
32 WC	Mecânica Quântica II	3	2			5	5	3,5
32 WD	Física Experimental III	2		4		6	5	3,5
32 JO	Física Atómica e Molecular	3		2		5	5	3,5

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
4.º e 5.º anos								
1.º semestre								
51 7A	Economia	3	2			5	2	3,5
51 XH	Projecto I						25	10
Opção A:								
51 8A	Física Atómica e Molecular de Plasmas	3	2			5	5	3,5
51 M0	Relatividade e Cosmologia	3	2			5	5	3,5
51 W8	Técnicas Matemáticas de Física II	3	2			5	5	3,5
51 WJ	Física Experimental IV	2		4		6	5	3,5
51 WK	Física da Energia	3	2			5	5	3,5
51 WL	Partículas Elementares	3	2			5	5	3,5
51 WM	Física dos Plasmas	3	2			5	5	3,5
51 A1P	Instrumentação Electrónica	2		4		6	5	3,5
51 A1R	Física Nuclear	3	2			5	5	3,5
51 A1S	Física do Globo	3	2			5	5	3,5
51 A64	Ondas e Instabilidades em Plasmas	3	2			5	5	3,5
51 A65	Física da Matéria Condensada	3	2			5	5	3,5
51 A6E	Geofísica II	3	2			5	5	3,5
51 A6F	Óptica Quântica	3	2			5	5	3,5
51 A6M	Mecânica dos Fluidos	3	2			5	5	3,5
51 ADA	Física e Tecnologia de Semicondutores	3	2			5	5	3,5
51 ADB	Metais e Supercondutores	3	2			5	5	3,5
51 ADC	Introdução à Teoria de Campo	3	2			5	5	3,5
51 ADD	Microtecnologias	3	2			5	5	3,5
51 ADE	Óptica não Linear e Fotónica	3	2			5	5	3,5
51 AID	Sistemas de Muitos Corpos	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
52 XQ	Projecto II						25	10
52 A6C	Física Experimental V	2	4			6	5	3,5
Opção B:								
52 7G	Tecnologia Energética	3	2			5	5	3,5
52 7K	Descargas em Gases	3	2			5	5	3,5
52 8K	Física Aplicada dos Cristais Líquidos	3	2			5	5	3,5
52 8L	Fusão Termonuclear	3	2			5	5	3,5
52 LO	Tópicos em Física de Partículas	3	2			5	5	3,5
52 M1	Sistemas de Aquisição de Dados	3	2			5	5	3,5
52 WG	Óptica Aplicada	3	2			5	5	3,5
52 X0	Técnicas Matemáticas da Física III	3	2			5	5	3,5
52 A1Q	Técnicas de Instrumentação Nuclear	3	2			5	5	3,5
52 A1U	Reacções Nucleares	3	2			5	5	3,5
52 A1W	Astrofísica	3	2			5	5	3,5
52 A6A	Energias Alternativas	3	2			5	5	3,5
52 A6B	Geofísica I	3	2			5	5	3,5
52 ADF	Magnetismo e Tecnologia de Gravação Magnética	3	2			5	5	3,5
52 ADG	Estrutura Electrónica dos Sólidos	3	2			5	5	3,5
52 ADH	Introdução às Teorias de Unificação	3	2			5	5	3,5
52 AFT	Biofísica	3	2			5	5	3,5
52 AGP	Sistemas de Processamento e Controlo	3	2			5	5	3,5
52 AGQ	Fenomenologia da Física das Astro-Partículas	3	2			5	5	3,5
52 AIE	Tópicos em Relatividade Geral e Cosmologia	3	2			5	5	3,5

Nos 4.º e 5.º anos, os alunos, para terminarem a licenciatura, além das disciplinas obrigatórias, terão de fazer mais oito disciplinas de opção com a orientação do professor responsável.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 748/98 (2.ª série). — *Curso de licenciatura em Engenharia Naval (Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, artigo 4.º, n.º 1).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Naval a seguir discriminado:

08 — Curso de Engenharia Naval

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
11 RD	Química Geral	3		2		5	3	3,5
11 RE	Desenho I				5	5	3	3
11 RV	Programação	2	2			4	3	2,5
2.º semestre								
12 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	4
12 N4	Física I	3		2		5	3	3,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 PJ	Estática	2	3			5	3	3
12 WS	Elementos de Arquitectura Naval I	3	2			5	5	4
2.º ano								
1.º semestre								
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 VM	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
21 VN	Electromagnetismo	3	1	1		5	3	3,5
21 VQ	Mecânica Aplicada I				5	5	3	3
21 WY	Elementos de Arquitectura Naval II	3	2			5	5	4
2.º semestre								
22 60	Desenho de Construção Naval				5	5	5	3
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 VS	Termodinâmica	3	2			5	3	3,5
22 VV	Mecânica Aplicada II	3	2			5	3	4
22 A4M	Mecânica dos Materiais	3	2			5	3	4
3.º ano								
1.º semestre								
31 WN	Mecânica dos Fluidos I	3	2			5	3	4
31 WP	Mecânica dos Sólidos	3	2			5	3	4
31 WQ	Termodinâmica I	2	3			5	3	3,5
31 A6P	Mecânica Computacional				5	5	3	3
31 A87	Tecnologia Naval	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 9B	Estática e Estabilidade de Navios	2	3			5	5	3,5
32 BO	Soldadura e Técnicas Afins	3	2			5	3	4
32 WO	Dimensionamento de Componentes	3	2			5	5	4
32 WT	Hidrodinâmica	3	2			5	3	4
32 A3Q	Mecânica Estrutural	3	2			5	3	4
4.º ano								
1.º semestre								
41 6L	Economia	3	2			5	3	4
41 9C	Estruturas Navais I	3	2			5	5	4
41 9E	Resistência e Propulsão	3	2			5	5	4
41 WW	Placas e Cascas			1	4	5	3	2,5
41 A5P	Dinâmica do Navio I	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 72	Vibrações de Navios	3	2			5	5	4
42 9I	Transporte Marítimo	3	2			5	5	4
42 9J	Estruturas Navais II	3	2			5	5	4
42 L3	Máquinas e Sistemas Marítimos I	3	2			5	5	4
42 A50	Dinâmica do Navio II	3	2			5	5	4
5.º ano								
1.º semestre								
51 L6	Tecnologia de Estaleiro	3	2			5	5	4
51 LT	Máquinas e Sistemas Marítimos II	3	2			5	5	4
51 LU	Projecto de Navios I	3	2			5	5	4
51 A2I	Complementos de Engenharia Naval I				5	5	5	3
51 A7B	Sistemas de Navegação e Comunicações	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 L1	Organização de Estaleiros Navais	3	2			5	5	4
52 L7	Projecto de Navios II	3	2			5	5	4
52 MD	Navios de Pesca	3	2			5	5	4
52 A2J	Complementos de Engenharia Naval II				5	5	5	3
52 A8E	Máquinas e Sistemas Marítimos III	3	2			5	5	4

Despacho n.º 13 749/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação (Portaria n.º 11/86, de 10 de Janeiro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, artigo 4.º, n.º 1). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação a seguir discriminado:

09 — Curso de Matemática Aplicada e Computação

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	30	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	30	4
11 VI	Teoria da Computação	3	2			5	30	4
11AG7	Matemática Computacional	2		4		6	30	3
2.º semestre								
12 29	Mecânica Geral	2	2	3		7	20	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	30	4
12AAA	Álgebra I	3	2			5	30	4
12ACV	Geometria I	3	2			5	30	4
2.º ano								
1.º semestre								
21 IQ	Programação Recursiva	3	2			5	30	4
21 U4	Termodinâmica	3	1	2		6	20	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	30	4
21ADU	Probabilidades e Estatística I	3	2			5	30	4
2.º semestre								
22 1S	Análise Numérica I	3	2			5	30	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	30	4
22 UQ	Electromagnetismo	3	2			5	20	4
22ADV	Probabilidades e Estatística II	3	2			5	30	4
3.º ano								
1.º semestre								
31 I1	Estruturas de Dados e Algoritmos	3	2			5	30	4
31 IM	Análise Complexa	3	2			5	30	4
31 JO	Equações Diferenciais Ordinárias	3	2			5	30	4
31 QO	Amostragem	3	2			5	30	4
31 R0	Análise Numérica II	3	2			5	30	4
31A25	Medida e Integração	3	2			5	30	4
31AG8	Teoria dos Processos Concorrentes	3	2			5	30	4
31AHQ	Inferência e Decisão I	3	2			5	30	4
2.º semestre								
32 IT	Transformações Integrais e Distribuições	3	2			5	30	4
32A1Z	Elementos Algébricos de Programação I	3	2			5	30	4
32A43	Topologia Geral e Introdução à Análise Funcional	3	2			5	30	4
32A8F	Análise de Modelos Lineares	3	2			5	30	4
32AAB	Álgebra II	3	2			5	30	4
32AAE	Combinatória e Teoria de Códigos	3	2			5	30	4
32ACW	Geometria II	3	2			5	30	4
32AHR	Inferência e Decisão II	3	2			5	30	4
4.º ano								
1.º semestre								
41 I5	Programação Matemática	3	2			5	30	4
41 QI	Análise Multivariada	3	2			5	30	4
41A1Y	Sintaxe e Semântica de Linguagens I	3	2			5	30	4
41A22	Geometria Diferencial	3	2			5	30	4
41A24	Elementos Lógicos da Programação I	3	2			5	30	4
41A26	Análise Funcional I	3	2			5	30	4
41A27	Equações Diferenciais Parciais I	3	2			5	30	4
41A2B	Processos Estocásticos	3	2			5	30	4
41A2X	Elementos Algébricos da Programação II	3	2			5	30	4
41AAC	Métodos Numéricos para Problemas Elípticos	3	2			5	30	4
2.º semestre								
42 IU	Compiladores	3	2			5	30	4
42 SI	Métodos de Matemática Aplicada	3	2			5	30	4
42A20	Processos Estocásticos Aplicados	3	2			5	30	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
42A2T	Análise Funcional II	3	2			5	30	4
42A2U	Métodos da Teoria de Equações Diferenciais não Lineares	3	2			5	30	4
42A2Z	Elementos Lógicos da Programação II	3	2			5	30	4
42A3M	Sintaxe e Semântica de Linguagens II	3	2			5	30	4
42A81	Séries Temporais	3	2			5	30	4
42A8X	Tópicos em Teoria da Computação	3	2			5	30	4
42AAD	Métodos Numéricos para Equações de Evolução	3	2			5	30	4
42AAF	Tópicos Especiais I	3	2			5	30	4
42AHP	Análise de Dados Categorizados	3	2			5	30	4
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I	3	3			6	75	12
51A2A	Cálculo de Variações	3	2			5	30	4
51AAG	Tópicos Especiais II	3	2			5	30	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II	3	2			6	75	12
52A4T	Equações Diferenciais Parciais II	3	2			5	30	4
52 A5V	Ondas Lineares e não Lineares	3	2			5	30	4

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.)

Despacho n.º 13 750/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Portaria n.º 173/80, de 3 de Junho) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, artigo 4.º, n.º 1). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Informática e de Computadores a seguir discriminado:

10 — Curso de Engenharia Informática e de Computadores

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 IK	Introdução à Programação	3	2			5	4	4
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	4	4
11 QD	Física Experimental	3	2			5	4	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	4	4
11 TU	Sistemas Digitais	3	2			5	4	4
2.º semestre								
12 01	Algoritmos e Estrutura de Dados	3	2			5	4	4
12 02	Arquitectura de Computadores	3	2			5	4	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	4	4
12 VI	Teoria da Computação	3	2			5	4	4
12 A37	Física I — Curso de Informática	3	2			5	4	4
2.º ano								
1.º semestre								
21 0L	Programação em Lógica Funcional	3	2			5	4	4
21 AL	Análise Numérica	3	2			5	4	4
21 IZ	Sistemas Operativos	3	2			5	4	4
21 N5	Física II	3	2			5	4	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	4	4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação								
2.º ano								
2.º semestre								
22 08	Arquitectura de Sistemas Computacionais	3	2			5	4	4
22 0M	Programação com Objectos	3	2			5	4	4
22 0Q	Teoria da Programação I	3	2			5	4	4
22 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	4	4
22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3	2			5	4	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais								
2.º ano								
2.º semestre								
22 08	Arquitectura de Sistemas Computacionais	3	2			5	4	4
22 0M	Programação com Objectos	3	2			5	4	4
22 S5	Teoria dos Circuitos	3	2			5	4	4
22 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	4	4
22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3	2			5	4	4
Ramo 2 — Ramo de Inteligência Artificial								
2.º ano								
2.º semestre								
22 0M	Programação com Objectos	3	2			5	4	4
22 0P	Tipos Abstractos de Informação	3	2			5	4	4
22 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	4	4
22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3	2			5	4	4
22 YO	Fundamentos Algébricos	3	2			5	4	4
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial								
2.º ano								
2.º semestre								
22 0M	Programação com Objectos	3	2			5	4	4
22 S5	Teoria dos Circuitos	3	2			5	4	4
22 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	4	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	4	4
22 UO	Sistemas de Informação e Base de Dados	3	2			5	4	4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação								
3.º ano								
1.º semestre								
31 64	Inteligência Artificial	3	2			5	4	4
31 P0	Teoria da Programação II	3	2			5	4	4
31 S0	Projecto em Bases de Dados	3	2			5	4	4
31 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3	2			5	4	4
2.º semestre								
32 4K	Computação Gráfica	3	2			5	4	4
32 IU	Compiladores	3	2			5	4	4
32 P0	Representação do Conhecimento	3	2			5	4	4
32 V1	Sistemas de Comunicação Integrada II	3	2			5	4	4
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais								
3.º ano								
1.º semestre								
31 64	Inteligência Artificial	3	2			5	4	4
31 7J	Microprocessadores	3	2			5	4	4
31 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3	2			5	4	4
31 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3	2			5	4	4
2.º semestre								
32 4K	Computação Gráfica	3	2			5	4	4
32 IU	Compiladores	3	2			5	4	4
32 NP	Electrónica	3	2			5	4	4
32ADW	Redes de Comunicação I	3	2			5	4	4
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial								
3.º ano								
1.º semestre								
31 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3	2			5	4	4
31 0N	Fundamentos Lógicos	3	2			5	4	4
31 64	Inteligência Artificial	3	2			5	4	4
31 XO	Percepção	3	2			5	4	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
2.º semestre								
32 4K	Computação Gráfica	3	2			5	4	4
32 PO	Representação do Conhecimento	3	2			5	4	4
32 YI	Técnicas de Procura	3	2			5	4	4
32 Z0	Linguagens de Programação	3	2			5	4	4
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial								
3.º ano								
1.º semestre								
31 0D	Controlo por Computador	3	2			5	4	4
31 64	Inteligência Artificial	3	2			5	4	4
31 IO	Processamento de Sinais	3	2			5	4	4
31 AEO	Sistemas de Comunicação Integrada	3	2			5	4	4
2.º semestre								
32 0C	Automação e Controlo Industrial	3	2			5	4	4
32 0G	Gestão e Controlo da Produção	3	2			5	4	4
32 4K	Computação Gráfica	3	2			5	4	4
32 ZI	Sensores, Actuadores e Conversores	3	2			5	4	4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação								
4.º ano								
1.º semestre								
41 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3	2			5	4	4
41 0H	Interfaces Homem-Máquina	3	2			5	4	4
41 7J	Microprocessadores	3	2			5	4	4
41 VO	Projecto de Compiladores	3	2			5	4	4
2.º semestre								
42 09	Arquitecturas Avançadas	3	2			5	4	4
42 0E	Engenharia da Programação	3	2			5	4	4
42 P1	Teoria da Programação III	3	2			5	4	4
42 TO	Sistemas Distribuídos	3	2			5	4	4
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais								
4.º ano								
1.º semestre								
41 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3	2			5	4	4
41 XI	VLSI — Proj. Circ. muito Grande Escala Integração	3	2			5	4	4
41 ADX	Redes de Comunicação II	3	2			5	4	4
41 AE1	Redes Digitais e de Banda Larga	3	2			5	4	4
2.º semestre								
42 09	Arquitecturas Avançadas	3	2			5	4	4
42 TO	Sistemas Distribuídos	3	2			5	4	4
42 ADY	Controlo Digital e Projecto de Sistemas Digitais	3	2			5	4	4
42 ADZ	Aplicações em Redes de Grande Escala	3	2			5	4	4
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial								
4.º ano								
1.º semestre								
41 0B	Aprendizagem	3	2			5	4	4
41 0H	Interfaces Homem-Máquina	3	2			5	4	4
41 0K	Língua Natural	3	2			5	4	4
41 Y0	Raciocínio	3	2			5	4	4
2.º semestre								
42 AO	Sistemas Periciais	3	2			5	4	4
42 RO	Planeamento de Acções	3	2			5	4	4
42 TI	Sistemas Robóticos	3	2			5	4	4
42 Y1	Visão	3	2			5	4	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial								
4.º ano								
1.º semestre								
41 0A	Ambientes de Desenvolvimento	3	2			5	4	4
41 2O	Robótica	3	2			5	4	4
41 7J	Microprocessadores	3	2			5	4	4
41 I2	Projecto Assistido por Computador	3	2			5	4	4
2.º semestre								
42 0E	Engenharia da Programação	3	2			5	4	4
42 0F	Fabricação Assistida por Computador	3	2			5	4	4
42 U1	Sistemas Distribuídos para Ambientes Industriais	3	2			5	4	4
42 UI	Sistemas Flexíveis de Fabricação	3	2			5	4	4
Ramo 1 — Ramo de Programação e Sistemas de Informação								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I						8	8
Opção 1:								
51 0B	Aprendizagem	3	2			5	4	4
51 0D	Controlo por Computador	3	2			5	4	4
51 0K	Língua Natural	3	2			5	4	4
51 2O	Robótica	3	2			5	4	4
51 31	Projecto Assistido por Computador	3	2			5	4	4
51 I0	Processamento de Sinais	3	2			5	4	4
51 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3	2			5	4	4
51 XI	VLSI — Proj. Circ. muito Grande Escala Integração	3	2			5	4	4
51 XO	Percepção	3	2			5	4	4
51 Y0	Raciocínio	3	2			5	4	4
51 ADX	Redes de Comunicação II	3	2			5	4	4
51 AE0	Sistemas de Comunicação Integrada	3	2			5	4	4
51 AE1	Redes Digitais e de Banda Larga	3	2			5	4	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						8	8
Opção 2:								
52 07	Análise IV	3	2			5	4	4
52 0C	Automação e Controlo Industrial	3	2			5	4	4
52 0F	Fabricação Assistida por Computador	3	2			5	4	4
52 0G	Gestão e Controlo da Produção	3	2			5	4	4
52 0P	Tipos Abstractos de Informação	3	2			5	4	4
52 AO	Sistemas Periciais	3	2			5	4	4
52 NP	Electrónica	3	2			5	4	4
52 RO	Planeamento de Acções	3	2			5	4	4
52 S5	Teoria dos Circuitos	3	2			5	4	4
52 TI	Sistemas Robóticos	3	2			5	4	4
52 U1	Sistemas Distribuídos para Ambientes Industriais	3	2			5	4	4
52 UI	Sistemas Flexíveis de Fabricação	3	2			5	4	4
52 Y1	Visão	3	2			5	4	4
52 YI	Técnicas de Procura	3	2			5	4	4
52 Z0	Linguagens de Programação	3	2			5	4	4
52 ZI	Sensores, Actuadores e Conversores	3	2			5	4	4
52ADW	Redes de Comunicação I	3	2			5	4	4
52 ADY	Controlo Digital e Projecto de Sistemas Digitais	3	2			5	4	4
52 ADZ	Aplicações em Redes de Grande Escala	3	2			5	4	4
Ramo 2 — Ramo de Sistemas Computacionais								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I						8	8
Opção 1:								
51 0B	Aprendizagem	3	2			5	4	4
51 0D	Controlo por Computador	3	2			5	4	4
51 0H	Interfaces Homem-Máquina	3	2			5	4	4
51 0K	Língua Natural	3	2			5	4	4
51 0N	Fundamentos Lógicos	3	2			5	4	4
51 2O	Robótica	3	2			5	4	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
51 31	Projecto Assistido por Computador	3	2			5	4	4
51 10	Processamento de Sinais	3	2			5	4	4
51 P0	Teoria da Programação II	3	2			5	4	4
51 SO	Projecto em Bases de Dados	3	2			5	4	4
51 VO	Projecto de Compiladores	3	2			5	4	4
51 XO	Percepção	3	2			5	4	4
51 Y0	Raciocínio	3	2			5	4	4
51 AE0	Sistemas de Comunicação Integrada	3	2			5	4	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						8	8
Opção 2:								
52 07	Análise IV	3	2			5	4	4
52 0C	Automação e Controlo Industrial	3	2			5	4	4
52 0E	Engenharia da Programação	3	2			5	4	4
52 0F	Fabricação Assistida por Computador	3	2			5	4	4
52 0G	Gestão e Controlo da Produção	3	2			5	4	4
52 0P	Tipos Abstractos de Informação	3	2			5	4	4
52 0Q	Teoria da Programação I	3	2			5	4	4
52 AO	Sistemas Periciais	3	2			5	4	4
52 P1	Teoria da Programação III	3	2			5	4	4
52 PO	Representação do Conhecimento	3	2			5	4	4
52 RO	Planeamento de Acções	3	2			5	4	4
52 TI	Sistemas Robóticos	3	2			5	4	4
52 U1	Sistemas Distribuídos para Ambientes Industriais	3	2			5	4	4
52 UI	Sistemas Flexíveis de Fabricação	3	2			5	4	4
52 V1	Sistemas de Comunicação Integrada II	3	2			5	4	4
52 Y1	Visão	3	2			5	4	4
52 YI	Técnicas de Procura	3	2			5	4	4
52 YO	Fundamentos Algébricos	3	2			5	4	4
52 Z0	Linguagens de Programação	3	2			5	4	4
52 ZI	Sensores, Actuadores e Conversores	3	2			5	4	4
Ramo 3 — Ramo de Inteligência Artificial								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I						8	8
Opção 1:								
51 0D	Controlo por Computador	3	2			5	4	4
51 2O	Robótica	3	2			5	4	4
51 31	Projecto Assistido por Computador	3	2			5	4	4
51 7J	Microprocessadores	3	2			5	4	4
51 10	Processamento de Sinais	3	2			5	4	4
51 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3	2			5	4	4
51 SO	Projecto em Bases de Dados	3	2			5	4	4
51 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3	2			5	4	4
51 VO	Projecto de Compiladores	3	2			5	4	4
51 XI	VLSI — Proj. Circ. muito Grande Escala Integração	3	2			5	4	4
51 ADX	Redes de Comunicação II	3	2			5	4	4
51 AE0	Sistemas de Comunicação Integrada	3	2			5	4	4
51 AE1	Redes Digitais e de Banda Larga	3	2			5	4	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						8	8
Opção 2:								
52 07	Análise IV	3	2			5	4	4
52 08	Arquitectura de Sistemas Computacionais	3	2			5	4	4
52 09	Arquitecturas Avançadas	3	2			5	4	4
52 0C	Automação e Controlo Industrial	3	2			5	4	4
52 0E	Engenharia da Programação	3	2			5	4	4
52 0F	Fabricação Assistida por Computador	3	2			5	4	4
52 0G	Gestão e Controlo da Produção	3	2			5	4	4
52 IU	Compiladores	3	2			5	4	4
52 NP	Electrónica	3	2			5	4	4
52 P1	Teoria da Programação III	3	2			5	4	4
52 S5	Teoria dos Circuitos	3	2			5	4	4
52 TO	Sistemas Distribuídos	3	2			5	4	4
52 U1	Sistemas Distribuídos para Ambientes Industriais	3	2			5	4	4
52 UI	Sistemas Flexíveis de Fabricação	3	2			5	4	4
52 V1	Sistemas de Comunicação Integrada II	3	2			5	4	4
52 ZI	Sensores, Actuadores e Conversores	3	2			5	4	4
52ADW	Redes de Comunicação I	3	2			5	4	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
52 ADY	Controlo Digital e Projecto de Sistemas Digitais	3	2			5	4	4
52 ADZ	Aplicações em Redes de Grande Escala	3	2			5	4	4
Ramo 4 — Ramo de Informática Industrial								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I						8	8
Opção 1:								
51 0B	Aprendizagem	3	2			5	4	4
51 0H	Interfaces Homem-Máquina	3	2			5	4	4
51 0K	Língua Natural	3	2			5	4	4
51 0N	Fundamentos Lógicos	3	2			5	4	4
51 P0	Teoria da Programação II	3	2			5	4	4
51 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3	2			5	4	4
51 SO	Projecto em Bases de Dados	3	2			5	4	4
51 V0	Sistemas de Comunicação Integrada I	3	2			5	4	4
51 VO	Projecto de Compiladores	3	2			5	4	4
51 XI	VLSI — Proj. Circ. muito Grande Escala Integração	3	2			5	4	4
51 XO	Percepção	3	2			5	4	4
51 Y0	Raciocínio	3	2			5	4	4
51 ADX	Redes de Comunicação II	3	2			5	4	4
51 AE1	Redes Digitais e de Banda Larga	3	2			5	4	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						8	8
Opção 2:								
52 08	Arquitectura de Sistemas Computacionais	3	2			5	4	4
52 09	Arquitecturas Avançadas	3	2			5	4	4
52 0P	Tipos Abstractos de Informação	3	2			5	4	4
52 0Q	Teoria da Programação I	3	2			5	4	4
52 AO	Sistemas Periciais	3	2			5	4	4
52 IU	Compiladores	3	2			5	4	4
52 NP	Electrónica	3	2			5	4	4
52 P1	Teoria da Programação III	3	2			5	4	4
52 PO	Representação do Conhecimento	3	2			5	4	4
52 RO	Planeamento de Acções	3	2			5	4	4
52 TI	Sistemas Robóticos	3	2			5	4	4
52 TO	Sistemas Distribuídos	3	2			5	4	4
52 V1	Sistemas de Comunicação Integrada II	3	2			5	4	4
52 Y1	Visão	3	2			5	4	4
52 YI	Técnicas de Procura	3	2			5	4	4
52 YO	Fundamentos Algébricos	3	2			5	4	4
52 Z0	Linguagens de Programação	3	2			5	4	4
52ADW	Redes de Comunicação I	3	2			5	4	4
52 ADY	Controlo Digital e Projecto de Sistemas Digitais	3	2			5	4	4
52 ADZ	Aplicações em Redes de Grande Escala	3	2			5	4	4

Opções 1 e 2 — os alunos escolhem duas disciplinas por ramo e por semestre. Podem ser escolhidas disciplinas de outras licenciaturas desde que previamente sancionadas pela comissão coordenadora desta licenciatura.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

Despacho n.º 13 751/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial (Portaria n.º 664/90, de 11 de Agosto) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia e Gestão Industrial a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

11 — Curso de Engenharia e Gestão Industrial

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 N4	Física I	1		4		5	3	2,5
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4
11 A2K	Informática I	3	2			5	3	4
11 A42	Teoria Económica I	3	2			5	5	3,5
2.º semestre								
12 N5	Física II	3	2			5	3	4
12 P2	Química Geral	3	2			5	3	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 A2R	Introdução à Gestão	4				4	3	3,5
12 A44	Teoria Económica II	3	2			5	5	3,5
2.º ano								
1.º semestre								
21 1T	Estatística	3	2			5	3	4
21 N6	Física III	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 A2M	Informática II	3	2			5	3	4
21 A20	Contabilidade	2	3			5	5	3,5
2.º semestre								
22 6N	Investigação Operacional				5	5	5	3,5
22 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 A2N	Gestão Financeira	2	3			5	5	3,5
22 A2S	Noções Básicas de Engenharia Química	3	2			5	5	4
Ramo 1 — Perfil em Gestão Global								
3.º ano								
1.º semestre								
31 A46	Modelos Estocásticos	3	2			5	5	4
31 A47	Elementos de Electrotecnia	3	2			5	5	4
31 A48	Gestão da Produção I	3	2			5	5	4
31 A49	Elementos de Engenharia Mecânica	3	2			5	5	4
31 A4U	Desenho e Representação Gráfica I				2	2	2	2
31 A6H	Engenharia de Materiais	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 E1	Tecnologia Química	3	2			5	5	4
32 A2P	Avaliação de Projectos	3	2			5	5	4
32 A4D	Desenvolvimento Industrial	4				4	5	3,5
32 A4E	Gestão da Produção II	3	2			5	5	4
32 A4F	Fundamentos de Engenharia Civil	3	2			5	5	4
32 A6G	Desenho e Representação Gráfica II				2	2	2	2
Ramo 2 — Perfil em Gestão de Produção								
3.º ano								
1.º semestre								
31 A46	Modelos Estocásticos	3	2			5	5	4
31 A47	Elementos de Electrotecnia	3	2			5	5	4
31 A48	Gestão da Produção I	3	2			5	5	4
31 A4L	Termodinâmica e Fenómenos de Transporte	3	2			5	5	4
31 A4U	Desenho e Representação Gráfica I				2	2	2	2
31 A6H	Engenharia de Materiais	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 E1	Tecnologia Química	3	2			5	5	4
32 A2P	Avaliação de Projectos	3	2			5	5	4
32 A4D	Desenvolvimento Industrial	4				4	5	3,5
32 A4E	Gestão da Produção II	3	2			5	5	4
32 A4M	Mecânica dos Materiais		1		4	5	5	4
32 A6G	Desenho e Representação Gráfica II				2	2	2	2
Ramo 3 — Perfil em Gestão de Empreendimentos								
3.º ano								
1.º semestre								
31 A46	Modelos Estocásticos	3	2			5	5	4
31 A47	Elementos de Electrotecnia	3	2			5	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
31 A48	Gestão da Produção I	3	2			5	5	4
31 A49	Elementos de Engenharia Mecânica	3	2			5	5	4
31 A4U	Desenho e Representação Gráfica I				2	2	2	2
31 A6H	Engenharia de Materiais	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 A2P	Avaliação de Projectos	3	2			5	5	4
32 A4D	Desenvolvimento Industrial	4				4	5	3,5
32 A4E	Gestão da Produção II	3	2			5	5	4
32 A4F	Fundamentos de Engenharia Civil	3	2			5	5	4
32 A6G	Desenho e Representação Gráfica II				2	2	2	2
32 ABB	Recursos Mineiros	3	2			5	5	4
Ramo 1 — Perfil em Gestão Global								
4.º ano								
1.º semestre								
41 JR	Tecnologia Mecânica I	3	2			5	5	4
41 WU	Órgãos de Máquinas	3	2			5	5	4
41 A4A	Gestão Estratégica	3	2			5	5	4
41 A4B	Telecomunicações e Redes de Computadores	3	2			5	5	4
41 A4C	Ambiente	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 A4H	Comportamento Organizacional	3	2			5	5	4
42 A4K	Controlo, Automação e Robótica	2	3			5	5	3,5
42 AA6	Simulação Industrial	3	2			5	5	4
42 AA7	Infra-Estruturas Inst. e Projectos Industriais	3	2			5	5	4
42 AA8	Energia em Sistemas Industriais	3	2			5	5	4
Ramo 2 — Perfil em Gestão de Produção								
4.º ano								
1.º semestre								
41 JR	Tecnologia Mecânica I	3	2			5	5	4
41 WU	Órgãos de Máquinas	3	2			5	5	4
41 A4A	Gestão Estratégica	3	2			5	5	4
41 A4B	Telecomunicações e Redes de Computadores	3	2			5	5	4
41 AA9	Sistemas Electrónicos	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 JS	Tecnologia Mecânica II	3	2			5	5	4
42 A4H	Comportamento Organizacional	3	2			5	5	4
42 A4K	Controlo, Automação e Robótica	2	3			5	5	3,5
42 AA6	Simulação Industrial	3	2			5	5	4
42 AA8	Energia em Sistemas Industriais	3	2			5	5	4
Ramo 3 — Perfil em Gestão de Empreendimentos								
4.º ano								
1.º semestre								
41 1A	Materiais e Processos de Construção	3	2			5	5	4
41 A4A	Gestão Estratégica	3	2			5	5	4
41 A4B	Telecomunicações e Redes de Computadores	3	2			5	5	4
41 A4C	Ambiente	3	2			5	5	4
41 A40	Elementos de Engenharia do Território	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 A4H	Comportamento Organizacional	3	2			5	5	4
42 A4R	Avaliação Planeamento e Controlo de Empreendimentos	3	2			5	5	4
42 A4S	Obras de Engenharia	2	3			5	5	3,5
42 AA7	Infra-Estruturas Inst. e Projectos Industriais	3	2			5	5	4
42 AA8	Energia em Sistemas Industriais	3	2			5	5	4
5.º ano								
1.º semestre								
51 67	Projecto A						25	20
51 A4G	Direito das Empresas	3	2			5	5	4
Opção 1:								
51ABW	Contabilidade Industrial e Gestão Industrial	3	2			5	5	4
51 ABX	Marketing	3	2			5	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
51 ABY	Técnicas de Modelação com Redes e Grafos	3	2			5	5	4
51 AHT	Logística I	3	2			5	5	4
51 AJA	Modelos Multicritério de Apoio à Decisão	3	2			5	5	4
2.º semestre								
Opção 2:								
52 AH8	Algoritmos para Optimização Discreta	3	2			5	5	4
52AHU	Logística II	3	2			5	5	4

O aluno no 5.º ano escolhe quatro disciplinas de opção de qualquer licenciatura, incluindo a LEGI sujeito a aprovação prévia do coordenador da licenciatura.

A — avaliação anual.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 752/98 (2.ª série). — *Curso de licenciatura em Engenharia do Território (deliberação do senado n.º 2/SU/UTL/91, de 24 de Junho) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, artigo 4.º, n.º 1).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia do Território a seguir discriminado:

12 — Curso de Engenharia do Território

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 P4	Informática	2	2			4	3	3
11 PH	Mineralogia e Geologia	3	2			5	3	3
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4
11 A3N	Introdução à Engenharia do Território	3	2			5	5	4
2.º semestre								
12 KJ	Topografia	2	3			5	5	4
12 N4	Física I	3	2			5	3	4
12 N9	Química Geral	3	2			5	3	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 PP	Desenho				5	5	3	3
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 A3O	Representação Geográfica	2	2			4	5	3
21 A3P	Ecologia	2	2			4	5	3
2.º semestre								
22 Y4	Investigação Operacional I	3	2			5	5	4
22 A3Q	Mecânica Estrutural	3	2			5	5	4
22 A3R	Geotecnia	3	2			5	5	4
22 A3S	Mecânica dos Fluidos e Hidráulica	3	2			5	5	4
22 A3T	Geografia I	3	2			5	5	4
3.º ano								
1.º semestre								
31 YA	Investigação Operacional II	3	2			5	5	4
31 A3U	Geografia II	3	2			5	5	4
31 A3V	Recursos Hídricos/A Água no Ordenamento do Território	2	2			4	5	3
31 A3Z	História da Ocupação e Ordenamento do Território	3	2			5	5	5
31 A6I	Materiais e Construção	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 2C	Economia I	3	2			5	5	4
32 AT	Arquitectura	3	2			5	5	4
32 A3W	Ambiente e Território	3	2			5	5	4
32 A3X	Planeamento Regional e Urbano I	3	2			5	5	4
32 A3Y	Infra-Estruturas I	3	2			5	5	4

Código	Disciplinas	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
4.º ano								
1.º semestre								
41 2F	Economia II	4				4	5	4
41 KM	Transportes	3	2			5	5	4
41 OZ	Direito	3				3	5	3
41 T1	Planeamento Regional e Urbano II	3	3	2		8	5	7
41 A00	Infra-Estruturas II	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 A1I	Administração Pública e Gestão Municipal	3				3	5	3
42 A4V	Equipamentos Regionais e Urbanos	3	2			5	5	3
42 A4W	Planeamento Regional e Urbano III	3	2	2		7	5	6
42 A4X	Infra-Estruturas III	3	2			5	5	4
42 A4Y	Estudos de Impacto Ambiental	2	2			4	5	3
5.º ano								
1.º semestre								
Opção 1:								
51 ON	Avaliação de Projectos e Decisão Pública	3	2			5	5	4
51 ACY	Ordenamento Hídrico	3	2			5	5	4
51 ACZ	Ordenamento da Orla Costeira	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 67	Projecto (a)	3	2			5	25	18

(a) Avaliação anual.

No 5.º ano os alunos escolhem cinco disciplinas de opção da licenciatura de Engenharia Civil ou das oferecidas pela própria licenciatura; caso não sejam escolhidas disciplinas da lista anexa, ficam sujeitos à aprovação do coordenador da licenciatura.

Em Projecto só se podem inscrever alunos do 5.º ano.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 753/98 (2.ª série). — *Curso de licenciatura em Engenharia Aeroespacial (deliberação do senado n.º 13/UTL/92, de 17 de Junho) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, artigo 4.º, n.º 1).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Aeroespacial a seguir discriminado:

13 — Curso de Engenharia Aeroespacial

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 IK	Introdução à Programação	3	2			5	3	4
11 PP	Desenho				5	5	3	4
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4
11A01	Química	3	1	2		6	3	4
11AEX	Seminário I	2				2	3	2
2.º semestre								
12 N4	Física I	1		4		5	3	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 TU	Sistemas Digitais	3		2		5	3	4
12A6L	Gráfica Computacional				5	5	3	4
12AEX	Seminário II	2				2	3	2
2.º ano								
1.º semestre								
21 7J	Microprocessadores	3		2		5	3	4
21 E3	Mecânica Aplicada I	3	2			5	3	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
21 LZ	Materiais	3	2			5	3	4
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
2.º semestre								
22 E4	Mecânica Aplicada II	3	2			5	3	4
22 FB	Mecânica dos Materiais			1	4	5	3	4
22 N6	Física III	3	2			5	3	4
22 U7	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22A6J	Métodos Computacionais	3	2	1		6	3	4
Ramo 1 — Ramo de Aeronaves								
3.º ano								
1.º semestre								
31 YQ	Termodinâmica I	3	2			5	5	4
31 YS	Mecânica dos Sólidos	3	1	1		5	5	4
31A0R	Sistemas Electromecânicos (*)	3		2		5	5	4
31A6M	Mecânica dos Fluidos	3	2			5	5	4
31A6T	Desempenho	3	2			5	5	4
31A8V	Vibrações e Ruído	3	1	1		5	5	4
2.º semestre								
32 SX	Controlo	3	4			7	5	5
32 WV	Tecnologia Mecânica	3	2			5	5	4
32 YY	Termodinâmica II	3	2			5	5	4
32A6N	Aerodinâmica I	3	2			5	5	4
32AAQ	Estabilidade de Voo	3	2			5	5	4
Ramo 2 — Ramo de Aviónica								
3.º ano								
1.º semestre								
31 IO	Processamento de Sinais	3	2,9			5,9	5	4
41 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3		2		5	5	4
31 YQ	Termodinâmica I	3	2			5	5	4
31A0R	Sistemas Electromecânicos (*)	3		2		5	5	4
31A6M	Mecânica dos Fluidos	3	2			5	5	4
31A6T	Desempenho	3	2			5	5	4
2.º semestre								
32 SX	Controlo	3	2			5	5	4
32 W4	Electrónica I	3		2		5	5	4
32A6N	Aerodinâmica I	3	2			5	5	4
32A7D	Antenas e Propagação	3		2		5	5	4
32AAQ	Estabilidade de Voo	3	2			5	5	4
Ramo 1 — Ramo de Aeronaves								
4.º ano								
1.º semestre								
41 6F	Transmissão de Calor e Massa I	3	2			5	5	4
41 6Q	Placas e Cascas				5	5	5	4
41A6P	Mecânica Computacional	3	1	1		5	5	4
41A8V	Vibrações e Ruído	3	1	1		5	5	4
41ABU	Controlo de Voo	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42A60	Aerodinâmica II	3	2			5	5	4
42A6Q	Estruturas Aeroespaciais	3	1	1		5	5	4
42A6U	Cálculo Automático de Estruturas	3	1	1		5	5	4
42A6V	Propulsão I	3	2			5	5	4
42A70	Comportamento Mecânico dos Materiais	3	1	1		5	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
Ramo 2 — Ramo de Aviónica								
4.º ano								
1.º semestre								
41 6L	Economia	3	2			5	5	4
41 10	Processamento de Sinais	3	2			5	5	4
41 NX	Telecomunicações	3	2			5	5	4
41 W9	Electrónica II			2	4	6	6	4
41ABU	Controlo de Voo	3		2		5	5	4
2.º semestre								
42 WE	Electrónica III	3	2	2		7	5	4
42A3D	Sistemas de Radar	3	2			5	5	4
42A6S	Controlo Óptimo e Adaptativo	3		2		5	5	4
42A6X	Sistemas Operativos em Tempo Real	3		2		5	5	4
42A6Y	Sistemas de Controlo de Superfícies de Voo	3		2		5	5	4
Ramo 1 — Ramo de Aeronaves								
5.º ano								
1.º semestre								
51 6L	Economia	3	2			5	5	4
51A6R	Instrumentação	3	2			5	5	4
51A6W	Mecânica de Fluidos Computacional	3	1	1		5	5	4
51A72	Projecto Aeroespacial I	1	4			5	5	4
Opção 1:								
51A76	Manutenção	3	2			5	5	4
51ABV	Aeroacústica	3	1	1		5	5	4
2.º semestre								
52 XG	Materiais Compósitos				5	5	5	4
52A73	Projecto Aeroespacial II	1	4			5	10	4
52A74	Ensaios de Voo	3		2		5	5	4
52A75	Satélites	3	2			5	5	4
Opção 2:								
52A7A	Propulsão II	3	2			5	5	4
Ramo 2 — Ramo de Aviónica								
5.º ano								
1.º semestre								
51 64	Inteligência Artificial	3	2			5	5	4
51A1P	Instrumentação Electrónica	3	2			5	5	4
51A71	Sistemas de Controlo de Tráfego	3	2			5	5	4
51A72	Projecto Aeroespacial I	1	4			5	5	4
Opção 1:								
51A76	Manutenção	3	2			5	5	4
51ABV	Aeroacústica	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52A73	Projecto Aeroespacial II	1	4			5	10	4
52A74	Ensaios de Voo	2		3		5	10	4
52A75	Satélites	3		2		5	5	4
52A77	Electrónica de Sistemas Integrados	3		2		5	5	4
Opção 2:								
52A7C	Sistemas Tolerantes a Avarias	3		2		5	5	4

(*) Só para alunos com a disciplina em atraso.

No 5.º ano os alunos escolhem duas disciplinas de opção que poderão ser seleccionadas entre disciplinas da própria licenciatura, da licenciatura de Engenharia Mecânica ou Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

Despacho n.º 13 754/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores (Portaria n.º 630/89, de 2 de Dezembro) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

14 — Curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QE	Programação	3		2		5	3	4
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4
11 TU	Sistemas Digitais	3		2		5	3	4
11 A09	Introdução à Engenharia Electrotécnica e de Computadores	2		3		5	2	3
2.º semestre								
12 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	4
12 N4	Física I	2		4		6	3	3,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 A01	Química	3	1	1		5	3	4
12 A08	Introdução aos Microprocessadores	3		2		5	3	4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas								
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 A06	Engenharia de Software	3		2		5	4	4
21 AH6	Análise de Circuitos	3	2			5	4	4
2.º semestre								
22 N6	Física III	3	2			5	3	4
22 SD	Electrotecnia Teórica I	3		3		6	4	4
22 SE	Fundamentos de Electrónica	3		3		6	4	4
22 SL	Termotecnia	3	1,5			4,5	3	3,5
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica								
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 A06	Engenharia de Software	3		2		5	4	4
21 AH6	Análise de Circuitos	3	2			5	4	4
2.º semestre								
22 N6	Física III	3	2			5	3	4
22 SD	Electrotecnia Teórica I	3		3		6	4	4
22 SE	Fundamentos de Electrónica	3		3		6	4	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 A1V	Matemática Aplicada à Electrotecnia	3	2			5	4	4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica								
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 A06	Engenharia de Software	3		2		5	4	4
21 AH6	Análise de Circuitos	3	2			5	4	4
2.º semestre								
22 N6	Física III	3	2			5	3	4
22 NY	Electrotecnia Teórica	3		3		6	4	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
22 T7	Teoria dos Sinais	3	2			5	5	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 A39	Introdução aos Circuitos e Sistemas Electrónicos	3		2		5	4	4
Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores								
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 SF	Probabilidades e Estatística	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 A06	Engenharia de Software	3		2		5	4	4
21 AH6	Análise de Circuitos	3	2			5	4	4
2.º semestre								
22 N6	Física III	3	2			5	3	4
22 NY	Electrotecniá Teórica	3		3		6	4	4
22 S7	Circuitos e Sistemas Electrónicos	3	1	2		6	4	4
22 SE	Fundamentos de Electrónica	3		3		6	4	4
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas								
3.º ano								
1.º semestre								
31 CM	Electrotecniá Teórica II	3		3		6	5	4
31 SH	Propriedades Electromagnéticas dos Materiais	3		3		6	5	4
31 SN	Fontes e Transmissão de Energia	3	3			6	5	4
31 A0F	Teoria dos Sinais e Sistemas	3	3			6	4	4
2.º semestre								
32 SX	Controlo	2	2	2		6	4	4
32 A03	Instrumentação e Medidas	3		3		6	5	4
32 A05	Conversão Electromecânica de Energia	3	1	2		6	5	4
32 A07	Electrónica de Regulação e Comando	3	1	2		6	5	4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica								
3.º ano								
1.º semestre								
31 CM	Electrotecniá Teórica II	3		3		6	5	4
31 HD	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas I	3	3			6	5	4
31 A3A	Electrónica das Telecomunicações I	3	1,5	1,5		6	5	4
31 A7E	Análise de Sinais	3	1	2		6	5	4
2.º semestre								
32 HE	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas II	3	2	1		6	5	4
32 A03	Instrumentação e Medidas	3		3		6	5	4
32 A3B	Electrónica das Telecomunicações II	3	1,5	1,5		6	5	4
32 A7F	Fundamentos das Telecomunicações I	3	1	2		6	5	4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica								
3.º ano								
1.º semestre								
31 I0	Processamento de Sinais	3	3			6	5	4
31 SE	Fundamentos de Electrónica				6	6	4	4
31 T9	Teoria dos Sistemas	3	2	1		6	5	4
31 A0K	Electrónica Aplicada	3		3		6	5	4
2.º semestre								
32 TK	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3	3			6	5	4
32 TN	Controlo I	3	1	1,5		5,5	5	4
32 A0P	Microelectrónica	3		3		6	5	4
32 A7G	Fundamentos das Telecomunicações	3	1	2		6	4	4
Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores								
3.º ano								
1.º semestre								
31 CG	Electrónica I	3		3		6	5	4
31 TK	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3	3			6	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
31 A03	Instrumentação e Medidas	3		3		6	5	4
31 A0F	Teoria dos Sinais e Sistemas	3	3			6	4	4
2.º semestre								
32 CH	Electrónica II	3		3		6	5	4
32 SX	Controlo	2	2	2		6	5	4
32 A0U	Conversores Electrónicos e Electromecânicos	3	1	2		6	5	4
32 A7G	Fundamentos das Telecomunicações	3	2	1		6	5	4
Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas								
4.º ano								
1.º semestre								
41 SV	Electrónica de Energia I	3	1	2		6	5	4
41 TK	Propagação e Radiação de Ondas Electromagnéticas	3	3			6	4	4
41 A02	Análise de Redes	3	1	2		6	5	4
41 A0E	Máquinas Eléctricas	3	1	2		6	5	4
2.º semestre								
42 2G	Regimes Transitórios em Redes	3	3			6	5	4
42 4U	Controlo de Accionamentos Electromecânicos	3	1	2		6	5	4
42 T2	Electrónica de Energia II	3	1	2		6	5	4
42 A0A	Protecções e Automação em Sistemas de Energia	3	1	2		6	5	4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica								
4.º ano								
1.º semestre								
41 SX	Controlo	3	1	1,5		5,5	4	4
41 TC	Antenas	3	3			6	5	4
41 TG	Hiperfrequências	3	1	2		6	5	4
41 A7H	Fundamentos das Telecomunicações II	3	1	2		6	5	4
2.º semestre								
42 A0I	Fibras Ópticas e Óptica Integrada	3	3			6	5	4
42 A4Z	Electrónica das Telecomunicações III	3	1,5	1,5		6	5	4
42 A7I	Sistemas das Telecomunicações I	3	1,5	1,5		6	5	4
Opção B:								
42 1V	Microelectrónica das Telecomunicações	3	3			6	5	4
42 3R	Filtros Analógicos e Digitais	3	3			6	5	4
42 Z0	Sistemas de Controlo Digital	3		2		5	5	4
42 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
42 A3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	3	2			5	5	4
42 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	3		3		6	5	4
42 A54	Redes Neurais	3		3		6	5	4
42 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	3		3		6	5	4
42 A8R	Processamento de Sinal em Telecomunicações				6	6	5	4
42 ACD	Engenharia de Sistemas Electrónicos	3	3			6	5	4
42 ACF	Observação e Detecção Remotas	3			2	5	5	4
42 AE3	Controlo de Sistemas Digitais	3		2		5	5	4
42 AIU	Comutação Digital			3	3	6	5	4
42 AIV	Método dos Elementos de Fronteira e Aplicações	3		3		6	5	4
42 AIW	Simulação por Computador do Campo em Electrotecnia				6	6	5	4
42 AIX	Síntese e Reconhecimento da Fala	3			2	5	5	4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica								
4.º ano								
1.º semestre								
41 TQ	Controlo II	3	1	2		6	5	4
41 A03	Instrumentação e Medidas	3		3		6	5	4
41 A0M	Projecto de Sistemas de Processamento e Controlo Digital	3	1	2		6	5	4
Opção A:								
41 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
41 A55	Fundamentos de Inteligência Artificial	3	2			5	5	4
41 ACA	Algoritmos Genéticos e Vida Artificial	3			2	5	5	4
41 AGC	Arquitecturas Distribuídas em Controlo e Automação	3	3			6	5	4
41 AJ6	Espectroscopia e Difusão na Dinâmica da Matéria Condensada	3	1	1		5	5	4
2.º semestre								
42 2O	Robótica	3		2		5	5	4
42 A0Q	Optimização e Algoritmos	3	2			5	5	4
42 A0R	Sistemas Electromecânicos	3	1	2		6	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
	Opção B:							
42 3R	Filtros Analógicos e Digitais	3	3			6	5	4
42 ZO	Sistemas de Controlo Digital	3		2		5	5	4
42 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
42 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	3		3		6	5	4
42 A54	Redes Neurais	3		3		6	5	4
42 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	3		3		6	5	4
42 ACF	Observação e Detecção Remotas	3			2	5	5	4
42 AE3	Controlo de Sistemas Digitais	3		2		5	5	4
42 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
42 AGG	Projecto e Realização de Sistemas				6	6	5	4
42 AIU	Comutação Digital			3	3	6	5	4
42 AIX	Síntese e Reconhecimento da Fala	3			2	5	5	4
	Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores							
	4.º ano							
	1.º semestre							
41 A10	Sistemas de Telecomunicações	3	1	2		6	5	4
41 A77	Electrónica de Sistemas Integrados	3		3		6	5	4
41 A7K	Arquitectura de Sistemas de Computadores	3		2		5	5	4
	Opção A:							
41 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
41 A55	Fundamentos de Inteligência Artificial	3	2			5	5	4
41 ACA	Algoritmos Genéticos e Vida Artificial	3			2	5	5	4
41 AE2	Análise e Síntese de Algoritmos	3	3			6	5	4
41 AED	Introdução ao Projecto de Circuitos Integrados Analógicos	3	3			6	5	4
41 AGC	Arquitecturas Distribuídas em Controlo e Automação	3	3			6	5	4
41 AGK	Processadores Digitais Especializados	3		3		6	5	4
41 AJ4	Co-Projecto Físico e Lógico de Sistemas	3	3			6	5	4
41 AJ6	Espectroscopia e Difusão na Dinâmica da Matéria Condensada	3	1	1		5	5	4
	2.º semestre							
42 7L	Electrónica Rápida	3	1,5	1,5		6	5	4
42 A0Y	Electrónica de Aquisição e Processamento de Sinal	3		3		6	5	4
42 A7L	Electrónica de Computadores	3	1,5	1,5		6	5	4
	Opção B:							
42 1V	Microelectrónica das Telecomunicações	3	3			6	5	4
42 3R	Filtros Analógicos e Digitais	3	3			6	5	4
42 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
42 A3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	3	3			6	5	4
42 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	3		3		6	5	4
42 A54	Redes Neurais	3		3		6	5	4
42 A58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	3		3	3	6	5	4
42 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	3		3		6	5	4
42 ACD	Engenharia de Sistemas Electrónicos	3	3			6	5	4
42 ACF	Observação e Detecção Remotas	3			2	5	5	4
42 AE3	Controlo de Sistemas Digitais	3		2		5	5	4
42 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
42 AGG	Projecto e Realização de Sistemas				6	6	5	4
42 AGL	Simulação e Verificação Temporal de Circ. Electrónicos	3		3		6	5	4
42 AIU	Comutação Digital	3	3			6	5	4
42 AJ5	Processamento de Sinais em Telecomunicações				6	6	5	4
	Ramo 1 — Ramo de Energia e Sistemas							
	5.º ano							
	1.º semestre							
51 2D	Trabalho final de curso 1						5	4
51 A8K	Controlo em Sistemas de Energia Eléctrica	3	3			6	5	4
	Opção A:							
51 1Q	Propriedades Ópticas dos Materiais	3	3			6	5	4
51 50	Técnicas de Alta Tensão	3	3			6	5	4
51 70	Computação e Métodos Gráficos	3		3		6	5	4
51 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
51 A55	Fundamentos de Inteligência Artificial	3	2			5	5	4
51 ACA	Algoritmos Genéticos e Vida Artificial	3			2	5	5	4
51 AE2	Análise e Síntese de Algoritmos	3	3			6	5	4
51 AGC	Arquitecturas Distribuídas em Controlo e Automação	3	3			6	5	4
51 AGE	Fundamentos de Reconhecimento de Padrões	3	1	2		6	5	4
51 AJ6	Espectroscopia e Difusão na Dinâmica da Matéria Condensada	3	1	1		5	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						5	4
52 A0B	Projecto de Sistemas de Energia	3	3			6	5	4
52 A0S	Trabalho final de curso III						5	4
Opção B:								
52 ZO	Sistemas de Controlo Digital	3		2		5	5	4
52 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
52 A54	Redes Neurais	3		3		6	5	4
52 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
52 AFU	Controlo e Automação de Processos Industriais				6	6	5	4
52 AG9	Energias Renováveis e Produção Descentralizada	3	3			6	5	4
52 AH8	Algoritmos para Optimização Discreta	3			3	6	5	4
52 AIW	Simulação por Computador do Campo em Electrotecnia				6	6	5	4
52 AJ3	Qualidade da Energia Eléctrica	3	1	2		6	5	4
Ramo 2 — Ramo de Telecomunicações e Electrónica								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2A	Sistemas de Telecomunicações II	3		3		6	5	4
51 2D	Trabalho final de curso I						5	4
51 4N	Redes de Computadores	3	1	2		6	5	4
Opção A:								
51 1Q	Propriedades Ópticas dos Materiais	3	3			6	5	4
51 3A	Aspectos de Propagação na Atmosfera				6	6	5	4
51 70	Computação e Métodos Gráficos	3		3		6	5	4
51 D0	Sistema de Comunicação Óptica	3		3		6	5	4
51 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
51 A55	Fundamentos de Inteligência Artificial	3	2			5	5	4
51A CA	Algoritmos Genéticos e Vida Artificial	3			2	5	5	4
51 ACI	Compressão e Codificação de Dados	3			1,5	4,5	5	4
51 ACK	Interligação e Encapsulamento em Electrónica	3	1			4	5	4
51 AE2	Análise e Síntese de Algoritmos	3	3			6	5	4
51 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
51 AGE	Fundamentos de Reconhecimento de Padrões	3	1	2		6	5	4
51 AGK	Processadores Digitais Especializados	3	3			6	5	4
51 AIY	Co-Projecto Físico Analógico de Sistemas	3	3			6	5	4
51 AJ6	Espectroscopia e Difusão na Dinâmica da Matéria Condensada	3	1	1		5	5	4
51 AJE	Processadores de Linguagens	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						5	4
52 A0S	Trabalho final de curso III						5	4
Opção B:								
52 1V	Microelectrónica das Telecomunicações				6	6	5	4
52 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
52 A3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	3	3			6	5	4
52 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	3		3		6	5	4
52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	3		3		6	5	4
52 A5F	Comunicações Móveis	3	3			6	5	4
52 A5G	Comunicação de Imagem	3	1,5	1,5		6	5	4
52 AAN	Sistemas de Comunicação Pessoais e Móveis	3	3			6	5	4
52 AAO	Sistemas de Comunicações Digitais por Satélite				6	6	5	4
52 AE1	Redes Digitais e de Banda Larga	3		2		5	5	4
52 AE3	Controlo de Sistemas Digitais	3		2		5	5	4
52 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
52 AGL	Simulação e Verificação Temporal de Circ. Electrónicos	3		3		6	5	4
52 AH8	Algoritmos para Optimização Discreta	3			3	6	5	4
52 AIV	Método dos Elementos de Fronteira e Aplicações	3	2	1		6	5	4
52 AIZ	Redes sem Fio	3	2			5	5	4
52 AJ1	Electrónica das Microondas	3	1,5	1,5		6	5	4
52 AJ2	Engenharia Biomédica: Tópicos e Aplicações	3	1,5	1,5		6	5	4
52 AJ3	Qualidade da Energia Eléctrica	3	1	2		6	5	4
Ramo 3 — Ramo de Controlo e Robótica								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I						5	4
51 MY	Electrónica de Potência	3	1	2		6	5	4
51 A0N	Processamento de Imagem e Visão	3	2	1		6	5	4
Opção A:								
51 1Q	Propriedades Ópticas dos Materiais	3	3			6	5	4
51 70	Computação e Métodos Gráficos	3		3		6	5	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
51 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
51 ACA	Algoritmos Genéticos e Vida Artificial	3			2	5	5	4
51 ACI	Compressão e Codificação de Dados	3			1,5	4,5	5	4
51 ACK	Interligação e Encapsulamento em Electrónica	3			2	5	5	4
51 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
51 AGE	Fundamentos de Reconhecimento de Padrões	3	1	2		6	5	4
51 AGK	Processadores Digitais Especializados	3		3		6	5	4
51 AJE	Processadores de Linguagens	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						5	4
52 A0S	Trabalho final de curso III						5	4
Opção B:								
52 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
52 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	3		3		6	5	4
52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	3		3		6	5	4
52 AE3	Controlo de Sistemas Digitais	3		2		5	5	4
52 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
52 AGD	Automatização de Sistemas de Manufatura	3	3			6	5	4
52 AH8	Algoritmos para Optimização Discreta	3			3	6	5	4
52 AJ0	Redes Neurais Difusas e Evolutivas	3			2	5	5	4
52 AJ2	Engenharia Biomédica: Tópicos e Aplicações	3	1,5	1,5		6	5	4
52 AJ3	Qualidade da Energia Eléctrica	3	1	2		6	5	4
Ramo 4 — Ramo de Sistemas Electrónicos e Computadores								
5.º ano								
1.º semestre								
51 2D	Trabalho final de curso I						5	4
51 A0Z	Aplicações Avançadas de Microprocessadores	3		3		6	5	4
Opção A:								
51 1Q	Propriedades Ópticas dos Materiais	3	3			6	5	4
51 3A	Aspectos de Propagação na Atmosfera				6	6	5	4
51 70	Computação e Métodos Gráficos	3		3		6	5	4
51 D0	Sistemas de Comunicação Óptica	3	2			5	5	4
51 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
51 ACI	Compressão e Codificação de Dados	3			1,5	4,5	5	4
51 ACK	Interligação e Encapsulamento em Electrónica	3			2	5	5	4
51 AE2	Análise e Síntese de Algoritmos	3	3			6	5	4
51 AED	Introdução ao Projecto de Circuitos Integrados Analógicos	3	3			6	5	4
51 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
51 AGE	Fundamentos de Reconhecimento de Padrões	3	1	2		6	5	4
51 AGK	Processadores Digitais Especializados	3	3			6	5	4
51 AGN	Electrónica das Microondas	3	1,5	1,5		6	5	4
51 AJE	Processadores de Linguagens	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 2E	Trabalho final de curso II						5	4
52 A0S	Trabalho final de curso III						5	4
Opção B:								
52 1V	Microelectrónica das Telecomunicações	3	3			6	5	4
52 A0D	Gestão	3	2			5	3	4
52 A3C	Gravação Magnética Analógica e Digital	3	3			6	5	4
52 A50	Aquisição e Processamento de Sinais	3			3	6	5	4
52 A58	Circuitos Integrados Analógico/Digitais	3	3			6	5	4
52 A5B	Processadores de Imagem e Vídeo	3		3		6	5	4
52 A5F	Comunicações Móveis	3	3			6	5	4
52 A5G	Comunicação de Imagem	3	1,5	1,5		6	5	4
52 AAN	Sistemas de Comunicação Pessoais e Móveis	3	3			6	5	4
52 AAO	Sistemas de Comunicações Digitais por Satélite				6	6	5	4
52 AE1	Redes Digitais e de Banda Larga	3		2		5	5	4
52 AE3	Controlo de Sistemas Digitais	3		2		5	5	4
52 AFR	Gestão Estratégica e Comercial	3	2			5	4	4
52 AGD	Automatização de Sistemas de Manufatura	3	3			6	5	4
52 AGL	Simulação e Verificação Temporal de Circ. Electrónicos	3		3		6	5	4
52 AH8	Algoritmos para Optimização Discreta	3			3	6	5	4
52 AJ2	Engenharia Biomédica: Tópicos e Aplicações	3	1,5	1,5		6	5	4
52 AJ3	Qualidade da Energia Eléctrica	3	1	2		6	5	4

4.º ano

Ramo 2 — Telecomunicações e Electrónica:

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Ramo 3 — Controlo e Robótica:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Ramo 4 — Sistemas Electrónicos e Computadores:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

5.º ano

Ramo 1 — Energia e Sistemas:

Opção A — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Ramo 2 — Telecomunicações e Electrónica:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Ramo 3 — Controlo e Robótica:

Opção A — o aluno escolhe uma das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Ramo 4 — Sistemas Electrónicos e Computadores:

Opção A — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

Opção B — o aluno escolhe duas das disciplinas oferecidas.

É necessária a obtenção de um mínimo de quatro créditos em disciplinas da área das Ciências Sociais (Gestão) e um máximo de oito. A inscrição nas outras disciplinas desta área requer aprovação na disciplina de Gestão.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente, *Fernando Serra*.

Despacho n.º 13 755/98 (2.ª série). — *Curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente (deliberação do senado n.º 8/UTL/92, de 16 de Junho) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de Engenharia do Ambiente a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

15 — Curso de Engenharia do Ambiente

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4
11 QN	Algebra Linear	3	2			5	3	4
11 A01	Química	3		3		6	3	4
11 A88	Programação e Sistemas Operativos				4	4	3	2,5
11 A89	População, Recursos e Ambiente	3				3	3	2,5
2.º semestre								
12 HT	Química Orgânica	3		3		6	3	4
12 N4	Física I	3	2			5	3	4
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4
12 AAH	Geologia Ambiental	3		3		6	3	4
12 AD9	Deseho e Cartografia			5		5	3	1,5
2.º ano								
1.º semestre								
21 N5	Física II	3	2			5	3	4
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4
21 UZ	Probabilidades e Estatística	3		2		5	3	4
21 A9G	Química da Água	3		3		6	3	4
12 AD8	Biologia Celular e Molecular	3		2		5	3	3,5
2.º semestre								
22 AL	Análise Numérica	3	2			5	3	4
22 N6	Física III	3	2			5	3	4

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4
22 A6M	Mecânica dos Fluidos	3	2			5	3	4
22 ABO	Microbiologia Geral e Ambiental	3		3		6	3	4
3.º ano								
1.º semestre								
31 LZ	Materiais	3	2			5	5	4
31 U4	Termodinâmica	3	2			5	5	4
31 A3P	Ecologia				4	4	5	2,5
31 AD2	Métodos de Análise Ambiental	3		3		6	5	4
31 AD3	Sistemas de Informação Geográfica	3	2			5	3	4
2.º semestre								
32 OY	Hidráulica Aplicada	3	2			5	5	4
32 A90	Energia e Ambiente	3	2			5	5	2,5
32 AD5	Transferência de Energia e Massa	3	2			5	5	4
32 AD6	Hidrologia e Recursos Hídricos	3	2			5	5	4
32 AD7	Física e Química da Atmosfera	3	2			5	5	4
4.º ano								
1.º semestre								
41 AEM	Ecologia Física	3	2			5	5	4
41 AEN	Processos de Separação	3		1	1	5	5	4
41 AEO	Processos de Engenharia Biológica	3	2			5	5	4
41 AEP	Direito e Sociologia do Ambiente	3				3	3	2,5
41 AEQ	Modelação Ambiental	3	2			5	5	4
2.º semestre								
42 AER	Tratamento de Efluentes Líquidos	3	2			5	5	4
42 AES	Sistemas de Distribuição de Água e Drenagem	3	2			5	5	4
42 AET	Características e Tratamento de Águas	2	2			4	4	3
42 AEU	Resíduos Sólidos e Recuperação de Solos	2	2			4	4	3
42 AEV	Poliuição Atmosférica e Tratamento de Efluentes Gasosos	3	2			5	5	4
5.º ano								
1.º semestre								
51 A4Y	Estudos de Impacte Ambiental	2	3			5	5	3,5
51 AGY	Economia do Ambiente	2	3			5	5	3,5
51 AGZ	Planeamento Biofísico	3	3			6	5	4
51 AHO	Riscos Naturais e Tecnológicos	3	2			5	5	4
2.º semestre								
52 AIL	Trabalho final de curso						15	10
52 AH1	Políticas do Ambiente	3				3	3	2,5

O aluno no 5.º ano escolhe duas disciplinas de opção de qualquer licenciatura que perfaçam um mínimo de 6 créditos no seu conjunto e sejam previamente aprovadas pelo coordenador da licenciatura.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do IST, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 13 756/98 (2.ª série). — *Curso de licenciatura em Química (deliberação do senado n.º 5/UTL/97, de 13 de Março) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de licenciatura em Química a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

16 — Curso de Química

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 D3	Introdução à Química-Física	4	1			5	5	5
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4,5

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4,5
11 QX	Programação	2		2		4	3	3
11 AGU	Introdução à Ligação Química	4	1			5	5	5
11 AGV	Laboratório de Química Geral I			3		3	4	1
2.º semestre								
12 HU	Química Orgânica I	4	1,5			5,5	5	5
12 N4	Física I	3	2			5	3	4,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4,5
12 AGW	Química das Soluções Aquosas	2	1,5			3,5	5	3
12 AGX	Laboratório de Química Geral II			2		2	4	1
12 AIL	Química dos Elementos	2	1	2		5	5	3,5
2.º ano								
1.º semestre								
21 LP	Termodinâmica Química	3	1			4	5	4
21 N5	Física II	3	2			5	3	4,5
21 NR	Probabilidades, Erros e Estatística	3	2			5	3	4,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4,5
21 V4	Química Orgânica II	4	1,5			5,5	5	5
21 AIM	Laboratório de Química Orgânica I			2		2	4	1
2.º semestre								
22 A6K	Equações Diferenciais	3	2			5	3	4,5
22 AIN	Métodos Numéricos e Computação	2		2		4	3	3
22 AIO	Fenómenos de Transporte	2	1			3	5	3
22 AIP	Química Quântica	3	1			4	5	4
22 AIQ	Química dos Elementos	2	1	2		5	5	3,5
22 AIR	Análise Química I	3	1	2		6	5	4,5
22 AIS	Laboratório de Química Orgânica II			4		4	4	1,5

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do IST, (Assinatura ilegível.)

Despacho n.º 13 757/98 (2.ª série). — Curso de licenciatura em Engenharia Biológica (deliberação do senado n.º 4/UTL/97, de 13 de Março) — elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, artigo 4.º, n.º 1, de 29 de Maio). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas para o ano lectivo de 1998-1999 do curso de licenciatura em Engenharia Biológica a seguir discriminado:

Instituto Superior Técnico

17 — Curso de Engenharia Biológica

Ano lectivo de 1998-1999

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
1.º ano								
1.º semestre								
11 D3	Introdução à Química-Física	4	1			5	5	5
11 PY	Análise Matemática I	3	2			5	3	4,5
11 QN	Álgebra Linear	3	2			5	3	4,5
11 QX	Programação	2		2		4	3	3
11 AGU	Introdução à Ligação Química	4	1			5	5	5
11 AGV	Laboratório de Química Geral I			3		3	4	1
2.º semestre								
12 HU	Química Orgânica I	4	1,5			5,5	5	5
12 N4	Física I	3	2			5	3	4,5
12 P5	Análise Matemática II	3	2			5	3	4,5
12 AGW	Química das Soluções Aquosas	2	1,5			3,5	5	3
12 AGX	Laboratório de Química Geral II			2		2	4	1
12 AH2	Princípios Básicos de Engenharia de Processos	(*) 2	2		1	5	5	4,5
2.º ano								
1.º semestre								
21 LP	Termodinâmica Química	3	1			4	5	4
21 NR	Probabilidades, Erros e Estatística	3	2			5	3	4,5
21 UN	Análise Matemática III	3	2			5	3	4,5

Código	Disciplina	Carga horária					PES	CRED
		T	P	L	TP	TOT		
21 V4	Química Orgânica II	4	1,5			5,5	5	5
21 ZJ	Bioquímica	3		2		5	5	4
21 AIF	Laboratório de Química Orgânica			2		2	4	1
2.º semestre								
22 C4	Fenómenos de Transferência I	3	2			5	5	4,5
22 U8	Análise Matemática IV	3	2			5	3	4,5
22 AIG	Biologia Molecular e Genética	3		2		5	5	4
22 AIH	Microbiologia Geral	3		2		5	5	4
21 AII	Termodinâmica da Engenharia Química	3	2			5	5	4,5
22 AIJ	Laboratório de Engenharia Biológica I			3		3	4	1

(*) A disciplina de Princípios Básicos de Engenharia de Processos tem uma hora semanal de seminários.

16 de Julho de 1998. — Pelo Presidente do IST, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Edital n.º 575/98. — Joaquim José da Cunha, professor auxiliar e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, faz saber, por indigitação do conselho científico, que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de dois lugares de professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, na área científica de Contabilidade, aberto pelo edital n.º 620/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 8 de Outubro de 1997, é constituído como abaixo se indica:

Presidente — Joaquim José da Cunha, presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Vogais:

Doutor Luís Manuel Mota de Castro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
Joaquim Ferreira Ribeiro, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

José Manuel Matos de Carvalho, professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

21 de Julho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 13 758/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Julho de 1998 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, determino:

1 — A candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas:

Escola Superior Agrária — licenciatura em Engenharia das Ciências Agrárias, ramos Animal e Agrícola;
Escola Superior de Gestão — licenciatura em Contabilidade e Gestão;
Escola Superior de Tecnologia:

Licenciatura em Engenharia Civil;
Licenciatura em Engenharia Informática;
Licenciatura em Engenharia Electrotécnica;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidaturas — até 11 de Setembro de 1998;
Resultado da selecção e seriação — até 30 de Setembro de 1998;
Reclamações — até 6 de Outubro de 1998;
Decisão sobre as reclamações — até 12 de Outubro de 1998;
Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Outubro de 1998.

2 — O número de vagas, condições de candidatura, regras e critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações de cada uma das Escolas Superiores e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

22 de Julho de 1998. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 13 759/98 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Albertina Carvalho Fortunato Alves, professora efectiva do 5.º grupo QND da Escola C+S Dr. Correia Mateus, Leiria, requisitada na Escola Superior de Educação de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período de 1 a 31 de Julho de 1998.

Ana Margarida d'Aires Pinto Basto Carreira, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria — autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período de 1 a 31 de Julho de 1998.

21 de Julho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 13 760/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Julho de 1998:

Inês Robert Paula Nogueira — autorizada a celebração de contrato a termo certo para exercer as funções correspondentes a terceiro-oficial, em regime de substituição temporária, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de seis meses, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal ilíquida de 99 600\$. (Isento de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 1998. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 12 798/98 (2.ª série). — *Concurso ISE/E/10/97.* — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para a frequência de estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de engenharia/produção assistida por computador (CIM), da carreira técnica, do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto, a que se refere o aviso publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1997, de que a lista de candidatos se encontra afixada nos átrios do Instituto Politécnico do Porto e do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 de Junho de 1998. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 13 761/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 1998 do presidente deste Instituto:

Helena Maria Ferreira Moreno Luís — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 14 de Junho de 1998, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço na Escola Superior de Educação deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

22 de Julho de 1998. — Pelo Administrador, *Vítor Manuel Madeira Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 13 762/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 1998 do presidente deste Instituto:

Paulo Jorge Madeira Ferreira Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 6 de Maio de 1998, como equiparado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

21 de Julho de 1998. — Pelo Administrador, *Vítor Manuel Madeira Alexandre*.

Despacho (extracto) n.º 13 763/98 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 1997 do presidente deste Instituto:

Fernando António Costa Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 3 de Dezembro de 1997, como equiparado a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho de 1998. São devidos emolumentos.)

21 de Julho de 1998. — Pelo Administrador, *Vítor Manuel Madeira Alexandre*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 12 799/98 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro do pessoal não docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1998, se encontra afixada no Instituto Politécnico de Setúbal, bem como na Escola Superior de Educação.

24 de Junho de 1998. — A Presidente do Júri, *Fátima Gordo*.

Despacho (extracto) n.º 13 764/98 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Abril de 1998 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos por delegação de competências:

Luísa Maria Cordeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS com a remuneração mensal de 146 600\$.

Clotilde Maria Rodrigues Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento como motorista de ligeiros, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS com a remuneração mensal de 69 200\$.

Por despacho de 18 de Maio de 1998 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por delegação de competências:

Maria de Lurdes Figueira Cardoso Cerqueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico superior de 2.ª classe, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos,

para funções na Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS, com a remuneração mensal de 210 200\$.

(Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28 de Abril de 1998 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por delegação de competências:

Maria João dos Santos Batoque — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico-adjunto de 2.ª classe, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais do IPS com a remuneração mensal de 105 100\$. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1998. São devidos emolumentos.)

22 de Julho de 1998. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 13 765/98 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Jorge Manuel Reis Tavares Duarte, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do IPT — rescinde o contrato por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Rafael José da Costa Vaz, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia do IPT — rescinde o contrato por mútuo acordo, com efeitos a partir de 13 de Julho de 1998.

9 de Julho de 1998. — O Administrador, *Miguel Eduardo de Osório Pinto dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 13 766/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Nuno Miguel de França Vieira — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, com início em 1 de Abril de 1998 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Lucília do Carmo Faria Aquino — contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia do IPT, com início em 1 de Abril de 1998 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Luís António Antunes Francisco — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão do IPT, com início em 1 de Abril de 1998 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

20 de Julho de 1998. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

Editais n.º 576/98. — 1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área de Arqueologia e Pré-História da Escola Superior de Tecnologia, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar.

2 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que reúnem as condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que possuam licenciatura em História e especialização em Pré-História e Arqueologia.

3 — As provas do concurso serão as constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3.1 — Os candidatos admitidos devem apresentar seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do citado artigo.

3.2 — Os candidatos que se apresentem ao concurso habilitados nos termos do n.º 3 do mesmo artigo estão dispensados da prova

a que alude a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Tomar.

4.1 — As mesmas devem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o IPT, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar, neles devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de nascimento, estado civil, profissão, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais.

4.2 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações, bem como documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do n.º 4.2 aos candidatos que declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — O júri do concurso, nomeado por meu despacho de 3 de Julho de 1998, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim.
Vogais:

Prof. Doutor Vítor Manuel Oliveira Jorge.
Prof. Doutor José d'Encarnação.
Prof. Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis.
Prof.ª Doutora Susana Maria Lopes Oliveira Jorge.

6 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

6 de Julho de 1998. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO SUPERIOR DE NOVAS PROFISSÕES

Aviso n.º 12 800/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 72.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, foi determinado pelo despacho de 16 de Março de 1998 do Secretário de Estado do Ensino Superior o registo dos estatutos aprovados do Instituto Superior de Novas Profissões.

22 de Julho de 1998. — Pela Administração, (*Assinatura ilegível*.)

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 577/98. — Soares Machado, presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, de harmonia com o artigo 107.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão proferido pelo pleno do Conselho Distrital de Lisboa em 6 de Janeiro de 1997, no processo de averiguação de idoneidade moral (artigo 156.º, n.º 3, do mesmo Estatuto), n.º 204/D/95, confirmado pelo Conselho Superior desta Ordem, por acórdão do pleno realizado em 27 de Junho de 1997, que negou provimento ao recurso interposto, tendo ficado demonstrado que o arguido, Dr. Reinaldo Guerra Madaleno, com domicílio profissional em Lisboa, na Rua de Marques da Silva, 99, 2.º, para além de ter sido condenado por crime gravemente desonroso, não possui idoneidade moral para o exercício da profissão, pelo que fica como necessária e directa consequência determinado o cancelamento imediato da sua inscrição como advogado, nos termos do artigo 156.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Advogados.

15 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *Soares Machado*.

Edital n.º 578/98. — Soares Machado, presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, nos termos do artigo 107.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, faz saber que, por acórdão do pleno do Conselho Distrital de Lisboa de 14 de Outubro de 1997, proferido no processo disciplinar n.º 28/D/95, confirmado pelo Conselho Superior por acórdão de 27 de Fevereiro de 1998, que negou provimento ao recurso para ele interposto, devidamente transitado em julgado, foi aplicada ao Dr. António Mário Ventura Gomes, que usa o nome abreviado Ventura Gomes, a pena disciplinar de sete anos de suspensão da sua inscrição nesta Ordem [pela prática continuada e violadora dos artigos 76.º, n.º 3, 83.º, n.º 1, alíneas c), g) e h), 84.º, n.º 1, e 91.º todos do mesmo Estatuto] e, cumulativamente, na de restituição da quantia de 10 350 000\$, acrescidos dos respectivos juros à taxa legal, desde 1991, até integral liquidação e na perda de honorários.

A contagem da pena de suspensão aplicada iniciar-se-á no dia imediato ao da publicação do presente edital.

25 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *Soares Machado*.

Edital n.º 579/98. — *Deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Advogados reunido em sessão de 10 de Julho de 1998.* — Tendo em vista a eleição do bastonário do Conselho Geral, do Conselho Superior e dos Conselhos Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Açores, Madeira e Faro, marcada para o próximo dia 4 de Dezembro, e seguindo a tradição anteriormente instituída, determina-se:

- a) A Ordem dos Advogados editará um boletim especial relativo às eleições, que conterà o material informativo enviado por cada lista concorrente, que o deseje publicar, sem qualquer encargo;
- b) Cada lista concorrente terá o direito a utilizar duas páginas do referido boletim;
- c) O material informativo deverá ser entregue nos serviços do Conselho Geral, conjuntamente com a aprovação da candidatura, até ao dia 31 de Outubro de 1998.

10 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 580/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Julho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Manuela Matos, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 581/98. — O Dr. Mário Fernando Gaspar Manaia, advogado da comarca de Coimbra, com escritório na Rua da Casa Branca, lote 3, 3.º, direito, 3030 Coimbra, por despacho de 29 de Abril de 1997 do bastonário da Ordem dos Advogados, encontra-se com a inscrição suspensa, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1997.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 582/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Ana Maria Coelho, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 583/98. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Junho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. A. Matos Coelho, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 584/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 15 de Julho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Pimenta Pedro, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 585/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Julho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Ribeiro Delgado, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 586/98. — *Assembleia geral ordinária.* — Nos termos do disposto nos artigos 8.º, 11.º, 12.º, 30.º, 31.º, 32.º e 33.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, convoco a assembleia geral ordinária da Ordem dos Advogados para reunir na sede social e por secções nas sedes dos conselhos distritais, com excepção do Conselho Distrital de Lisboa, que reunirá no Largo de São Domingos, 14, 1.º, no próximo dia 4 de Dezembro, das 10 às 19 horas, a fim de eleger o bastonário, o conselho geral e o conselho superior.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 587/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Julho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Joaquim Evangelista, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 588/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Rosa Maria Ribeiro, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 589/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. António Horta, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 590/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 10 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral

de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. António Ferreira de Cima, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 591/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Vasco Coutinho, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 592/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Américo Baptista, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 593/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Tito Banza, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 594/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 3 de Julho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Beatriz Martins, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 595/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 13 de Julho de 1998, e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Ana Rita Carvalho, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

Edital n.º 596/98. — Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Julho de 1998, com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, e no artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do Conselho Geral de 7 de Julho de 1989, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Augusta Gouveia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

15 de Julho de 1998. — O Bastonário, *Júlio de Castro Caldas*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 760\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex